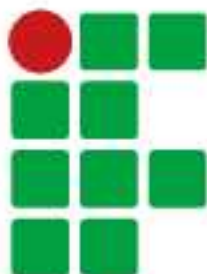




# BOLETIM DE **SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviços - RTR**

Edição

**01/06/2022 até 30/06/2022**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1332/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Viviane Lacerda Amaral**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **3254037**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado de Lucas do Rio Verde** para o **Campus Juína**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 08:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364523  
Código de Autenticação: cc5fba5cb



PORTARIA 1332/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1333/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000544.2022-71**,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **Juliana Borges Alexandre**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1958832**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Sorriso, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.06.2022 a 30.06.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **30.07.2012 a 28.07.2017**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364641

Código de Autenticação: c0ab76cb41



PORTARIA 1333/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1334/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001226.2022-96](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança                                  | Código |
|----------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------|
| Ademir Jose de Jesus Silva | 1635009      | Coordenador de Patrimônio e Logística                | FG-02  |
| Isac Justino Miranda       | 1162742      | Coordenação Secretaria Geral de Documentação Escolar | FG-01  |

**Art. 2º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                               | Matrícula nº | Função de Confiança                                  | Código |
|------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------|
| Wanderson Tadeu Araujo dos Santos  | 1124432      | Coordenador de Patrimônio e Logística                | FG-02  |
| Alexandre Rauh Oliveira Nascimento | 1632627      | Coordenação Secretaria Geral de Documentação Escolar | FG-01  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364682

Código de Autenticação: bba02c1039







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1335/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000941.2022-11](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a servidora, **MARLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2552158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, do cargo de Chefe de Departamento de Extensão, Estágio e Emprego, código CD-04;

**Art. 2º** – Nomear a servidora, **ANE FRANCIELLY DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1050046, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Extensão, Estágio e Emprego, código CD - 04.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364135  
Código de Autenticação: 2836550629



PORTARIA 1335/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1336/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23193.000293.2022-24](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Janile Silva Rodrigues de Jesus** Matrícula SIAPE nº **1011822**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                |
|-----------|---------|--------------------------------|
| Avaliador | Interno | Thiago Henrique Carvalho Silva |
|           |         | Romario Rocha Sousa            |
|           | Externo | Guilherme Tadaki Tazo Gaspar   |
|           |         | Neyla Reis dos Santos Silva    |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/06/2022 11:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364615

Código de Autenticação: aec6195363



PORTARIA 1336/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1337/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000528.2022-74**,

**RESOLVE:**

**I** – Alterar, **a partir de 18.05.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Marcos de Moraes Pereira**, Matrícula SIAPE nº 3246019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado neste IFMT – *Campus Alta Floresta*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Ciências sociais.

**II** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364579

Código de Autenticação: 1727993309



PORTARIA 1337/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1338/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23193.000293.2022-24](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 02.02.2022**, à servidora **Janile Silva Rodrigues de Jesus**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1011822**, lotada no *Campus Confresa*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364683

Código de Autenticação: 2bbd8bd2e1



PORTARIA 1338/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1339/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Resolução CONSEPE nº 050, de 17/11/2021; o Processo eletrônico nº [23188.002163.2022-03](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Colegiado dos Coordenadores de Pós-Graduação Stricto Sensu**, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Programa                                                                   | Função     |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Epaminondas de Matos Magalhães    | 1959866      | Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação                         | Presidente |
| Marcelo Franco Leão               | 2269266      | Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN)                                | Membro     |
| Jose Vinicius da Costa Filho      | 2577867      | Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) | Membro     |
| Elaine de Arruda Oliveira Coringa | 2226618      | Programa de Pós-Graduação Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA)         | Membro     |
| Xisto Rodrigues de Souza          | 2211264      | Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)       | Membro     |
| Edgar Nascimento                  | 1308887      | Coordenador Pesquisa e Inovação do Campus Bela Vista                       | Membro     |
| Valtemir Emerencio do Nascimento  | 1548994      | Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Octayde Jorge da Silva        | Membro     |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361302

Código de Autenticação: d8f8885a9d







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1340/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23193.000398.2022-83](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Enock Edson Teixeira do Prado Filho** Matrícula SIAPE nº **3246176**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                              |
|-----------|---------|------------------------------|
| Avaliador | Interno | Elvis Jean dos Passos        |
|           |         | Priscilla da Silva Rodrigues |
|           | Externo | Alan Santos Passos           |
|           |         | Daniel Marques dos Santos    |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/06/2022 11:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364732

Código de Autenticação: f6e6cb547d



PORTARIA 1340/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1341/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23193.000398.2022-83](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **21.12.2021**, ao servidor **Enock Edson Teixeira do Prado Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246176**, lotado no *Campus Confresa*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364746

Código de Autenticação: 1ffebcbea9



PORTARIA 1341/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1342/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.0001734.2022-84 e o Despacho nº. 096/2022- RTR-CORREG/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE n. 1510431, como defensor dativo, para apresentar defesa no processo nº. 23188.001734.2022-84, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão.

II – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364747

Código de Autenticação: 65f3895ab1



PORTARIA 1342/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1343/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.000364.2022-68 e o Despacho nº. 097/2022- RTR-CORREG/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS, matrícula SIAPE n. 1869670, como defensor dativo, para apresentar defesa no processo nº. 23188.000364.2022-68, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão.

II – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364743

Código de Autenticação: 9bed321962



PORTARIA 1343/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1344/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000430.2022-21**,

**RESOLVE:**

I – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Rafael Ponciano Duarte**, ocupante do cargo de **Técnico em Alimentos e Laticínios**, matrícula SIAPE nº **1133800**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Sorriso**, pelo período de **3 (três) anos, a partir de 01.06.2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364760

Código de Autenticação: ac840b9d8f



PORTARIA 1344/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1345/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23753.000172.2021-17 e o Despacho: #229979.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 09/2021 (Sub-rogado do Campus Campo Novo do Parecis para Reitoria), firmado entre o IFMT e a empresa Security Segurança Ltda (CNPJ nº 00.332.087/0005-28), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância armada para atender ao IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

| Função                         | Titular                                | Substituto                            |
|--------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Luis Claudio Alves Viana<br>(2653247)  | Débora Neves de Melo<br>(1778031)     |
| Fiscal Administrativo          | Dejandir Alves de Almeida<br>(1990099) | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin<br>(2088068)  | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |

**Art. 2º** - Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria substitui a PORTARIA 21/2021 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 5º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364754

Código de Autenticação: db19a4cf33



PORTARIA 1345/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1346/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003479.2022-25**,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de **06.06.2022**, a jornada de trabalho do servidor **Murilo de Moura Goncalves**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2085030**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Cuiabá** - **Octayde Jorge da Silva**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 11:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364713  
Código de Autenticação: 4ea82f8c79



PORTARIA 1346/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1347/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 34/2022- TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 30/05/2022;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos - 2021/2022** do IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                     | Matrícula nº | Representação                                 |
|---------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Débora Neves de Melo      | 1778031      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |
| Dejandir Alves de Almeida | 1990099      | Direção-Geral                                 |
| Willian Ramos de Oliveira | 2391737      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 13:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364768  
Código de Autenticação: b05dfb3923



PORTARIA 1347/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1348/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23188.002877.2021-22](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Guarantã do Norte*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                              | Cargo               | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2997362   | Wellington Cristoffer Lewin Bucco | Assistente de Aluno | 03                      | 04                          | 30/05/2022  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 15:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364965

Código de Autenticação: 7df23aff92



PORTARIA 1348/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1349/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23188.001982.2022-25.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 25/2022, firmado entre o IFMT e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 04.558.234/0001-00), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios e equipamentos, sob a forma de execução indireta, nas dependências do IFMT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo nº 23188.003118.2019-62, conforme segue:

| Função                         | Titular                                            | Substituto                                    |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Arlindo Braga<br>(3105941)                         | Gilberto de Oliveira Torres<br>(2414804)      |
| Fiscal Administrativo          | Helena Honorato Snowareski<br>(2151181)            | Marieli Glaucia da Silva Faleiro<br>(1915423) |
| Gestor de Execução do Contrato | Filipe Meirelles Goncalves de Freitas<br>(1756025) | Rose Mary de Oliveira Ronchi<br>(2401613)     |

**Art. 2º** - Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/06/2022 15:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364954

Código de Autenticação: 11b5b8d73b







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1350/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002227.2022-68](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar servidora, **PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2085643, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado - Cooperação entre a SEB/MEC e IFMT, com carga horária semanal de 5 horas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365154

Código de Autenticação: 8163aefa19



PORTARIA 1350/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1351/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 91/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 01/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital nº 676/2022 de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio com ingresso em 2022/2, conforme segue:

| Servidores                        | Matrícula nº |
|-----------------------------------|--------------|
| Elisângela Maria da Silva         | 1091393      |
| Rosana Maria dos Santos           | 3285786      |
| Jaqueline da Silva Marques        | 1138520      |
| Rafael de Araujo Lira             | 1759727      |
| Alex Sandro Siqueira da Silva     | 1658047      |
| Ronilson Farias Majjione Balbuena | 2392449      |
| Ana Claudia Braz Onezorg          | 3160822      |
| Laura Rodrigues da Silva          | 3622205      |
| Edna Sousa de Almeida Miranda     | 1658043      |
| Greice Aparecida de Oliveira      | 272505       |
| Edna Cristina Vitor Franca        | 2651490      |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365024

Código de Autenticação: 61605f93a9







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1352/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 89/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 31/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital nº 66/2022 de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso no Curso Técnico em Edificações, conforme segue:

| Servidores                | Matrícula nº |
|---------------------------|--------------|
| Elisângela Maria da Silva | 1091393      |
| Manoel Silva e Souza      | 2944125      |
| Marcilene da Silva Araujo | 2175553      |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365011

Código de Autenticação: cc61b21252



PORTARIA 1352/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1353/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.000605.2021-19](#) e [23193.000616.2021-07](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                   | Cargo                  | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2999558   | Fabio Gonçalves Marinho                | Técnico de Laboratório | 03                      | 04                          | 01/06/2022  |
| 2459700   | Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade | Psicólogo              | 02                      | 03                          | 04/06/2022  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365001  
Código de Autenticação: 1727fa3a1e



PORTARIA 1353/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1354/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23788.000089.2022-13 e o Despacho: #224787.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 24/2022, firmado entre o IFMT e a empresa ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TECNICA LTDA (CNPJ 24.805.084/0001-07), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção predial para o IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Função                         | Titular                                             | Substituto                             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Jose Rodrigues dos Reis<br>(1957687)                | Luana Moraes Teodoro<br>(2106855)      |
| Fiscal Administrativo          | Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa<br>(3086873) | Iraécio de Sousa Carvalho<br>(3163089) |
| Gestor de Execução do Contrato | Valdenor Santos Oliveira<br>(2300092)               | Isaeber de Matos Porfirio<br>(2306356) |

**Art. 2º** - Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357884

Código de Autenticação: c817dd0201







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1355/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000618.2022-70](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                 | Matrícula nº | Função de Confiança               | Código |
|----------------------|--------------|-----------------------------------|--------|
| Jair José dos Santos | 2386888      | Coordenação de Núcleo de Produção | FG-01  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365185

Código de Autenticação: 4fda21ca23



PORTARIA 1355/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1356/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.000685.2022-11](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                   | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|----------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Fausto Miguel da Luz Netto | 3137107     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 08/07/2019        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365177  
Código de Autenticação: e495d5e853



PORTARIA 1356/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1357/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo 23194.003758.2021-16, e o parecer da Junta Médica Oficial.

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Edson Jose Sant Ana**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1545437**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva** para o **Campus Barra do Garças**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365175

Código de Autenticação: c01266da55



PORTARIA 1357/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1358/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002214.2022-99](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir a servidora, Laura Caroline Aoyama de Barros, matrícula nº 1497451, presidente d a Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – Incluir a servidora, Patrícia Pereira da Silva Lopes, matrícula nº 1497451, como presidente d a Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

**Art. 3º** – A Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, passa a ter a seguinte composição:

| Servidores                       | Matrícula nº | Função     |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Patrícia Pereira da Silva Lopes  | 1497451      | Presidente |
| Ali Veggi Atala Júnior           | 1804322      | Membro     |
| Larissa Mendes Medeiros<br>Taqes | 2892405      | Membro     |

**Art. 4º** – A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 08:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365038

Código de Autenticação: 0c9dbdba83







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1359/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000706.2022-91](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a servidora, **FERNANDA SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1814249, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil, código CD-04;

**Art. 2º** – Nomear a servidora, **VANUSA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2152949, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil, código CD-04.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 11:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365370

Código de Autenticação: 5b1edc910c



PORTARIA 1359/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1360/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000320.2022-86](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora, **MIRELLA MONIQUE SOARES**, matrícula SIAPE nº 1044424, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial, código FCC.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 11:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365363

Código de Autenticação: 3e2264ed57



PORTARIA 1360/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1361/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.000628.2022-74](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder Horário Especial, a partir de 26.05.2022, a servidora **Gislene Cardoso de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 26.05.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 11:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365366

Código de Autenticação: 582fb5b513



PORTARIA 1361/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1362/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000751.2022-03](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome             | Matrícula nº | Função de Confiança                                                    | Código |
|------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|--------|
| Jordana Lenhardt | 1297002      | Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio | FCC    |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 11:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365355  
Código de Autenticação: 7ece80b97a



PORTARIA 1362/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1363/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.001174.2022-58, e o Ofício nº 23/2022 - RTR-DPIT/RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 30/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para apurar os fatos constantes no Processo eletrônico nº 23189.001174.2022-58, bem como os casos conexos que emergirem durante os trabalhos.

| Servidor                         | Matrícula nº | Função     |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Marcos Vinicius Rodrigues Davino | 210 7587     | Presidente |
| Laura Caroline Aoyama de Barros  | 149 7451     | Membro     |
| Sandrine Robadey Huback          | 239 3691     | Membro     |

**Art. 2º** – A comissão terá 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 11:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365329

Código de Autenticação: 3a1ce83776



PORTARIA 1363/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1364/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23191.000717.2022-71](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **VANUSA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2152949, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **EDSON RODRIGUES COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 2129073, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 11:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365314

Código de Autenticação: c30f46b3ba



PORTARIA 1364/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1365/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003631.2022-70](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor **RAFAEL MARTINS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1090288, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, código FCC.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 11:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365299  
Código de Autenticação: 0cac0d780f



PORTARIA 1365/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1366/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13/02/2022:**

**GLERIS DOMINGUES**

SIAPE nº **1172105**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23194.000254.2022-17](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 15:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365578

Código de Autenticação: 374201b949



PORTARIA 1366/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 131/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 31/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) por dia, para custear as despesas com hospedagem e alimentação aos discentes participantes da **4ª Mostra de Arte e Cultura do IFMT - MARte**, que será realizada no período de **25 a 31 de julho de 2022**, na cidade de Confresa - MT.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 15:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365568

Código de Autenticação: 3c23339bc7



PORTARIA 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1368/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 07/02/2022:**

**CELSO JOSE FERST JUNIOR**

SIAPE nº **2192151**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23751.000492.2021-89](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 15:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365336

Código de Autenticação: 29d6f70124



PORTARIA 1368/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1369/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Resolução CONSUP nº 14, de 28/03/2019; e o Ofício nº 100/2022 - RTR-PROPE/RTR/IFMT, de 26/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para propor alterações no Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2019, conforme segue:

| Servidor                            | Matrícula nº | Membro Representante    | Função     |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| Fernanda Marques Caldeira           | 1580030      | PROPE                   | Presidente |
| Ali Veggi Atala Junior              | 1804322      | DSPLAN                  | Membro     |
| Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior   | 1357169      | Representante dos Campi | Membro     |
| Alceu Aparecido Cardoso             | 2156088      | Representante dos Campi | Membro     |
| Elizabeth da Cunha Filha            | 1802077      | PROEN                   | Membro     |
| Hilda Regina Pereira Menezes Olea   | 1033287      | PROEX                   | Membro     |
| Vandervanio Osni Pacheco dos Santos | 1811377      | PROAD                   | Membro     |

**Art. 2º** – A comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 15:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363636

Código de Autenticação: 86bca4d658





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1370/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A PARTIR DE 26/01/2022:**

**RONEY SILVA PINHORATI**

SIAPE nº **3012112**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23194.000242.2022-92](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 15:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365200

Código de Autenticação: a31eda9473



PORTARIA 1370/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1371/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000551.2022-69](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora, **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1248127, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/06/2022 16:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364627

Código de Autenticação: 3f472f2e28



PORTARIA 1371/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1372/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001167.2022-56**,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **Fransmiller Gonçalves Borges**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1958229**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **18.07.2022 a 16.08.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **23.07.2012 a 21.07.2017**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 11:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366038

Código de Autenticação: 8f34b3f55c



PORTARIA 1372/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1373/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019, o processo 23188.000661.2022-11 e o Despacho: #231938.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 31/2022, a aquisição de mobiliário planejado para sala de reuniões da Reitoria, conforme segue:

| Nome do Servidor                    | Matrícula Siape | Campus   | Função                    |
|-------------------------------------|-----------------|----------|---------------------------|
| Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917         | Reitoria | Pregoeiro                 |
| Thiago Costa Campos                 | 1584787         | Reitoria | Membro da Equipe de Apoio |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes      | 2118258         | Reitoria | Membro da Equipe de Apoio |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366148

Código de Autenticação: f3297d7859



PORTARIA 1373/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1374/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002556.2022-20**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Emerson Dutra**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2703121**, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **20.06.2022 a 20.06.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Matemática Aplicada**, na **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, em **Campinas - São Paulo**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366064

Código de Autenticação: 500499d32b



PORTARIA 1374/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1375/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002268.2022-54](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão organizadora do I Encontro de Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais do IFMT**, conforme segue:

| Servidor                               | Matrícula nº | Função     |
|----------------------------------------|--------------|------------|
| Silvia Maria dos Santos Stering        | 1654986      | Presidente |
| Nair Mendes de Oliveira                | 1791604      | Membro     |
| Daniela Fernandes da Silva             | 2616640      | Membro     |
| Patricia Pereira da Silva Lopes        | 2085643      | Membro     |
| Caroline Martins Ojeda                 | 1592039      | Membro     |
| Elizabeth da Cunha Filha               | 1802077      | Membro     |
| Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia | 2090017      | Membro     |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino        | 1782745      | Membro     |
| Rosimeire Montanuci                    | 1518455      | Membro     |

**Art. 2º** – A comissão terá 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366001

Código de Autenticação: caf9ae8b25





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1376/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000555.2022-47**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **24.05.2022**, à servidora **Francis Maria Barbosa da Silva Santana**, Matrícula SIAPE nº **1248127**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* - **Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Psicopedagogia e Educação Infantil**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365878

Código de Autenticação: 41bf405755



PORTARIA 1376/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1377/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.002116.2022-51**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 23.05.2022**, ao servidor **Andrew Ribeiro Silva**, Matrícula SIAPE nº **1246455**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em **Ciência de Dados**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365868  
Código de Autenticação: e0eb256341



PORTARIA 1377/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1378/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001168.2022-09**,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **Alexandre Rauh Oliveira Nascimento**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1632627**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **08.06.2022 a 07.07.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **26.09.2016 a 27.11.2021**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365853

Código de Autenticação: 2f18e47ddc



PORTARIA 1378/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1379/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000812.2022-84**,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **Joelson Viana Sodre**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2120620**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, no período de **20.06.2022 a 17.09.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **29.04.2014 a 27.04.2019**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365847

Código de Autenticação: 24da3a66be



PORTARIA 1379/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1380/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.000684.2022-69](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                  | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|---------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Guidson Coelho de Andrade | 1093085     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 13/06/2019        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 13:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365165  
Código de Autenticação: dec1898803



PORTARIA 1380/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1381/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23748.000518.2021-48](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                    | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2180983   | Rosana Fatima Barbieri de Moraes | Técnico em contabilidade | 05                      | 06                          | 04/06/2022  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 15:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366271  
Código de Autenticação: c53ebbb0bd



PORTARIA 1381/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1382/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23191.000919.2021-31](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                     | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2999520   | Maisa Nubia da Silva Campos | Auxiliar em Administração | 03                      | 04                          | 04/06/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 16:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366341  
Código de Autenticação: 6236f6db8f



PORTARIA 1382/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1383/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23197.001603.2021-15](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1787311   | Vania Lucia Souza da Silva | Assistente em Administração | 08                      | 09                          | 01/06/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/06/2022 16:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366374  
Código de Autenticação: 7df5945205



PORTARIA 1383/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 18/2022 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 03/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de avaliação do edital de seleção de professores para o Programa Qualifica Mais EnergI, conforme segue:

| Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva |              |            |
|---------------------------------------------|--------------|------------|
| Nome                                        | Matrícula nº | Função     |
| Saulo Augusto Ribeiro Piereti               | 1653379      | Presidente |
| Evilazio Ferreira Lopes Junior              | 1578215      | Membro     |
| Denise Stopa de Castro                      | 2452606      | Membro     |

| Campus Avançado Sinop         |              |            |
|-------------------------------|--------------|------------|
| Nome                          | Matrícula nº | Função     |
| Joana Rodrigues Moreira Leite | 2203789      | Presidente |
| Jaqueline da Silva Marques    | 1138520      | Membro     |
| Sinovia Cecilia Rauber        | 2180970      | Membro     |

| Campus Pontes e Lacerda           |              |            |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| Nome                              | Matrícula nº | Função     |
| Adriel Martins Lima               | 2306804      | Presidente |
| Herlison Meira Borges de Oliveira | 2111565      | Membro     |
| Murilo Antonio de Oliveira        | 2388847      | Membro     |

**Art. 2º** – A comissão terá **45 (quarenta e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366804

Código de Autenticação: 307f389adf



PORTARIA 1384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1385/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 129/2021, de 28/06/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT** - Campus Campo Novo do Parecis - 2021/2022, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                            | Matrícula nº | Representação                                 |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Elvira de Ávila Del Barco Santos | 2085870      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Jeferson de Jesus Novaes         | 3057883      | Direção-geral (DG)                            |
| Márcia Regina de Almeida Arvani  | 1651465      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366851

Código de Autenticação: 8be90dce37



PORTARIA 1385/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1386/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo Eletrônico 23190.000812.2022-84](#),

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1379/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **3 de junho de 2022**, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Joelson Viana Sodre, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...) lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, no período de **20.06.2022 a 17.09.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **29.04.2014 a 27.04.2019**. (...)

**Leia-se:**

(...) lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.06.2022 a 17.09.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **29.04.2014 a 27.04.2019**. (...)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366820

Código de Autenticação: dae6845b63



PORTARIA 1386/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1387/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 131/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 03/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir a servidora, **THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES**, matrícula nº 3049526, membro da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste.

**Art. 2º** – Incluir o servidor, **GEOVANE CARLOS SANTOS PAGANI**, matrícula nº 2402207, como membro da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste.

**Art. 3º** – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

| Nomes                        | Matrícula nº | Função/Representação                   |
|------------------------------|--------------|----------------------------------------|
| Claudionor Nunes Cavalheiro  | 1872262      | Presidente                             |
| Juliano Resende Bucchianeri  | 1812791      | Vice-presidente                        |
| Douglas Goncalves Sete       | 1936223      | Membro - 1º Suplente                   |
| Alcindo Jose Dal Piva        | 1856968      | Membro - 2º Suplente                   |
| Geovane Carlos Santos Pagani | 2402207      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**Art. 3º** – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366777

Código de Autenticação: 4c1e1d0ee2



PORTARIA 1387/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1388/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23189.000031.2022-29](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                     | Cargo               | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2034682   | Isolete Cristina Pereira | Assistente de Aluno | 06                      | 07                          | 03/06/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366754

Código de Autenticação: e7a8574d87



PORTARIA 1388/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1389/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000760.2022-96](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **ELIENE COSTA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2783193, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função gratificada da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366735

Código de Autenticação: b8ebcaa7d9



PORTARIA 1389/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1390/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000773.2022-45](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Dispensar o servidor, **LUCAS ARAUJO VASQUES**, matrícula SIAPE nº 3106030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenador de Execução Financeira e Contábil, código FG-02;

**Art.2º** – Dispensar o servidor, **WILDELEY SILVESTRE SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2392326, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-02;

**Art.3º** – Designar o servidor, **LUCAS ARAUJO VASQUES**, matrícula SIAPE nº 3106030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-02.

**Art.4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365958

Código de Autenticação: 428734daa5







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1391/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.000734.2022-67.

**Resolve:**

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 30/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, (CNPJ nº. 11.182.142/0001-33), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Servidor Titular</u>                            | <u>Substituto</u>                             |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Gestor de Execução do Contrato | Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas<br>(1756025) | Rose Mary de Oliveira Ronchi<br>(2401613)     |
| Fiscal Administrativo          | Helena Honorato Snowareski<br>(2151181)            | Marieli Gláucia da Silva Faleiro<br>(1915423) |
| Fiscal Técnico                 | Sebastiao Henrique do Nascimento<br>(1096316)      | Bruno Neves de Campos<br>(3162651)            |

Art 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366861

Código de Autenticação: f0fe18bba7









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1392/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Judicial nº 0001424-32.2007.4.01.3601,

**RESOLVE:**

I – Alterar a jornada de trabalho do servidor **José Marcelo Pontes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1104065**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cáceres**, da jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em cumprimento ao Parecer de Força Executória N° . 00697/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, expedido em 01/06/2022.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365976  
Código de Autenticação: 9597e9d06c



PORTARIA 1392/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1393/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000050.2022-04.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 31/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, (CNPJ Nº 05.340.639/0001-30), que tem como objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota de veículos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, como segue:

| Composição Atualizada por esta Portaria |                                                  |                                     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <u>Função</u>                           | <u>Servidor Titular</u>                          | <u>Substituto</u>                   |
| Fiscal Técnico                          | Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)   |
| Gestor de Execução do Contrato          | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)                | Isaeber de Matos Porfirio (2306356) |

**Art. 2º** -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 12:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366883

Código de Autenticação: bc8f6b6613





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1394/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001604.2021-51](#), [23188.002892.2021-71](#), [23188.002894.2021-60](#), [23188.002891.2021-26](#) e [23188.002893.2021-15](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                  | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2318726   | Cleiton Pereira Alves                 | Auxiliar em Administração   | 04                      | 05                          | 14/06/2022  |
| 2783529   | Dory Francelle da Silva Dias Fagundes | Técnico em secretariado     | 05                      | 06                          | 12/06/2022  |
| 2182113   | Fernanda Kelly Parada de Souza        | Técnico em secretariado     | 05                      | 06                          | 22/06/2022  |
| 1789310   | Mychel Wheverardo Araujo Pessoa       | Assistente em Administração | 08                      | 09                          | 07/06/2022  |
| 1791604   | Nair Mendes de Oliveira               | Pedagogo                    | 08                      | 09                          | 17/06/2022  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 12:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366832  
Código de Autenticação: 1378c3794a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1395/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 06/02/2022:**

**ANDERSON DE OLIVEIRA ASSUNCAO**

SIAPE nº **2572346**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23749.001511.2021-33](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 14:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367078

Código de Autenticação: aaa23c560b



PORTARIA 1395/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1396/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13/05/2022:**

**EDMIR SOARES DE SENA**

SIAPE nº **1523365**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23749.000388.2022-14](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 14:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367093

Código de Autenticação: 389657e603



PORTARIA 1396/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1397/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 08/02/2022:**

**FELIPE GIMENES RODRIGUES SILVA**

SIAPE nº **1960530**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: [23193.000178.2022-50](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 14:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366815

Código de Autenticação: aeddb25ab7



PORTARIA 1397/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1398/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 28/05/2022:**

**RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO**

SIAPE nº **1036523**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23444.000460.2022-38](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 14:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366629

Código de Autenticação: d044068559



PORTARIA 1398/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1399/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/05/2022:**

**LUCAS HORDONES CHAVES**

SIAPE nº **1156048**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23750.000357.2022-24](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 14:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365961

Código de Autenticação: 06aa7e179e



PORTARIA 1399/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1400/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/06/2022:**

**RICARDO MARQUES MACEDO**

SIAPE nº **3126603**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23192.000525.2022-54](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 14:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366750

Código de Autenticação: d88eb4fe52



PORTARIA 1400/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1401/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo Eletrônico 23749.000570.2022-75](#),

**RESOLVE:**

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 650/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2022, ao servidor **Kleber Gonçalves Bignarde**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2419594, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Várzea Grande*, a partir de **06.05.2022**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 16:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366979

Código de Autenticação: 33482385c9



PORTARIA 1401/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1402/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23748.000691.2022-27**,

**RESOLVE:**

I – Declarar **VAGO**, a partir de **02.05.2022**, o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, ocupado pelo servidor **Sergio Arantes Danna**, matrícula SIAPE nº **2106485**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 08:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367548

Código de Autenticação: 5266daf71e



PORTARIA 1402/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1403/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002299.2022-13](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica do IFMT**, referente aos editais da Capes nº 23/2022 PIBID e nº 24/2022 PRP:

| Nomes                                  | Matrícula nº | Membro Representante                            |
|----------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------|
| Adriana Tomasoni                       | -            | UNDIME                                          |
| Adriane Barth                          | 2152904      | Residência Pedagógica                           |
| Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia | 2090017      | UAB                                             |
| Larissa Mendes Medeiros Taques         | 2892405      | CREaD                                           |
| Marcus Vinicius Taques Arruda          | 3545925      | PROEX                                           |
| Fábio Mariani                          | 1869668      | IFMT-VGD/Pesquisador em Formação de Professores |
| Gino Francisco Buzato                  | -            | SEDUC                                           |
| Douglas Gonçalves Sete                 | 1936223      | PIBID                                           |
| Luciana Maria Klamt                    | 2096811      | Pró-Reitoria de Ensino                          |
| Lucas Santos Café                      | 230077       | Diretor de Ensino                               |
| Ana Claudia Tasinaffo Alves            | 2064239      | Diretora de Graduação                           |
| Epaminondas de Matos Magalhães         | 1959866      | PROPE                                           |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 08:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367546

Código de Autenticação: 79a347fad7







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1404/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 59/2022 - RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 20/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora da Festa Junina da Reitoria 2022**, conforme segue:

| Nomes                           | Matrícula nº | Membro Representante | Função     |
|---------------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Edson Jerônimo Nobre            | 6272438      | AUDIM                | Presidente |
| Paulo Sergio Sousa Costa        | 2276091      | PROEX                | Membro     |
| Silvana Santos da Cruz          | 2077525      | PROPE                | Membro     |
| Thomas Taylor Ribeiro de Barros | 3250832      | PROAD                | Membro     |
| Michelle Gozzi                  | 2892097      | PROEN                | Membro     |
| Franciele Souza Fernandes       | 2328414      | PROPESSOAS           | Membro     |
| Gilberto de Oliveira Torres     | 2414804      | PROPESSOAS           | Membro     |
| Jéssica Fernanda de Lima Monge  | 1864945      | DSPLAN               | Membro     |
| Vinicius Barbosa da Silva       | 3161302      | DSTI                 | Membro     |
| Dayse Iara Ferreira de Oliveira | 1720434      | CREaD                | Membro     |
| Natalia Ferraz Pavanelli Ormond | 2277935      | DECOM                | Membro     |
| Lucas Guilherme Santos Silva    | 3291214      | DECOM                | Membro     |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 01 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 10:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363359

Código de Autenticação: 6b79361b8a









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1405/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000373.2021-17.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 32/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa **MBM SEGURADORA SA**, (CNPJ Nº 87.883.807/0001-06), que tem como objeto a prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, como segue:

| Composição Atualizada por esta Portaria |                                                |                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <u>Função</u>                           | <u>Servidor Titular</u>                        | <u>Substituto</u>                      |
| Fiscal Técnico                          | Wellington Cristoffer Lewin Bucco<br>(2997362) | Josiéle Maiara Fuzinato<br>(3291346)   |
| Gestor de Execução do Contrato          | Josiéle Maiara Fuzinato<br>(3291346)           | Isaeber de Matos Porfirio<br>(2306356) |

**Art. 2º** -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 14:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367875

Código de Autenticação: 1ee08fb20e



PORTARIA 1405/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1406/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000775.2022-54](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Rondonópolis - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                            | Matrícula nº | Representação                                 |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Jucilene Priebe                  | 1866529      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Reny Rezende Camargo             | 1935746      | Direção-geral (DG)                            |
| Edna Pereira dos Santos Ferreira | 1952897      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/06/2022 14:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367843

Código de Autenticação: bf034a3bbb



PORTARIA 1406/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1407/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23190.000811.2022-30**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 23/05/2022**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Fernando da Silva Sallo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **3291800**, lotado no **Campus Cuiabá – Bela Vista**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA AMBIENTAL**, nível **Doutorado** pela **Universidade Federal de Mato Grosso – (UFMT)**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 14:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367841

Código de Autenticação: fa462b8294



PORTARIA 1407/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1408/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.000597.2022-88](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **TAÍS DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2386379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Ensino, código FG-01;

**Art. 2º** – Exonerar o servidor, **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2276214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

**Art. 3º** – Nomear a servidora, **TAÍS DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2386379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 15:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367995

Código de Autenticação: f288d2c6f0



PORTARIA 1408/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1409/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.000123.2022-41](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                    | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Renata de Oliveira Carvalho | 1036523     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 27/05/2019        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 15:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367257  
Código de Autenticação: bf2f960abc



PORTARIA 1409/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1410/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.000522.2022-11](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                                | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento | 1338255     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 23/07/2019        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/06/2022 15:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367225  
Código de Autenticação: 5fdae3cc4f



PORTARIA 1410/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1411/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000895.2022-10](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23190.000895.2022-10);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança                      | Código |
|----------------------------|--------------|------------------------------------------|--------|
| Renato Luiz da Silva Costa | 1769708      | Departamento de Administração e Finanças | CD-04  |

**Art. 2º** – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                      | Código |
|-------------------------|--------------|------------------------------------------|--------|
| Isadora Tibaldi Batista | 2268533      | Departamento de Administração e Finanças | CD-04  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/06/2022 16:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368098

Código de Autenticação: 26bf2e39b8



PORTARIA 1411/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1413/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo **23190.000088.2022-99**, e o parecer da Junta Médica Oficial.

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Itamara dos Anjos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1942243**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Primavera do Leste** para o **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 09:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368301

Código de Autenticação: 979e3b0cdd



PORTARIA 1413/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1414/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Claudia Marques da Paz dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° **1749493**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 09:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368294  
Código de Autenticação: 45b9fdf3bf



PORTARIA 1414/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1415/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23749.000003.2020-57

**RESOLVE:**

I – Aplicar a penalidade de suspensão, por 90 (noventa) dias, ao servidor **ANDRE LUIS BONFIM BATHISTA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1727034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Várzea Grande* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pela inobservância do disposto nos incisos I, II, III, V, IX e XI combinado com o inciso V do art. 117 da Lei n. 8.112/1990 e com os incisos II e IV do art. 32 da Lei n. 12.527/2011.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 09:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368288

Código de Autenticação: 286f1fba35



PORTARIA 1415/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1416/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.000172.2022-72](#), [23194.002605.2021-43](#), [23194.003667.2021-72](#) e [23194.002607.2021-32](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                               | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2597947   | Anna Carla Acosta Santos           | Assistente em Administração      | 09                      | 10                          | 01/02/2022  |
| 1738323   | Edmilson da Silva Quiterio         | Auxiliar em Administração        | 06                      | 07                          | 17/06/2022  |
| 1105518   | Leandro Pereira da Silva           | Tecnólogo-formação               | 04                      | 05                          | 21/06/2022  |
| 6272475   | Nadia Louise Dias de Sousa Freitas | Técnico em Assuntos Educacionais | 07                      | 08                          | 01/03/2022  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 09:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368003

Código de Autenticação: 155e09b735





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1417/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23753.000085.2022-32 e o Requerimento 30/2022 - TGA-DAP/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 26/2022, firmado entre o IFMT e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e implementos para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

| Função                         | Titular                                | Substituto                            |
|--------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Dejandir Alves de Almeida<br>(1990099) | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin<br>(2088068)  | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |

**Art. 2º** - O fiscal e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 09:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361293

Código de Autenticação: 1fc456e059



PORTARIA 1417/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1418/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.000593.2022-82, Requerimento 2/2022 - RTR-LIC-DAC-DADM-PROAD-RTR-IFMT e Despachos: #234378 e #234380.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Nível Superior, visando o atendimento aos estudantes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor                 | Matrícula Siape | Campus/lotação    | Função                                      |
|----------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|
| Leonardo Santana de Lima         | 2393063         | RTR-DSAEstudantil | Presidente - Demandante                     |
| Juliete Teotônio Batista         | 24010001        | RTR-DSAEstudantil | Membro Representante da Área Técnica        |
| Thiago Costa Campos              | 1584787         | RTR-PROAD         | Membro Representante da Área Administrativa |
| Marieli Glaucia da Silva Faleiro | 1915423         | RTR-PROAD         | Membro Representante da Área Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 13:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368557

Código de Autenticação: 513a507191







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1419/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 24/2022 - RTR-DPIT/RTR-PROPEs/RTR/IFMT, de 08/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração das Propostas de Projeto para Ampliação de Laboratórios de Ideação Prototipagem do REDE MAKER**, referente ao Edital 35/2020 SETEC/MEC.

| Nomes                          | Matrícula nº | Membro Representante                        | Função                            |
|--------------------------------|--------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| Fernanda Marques Caldeira      | 1580030      | DPIT/PROPEs                                 | Presidente                        |
| Epaminondas de Matos Magalhães | 1959866      | PROPEs                                      | Pró-Reitor                        |
| Lourivani Bastos de Souza      | 2303674      | Campus Campo Novo do Parecis                | Coordenadora do Projeto no Campus |
| Rafael Rodrigues Garcia        | 2016544      | Campus Rondonópolis                         | Coordenador do Projeto no Campus  |
| Ronan Marcelo Martins          | 1353877      | Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva | Coordenador do Projeto no Campus  |
| Eliel Batista da Silva         | 2244761      | Agência de Inovação Tecnológica do IFMT     | Membro                            |

**Art. 2º** – A Comissão terá **15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 14:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368511

Código de Autenticação: d7be11fc28



PORTARIA 1419/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1420/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23753.000259.2020-03 e o Despacho: #233648.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 13/2019 (Sub-rogado), firmado entre o IFMT e o fornecedor NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ n.º 09.455.740/0001-97), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de oficial de serviços gerais para atender ao campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue:

| Função                         | Titular                                | Substituto                            |
|--------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Luis Claudio Alves Viana<br>(2653247)  | Débora Neves de Melo<br>(1778031)     |
| Fiscal Administrativo          | Dejandir Alves de Almeida<br>(1990099) | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin<br>(2088068)  | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |

**Art. 2º** - Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria substitui a PORTARIA 58/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 5º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 14:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368493

Código de Autenticação: a2d5477d5b



PORTARIA 1420/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1421/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23194.002639.2021-38](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                           | Cargo      | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3001378   | Dayani Vasconcelos de Oliveira | Arquivista | 03                      | 04                          | 01/06/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 14:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368484  
Código de Autenticação: faf1041764



PORTARIA 1421/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1422/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001190.2022-41](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, **Danilo Beserra do Amaral**, matrícula SIAPE nº 1958378, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-01;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **Fernando Augusto Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 2393566, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG - 01.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 14:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368633  
Código de Autenticação: 9e623885e2



PORTARIA 1422/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1423/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001190.2022-41](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, **Fernando Augusto Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 2393566, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função de Coordenador de Estágio, código FG-02;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **Kenny Wesley da Silva**, matrícula SIAPE nº 2392556, ocupante do cargo Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função de Coordenador de Estágio, código FG - 02.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 14:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368662  
Código de Autenticação: 2771c8692e



PORTARIA 1423/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1424/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001247.2022-11](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, **Kenny Wesley da Silva**, matrícula SIAPE nº 2392556, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **Rodrigo Pereira**, matrícula SIAPE nº 2384938, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG - 01.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 14:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368697  
Código de Autenticação: 84dac95258



PORTARIA 1424/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1425/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001253.2022-60](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **Karinne Naves Fagundes**, matrícula SIAPE nº 2411364, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função de Coordenadora Pedagógica - FG 02;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3270366, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função de Coordenador Pedagógico - FG 02.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 15:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368715  
Código de Autenticação: 4db4d70ca4



PORTARIA 1425/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1426/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001261.2022-14](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **Ana Claudia Milani Ramos**, matrícula SIAPE nº 1047302, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função de Assistente da Diretoria de Ensino - FG 01;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **Washington Luiz Pimentel Alves**, matrícula SIAPE nº 2268939, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função de Assistente da Diretoria de Ensino - FG 01.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 15:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368748  
Código de Autenticação: d9ce2c794b



PORTARIA 1426/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1427/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros da **Comissão Recursal de Bancas de Heteroidentificação**, conforme segue:

| Nomes                           | Matrícula nº/CPF nº | Membro Representante                        | Função     |
|---------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|------------|
| Maristela Abadia Guimarães      | 1280175             | Membro do NUMDI                             | Presidente |
| Marilane Alves Costa            | 1452746             | Membro do NUMDI                             | Suplente   |
| Elisangela Maria da Silva       | 1091393             | Docente                                     | Titular    |
| Lucas Santos Cafe               | 2300707             | Docente                                     | Suplente   |
| Diogo Franco da Silva           | ***.912.***_**      | Estudante                                   | Titular    |
| Ana Lucia do Prado Ferreira     | ***.934.***_**      | Estudante                                   | Suplente   |
| Emanuel Vitor de Souza Pinheiro | 1510431             | Técnico Administrativo em Educação          | Titular    |
| Michelle Eiko Hayakawa          | 1544953             | Técnico Administrativo em Educação          | Suplente   |
| Michelangelo Henrique Batista   | ***.579.***_**      | Representante da Sociedade Civil Organizada | Titular    |
| Mory Marcia de Oliveira Lobo    | ***.661.***_**      | Representante da Sociedade Civil Organizada | Suplente   |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 30 de junho de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/06/2022 17:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368823

Código de Autenticação: e7b5f0c814







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar, excepcionalmente, o dia **17 de junho de 2022** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – REITORIA.

**Art. 2º** É facultado aos diretores-gerais dos campi e campi avançados expedir portaria estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional, considerando o calendário acadêmico de cada unidade.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 10:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368090

Código de Autenticação: 45e82c333e



PORTARIA 1428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1429/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 59/2022 - RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 20/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora da Festa Junina da Reitoria 2022**, conforme segue:

| Nomes                           | Matrícula nº | Membro Representante | Função     |
|---------------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Edson Jerônimo Nobre            | 6272438      | AUDIM                | Presidente |
| Paulo Sergio Sousa Costa        | 2276091      | PROEX                | Membro     |
| Silvana Santos da Cruz          | 2077525      | PROPE                | Membro     |
| Thomas Taylor Ribeiro de Barros | 3250832      | PROAD                | Membro     |
| Michelle Gozzi                  | 2892097      | PROEN                | Membro     |
| Franciele Souza Fernandes       | 2328414      | PROPESSOAS           | Membro     |
| Gilberto de Oliveira Torres     | 2414804      | PROPESSOAS           | Membro     |
| Jéssica Fernanda de Lima Monge  | 1864945      | DSPLAN               | Membro     |
| Vinicius Barbosa da Silva       | 3161302      | DSTI                 | Membro     |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino | 1782745      | CREaD                | Membro     |
| Natalia Ferraz Pavanelli Ormond | 2277935      | DECOM                | Membro     |
| Lucas Guilherme Santos Silva    | 3291214      | DECOM                | Membro     |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 01 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Tornar sem efeito a Portaria n. 1404/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07/06/2022.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 10:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369217

Código de Autenticação: 901dc635fd







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1430/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                     | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Geraldo da Guia de Alvarenga | 2393745   | C - II                  | C -III                      | 01.06.2022   | 23194.003704.2022-23 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 10:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369129

Código de Autenticação: 02c80fee55



PORTARIA 1430/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1431/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000783.2022-09](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

| Nome                         | Matrícula nº | Função de Confiança                 | Código |
|------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------|
| Danielly Gonçalves Guimarães | 2090363      | Coordenadora de Compras e Licitação | FG-02  |

**Art. 2º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                         | Matrícula nº | Função de Confiança      | Código |
|------------------------------|--------------|--------------------------|--------|
| Danielly Gonçalves Guimarães | 2090363      | Coordenadora de Extensão | FG-02  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 10:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369124

Código de Autenticação: b8212391d6



PORTARIA 1431/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1432/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Professor Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidora                   | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Maisa Nubia da Silva Campos | 2999520   | C - III                 | C - IV                      | 07/06/2022   | 23191.000620.2022-68 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369112

Código de Autenticação: 2fc796da58



PORTARIA 1432/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1433/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000612.2022-98](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Função de Confiança     | Código |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|--------|
| Beatriz Alves Sabino Araujo | 1232722      | Coordenadora de Compras | FG-02  |

**Art. 2º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                            | Matrícula nº | Função de Confiança     | Código |
|---------------------------------|--------------|-------------------------|--------|
| Neyssa Aparecida Filho Saccoman | 3292452      | Coordenadora de Compras | FG-02  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369101

Código de Autenticação: 7c8b09158b







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1434/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23753.000305.2022-28**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 30.05.2022**, ao servidor **Lucas Vinicius Gomes**, Matrícula SIAPE nº **3292184**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado **Tangará da Serra**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Bacharel em **Direito**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369051

Código de Autenticação: f82e6e81dd



PORTARIA 1434/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1435/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000611.2022-43](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|--------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Venicius Correa do Prado | 2996799      | Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos | FG-02  |

**Art. 2º** – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|----------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Igor Melk Marques Oliveira | 3284934      | Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos | FG-02  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369048

Código de Autenticação: de13406eff







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1436/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.000613.2022-12**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 25.05.2022**, à servidora **Thayna de Souza Padilha da Costa**, Matrícula SIAPE nº **3291694**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* - **Várzea Grande**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Bacharel em **Ciências Contábeis**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369042

Código de Autenticação: 311e8db67f



PORTARIA 1436/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1437/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000362.2022-18](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome            | Matrícula nº | Função de Confiança    | Código | Período               |
|-----------------|--------------|------------------------|--------|-----------------------|
| Sergio Cervieri | 2380343      | Departamento de Ensino | CD-04  | 09/06/22 a 19/06/2022 |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 09/06/2022 11:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369032

Código de Autenticação: aec94b3170



PORTARIA 1437/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1438/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23753.000316.2022-16**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 01.06.2022**, à servidora **Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter**, Matrícula SIAPE nº **3292502**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado - **Tangará da Serra**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Planejamento Tributário**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369224

Código de Autenticação: 39f6be269b



PORTARIA 1438/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1439/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000557.2022-36**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 24.05.2022**, à servidora **Neyssa Aparecida Filho Saccoman**, Matrícula SIAPE nº **3292452**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* - **Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito e Gestão Ambiental**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369022

Código de Autenticação: ede1271334



PORTARIA 1439/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1440/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 86/2022- BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 08/06/2022;

**RESOLVE:**

**I –** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos - 2021/2022** do IFMT *Campus* Barra do Garças, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                             | Matrícula nº | Representação                                 |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Josiane Honório Carvalho          | 2086268      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |
| Fransmiller Goncalves Borges      | 1958229      | Direção-Geral                                 |
| Polyana Monção de Oliveira Saggin | 1936125      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |

**II -** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369012  
Código de Autenticação: a48150b04d



PORTARIA 1440/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1441/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23752.000405.2019-69 e o OFÍCIO Nº 125/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da fiscalização na PORTARIA 1325/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados, da fiscalização do Contrato nº 04/2020, firmado entre o IFMT e empresa BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI (CNPJ nº 15.014.790/0001-31), que tem como objeto a contratação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para o IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

| Função                    | DISPENSAR                             | DESIGNAR                           |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Fiscal Técnico Substituto | Raphael de Castro Mourão<br>(1960616) | Rafael Martins Chaves<br>(2047026) |

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 1325/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368887

Código de Autenticação: ebcce2c661



PORTARIA 1441/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1442/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.002256.2022-20**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 02.06.2022**, ao servidor **Luiz Fernando Andrade Lima Junior**, Matrícula SIAPE nº **1084957**, ocupante do cargo de **Arquivista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Arquivologia, Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369242

Código de Autenticação: 7306df96c4



PORTARIA 1442/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1443/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13/02/2022:**

**ADERGILDO CARDOSO MENDES**

SIAPE nº **1790042**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23196.001086.2021-86](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368634  
Código de Autenticação: 0d5e01927e



PORTARIA 1443/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1444/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 93/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 07/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente Edital 68/2022-RTR-CAPES/RTR-DAPES/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, conforme segue:

| Servidores                      | Matrícula nº |
|---------------------------------|--------------|
| Elisângela Maria da Silva       | 1091393      |
| Katia Ferreira Santos           | 3011992      |
| Ricardo Camargo de Souza        | 2340991      |
| Mychel Wheverardo Araujo Pessoa | 1789310      |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 11:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368496

Código de Autenticação: af6d61eef5



PORTARIA 1444/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1445/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

- considerando a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;

- considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

- considerando a Lei nº 14.314, de 24/03/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.

**RESOLVE:**

I - Retificar a portaria IFMT nº 929/2021, publicada no DOU de 06.05.2021, conforme abaixo:

| Edital de Abertura         | Cargos                                       | Publicação da Homologação no DOU                          | Publicação da Prorrogação no DOU | Prazo de validade, contado da homologação | Novo Vencimento, conforme LC nº 173/2020 |
|----------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| Edital nº 57 de 29.05.2019 | Cargos de Técnico Administrativo em Educação | Portaria nº 3.025/2019, publicada no D.O.U. de 03.12.2019 | -                                | 03.12.2020                                | 09.07.2021                               |

II - Retificar o prazo de validade do concurso público já homologado que teve seus prazos suspensos conforme a Portaria IFMT nº 1.567/2020, vigentes quando da alteração da LC nº 173/2020, conforme abaixo:

| Edital de Abertura         | Cargos                                       | Publicação da Homologação no DOU                          | Publicação da Prorrogação no DOU | Prazo de validade, contado da homologação | Novo Vencimento, conforme LC nº 173/2020, alterada pela Lei nº 14.314/2022 |
|----------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Edital nº 57 de 29.05.2019 | Cargos de Técnico Administrativo em Educação | Portaria nº 3.025/2019, publicada no D.O.U. de 03.12.2019 | 08.06.2021                       | 03.12.2020                                | 09.07.2023                                                                 |

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 14:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369295

Código de Autenticação: 0480b5ff1e



PORTARIA 1445/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1446/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Danilo Beserra do Amaral**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1958378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 14:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369343  
Código de Autenticação: c230c05f9c



PORTARIA 1446/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1447/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Fernanda Maria Batista Almeida Matias**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº **2156905**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Várzea Grande** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369453  
Código de Autenticação: 104cea1b56



PORTARIA 1447/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1448/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23444.000420.2020-24**; e

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Fuad Jose Rachid Jaudy**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1692753**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Várzea Grande** para o **Campus Bela Vista**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369447

Código de Autenticação: 4884ca86c6



PORTARIA 1448/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1449/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001298.2022-33](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                  | Matrícula nº | Função de Confiança                                             | Código |
|-----------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|--------|
| Paulo Sergio Carvalho | 1951902      | Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento | CD-04  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 09/06/2022 15:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369427

Código de Autenticação: 00823ee100



PORTARIA 1449/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1450/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/03/2022:**

**SILVANA ANGELICA GAMA GOMES**

SIAPE nº **1968871**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23197.000177.2022-75](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369435

Código de Autenticação: 8f13ff22a3



PORTARIA 1450/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1451/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000920.2022-57](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                         | Matrícula nº | Representação                                 |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Paulo Alves de Oliveira       | 2090546      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Elaine Cristina de Lima Pinto | 2109861      | Direção-geral (DG)                            |
| Michelle de Oliveira Costa    | 1882001      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369416

Código de Autenticação: b7b2b3bbb8



PORTARIA 1451/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1452/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Ana Claudia Milani Ramos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1047302**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369334  
Código de Autenticação: 4b535e4b1c



PORTARIA 1452/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1453/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Karinne Naves Fagundes**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº **2411364**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369329  
Código de Autenticação: a2562e2ab9



PORTARIA 1453/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1454/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 23/03/2022:**

**MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI**

SIAPE nº **2380124**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23444.001013.2021-15](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369320

Código de Autenticação: 00ac094122



PORTARIA 1454/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1455/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23751.000331.2022-76**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 06.06.2022**, à servidora **Débora de Almeida Souza**, Matrícula SIAPE nº **3292172**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado **Lucas do Rio Verde**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Ciências Contábeis**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369306

Código de Autenticação: c3ffacc5be



PORTARIA 1455/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1456/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000839.2022-05**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **08.06.2022**, à servidora **Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira**, Matrícula SIAPE nº **3292244**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* - **Pontes e Lacerda**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Técnico em **Administração**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369297  
Código de Autenticação: 20e4f5b852



PORTARIA 1456/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1457/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23747.000619.2022-18](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Alta Floresta - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                                  | Matrícula nº | Representação                                 |
|----------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Venicius Correa do Prado               | 2996799      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues  | 2958956      | Direção-geral (DG)                            |
| Francis Marla Barbosa da Silva Santana | 2248127      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369268  
Código de Autenticação: 643c9db900



PORTARIA 1457/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1458/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000822.2022-40](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

| Nome                      | Matricula nº | Função de Confiança | Código |
|---------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Daniel Moises Baiao Silva | 2940762      | Chefe de Gabinete   | FG-01  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369378

Código de Autenticação: 5da2668e0a



PORTARIA 1458/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1459/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.003350.2022-17**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, durante o 2022/1, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Danilo Herbert Queiroz Martins**, matrícula SIAPE nº 2444550, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo nº 23194.003350.2022-17, conforme tabela abaixo:

| Semestre 2022/1 |               |               |               |             |             |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Segunda         | Terça         | Quarta        | Quinta        | Sexta       | Sábado      |
| 12h - 15h30     | 12h - 13h30   | 07h - 08h30   |               | 11h30 - 17h | 08h - 11h30 |
| 17h30 - 22h30   | 17h30 - 22h30 | 17h30 - 22h30 | 17h30 - 22h30 | 18h - 22h30 |             |
| 8,50            | 6,5           | 6,5           | 5             | 10          | 3,50        |

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369252

Código de Autenticação: 0243ad0c87



PORTARIA 1459/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1460/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 20/06/2022:**

**FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA**

SIAPE nº **1873469**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23190.000584.2022-42](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369123

Código de Autenticação: 14004c13c2



PORTARIA 1460/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1461/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23194.002656.2021-75](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1654965   | Paulino Ferreira Filho | Técnico em Assuntos Educacionais | 09                      | 10                          | 08/03/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369119  
Código de Autenticação: 5075166314



PORTARIA 1461/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1462/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 05/06/2022:**

**JOYCE GOTLIB**

SIAPE nº **1358838**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23444.000575.2022-22](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369098

Código de Autenticação: bdef58c3ac



PORTARIA 1462/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1463/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 12/04/2022:**

**MILTON FANTINELL JUNIOR**

SIAPE nº **2386973**

Da Classe “**D II**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: [23193.000254.2022-27](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 15:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368669

Código de Autenticação: 61b99b7e2d



PORTARIA 1463/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1464/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000822.2022-40](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Dispensar o servidor, **BRUNO VIEIRA VENCESLAU**, matrícula SIAPE nº 2392463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01;

**Art.2º** – Designar o servidor, **DANIEL MOISÉS BAIÃO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2940762, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 16:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369497  
Código de Autenticação: 6812944bca



PORTARIA 1464/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1465/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 142/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 09/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|---------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Fernanda Santana de Souza | 1814249      | Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão | FG-01  |

**Art. 2º** – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança                             | Código |
|---------------------------|--------------|-------------------------------------------------|--------|
| Fernanda Santana de Souza | 1814249      | Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil | CD-04  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 10/06/2022 09:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369651

Código de Autenticação: c7ba958dce



PORTARIA 1465/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1466/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 76/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 08/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Confresa - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                       | Matrícula nº | Representação                                 |
|-----------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Tiago Ferreira de Moraes    | 2260673      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Elisabeth Pinheiro da Silva | 1900568      | Direção-geral (DG)                            |
| Jonas Santos de Araujo      | 2090570      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 09:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369633

Código de Autenticação: 84c5c48859



PORTARIA 1466/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1467/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo [23188.001428.2022-48](#).

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP (nº 42/2022)** a contratação de serviços sob demanda de **Manutenção Predial** Preventiva, Corretiva e Modernização sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos para compor esses serviços, para atender as unidades do IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor                    | Matrícula Siape | Campus   | Função          |
|-------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes      | 2118258         | Reitoria | Pregoeiro       |
| Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917         | Reitoria | Equipe de Apoio |
| Marieli Glaucia da Silva Faleiro    | 1915423         | Reitoria | Equipe de Apoio |

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 10/06/2022 11:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369835

Código de Autenticação: dc100557c2



PORTARIA 1467/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1468/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23195.000278.2022-66.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP (nº 47/2022)** a contratação de prestação de serviços de transportes de estudantes e servidores, aferidos por valor de diária e de quilometragem, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender às necessidades do IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme segue:

| Nome do Servidor                 | Matrícula Siape | Campus   | Função          |
|----------------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Thiago Costa Campos              | 1584787         | Reitoria | Pregoeiro       |
| Pâmella Elis Bandeira            | 2089490         | Reitoria | Equipe de Apoio |
| Marieli Glaucia da Silva Faleiro | 1915423         | Reitoria | Equipe de Apoio |

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 11:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369789

Código de Autenticação: b86ab114c9



PORTARIA 1468/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1469/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Harison Costa Mota**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **3113243**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** para o **Campus Cáceres**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 11:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369739  
Código de Autenticação: cb9d779caf



PORTARIA 1469/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1470/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo eletrônico 23188.001931.2022-01;

**RESOLVE:**

I - Efetivar a requisição, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Jefferson Palacio de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3112427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda, para atuar no Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Mato Grosso.

II - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

III - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 11:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369759

Código de Autenticação: da94f0cbcb



PORTARIA 1470/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1471/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003821.2022-97](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, **GIULIANO ROBLEDO ZUCOLOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1973370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, código FCC.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 11:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369732  
Código de Autenticação: 61fcf73236



PORTARIA 1471/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1472/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Wildeley Silvestre Silva Pinheiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **2392326**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** para o **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 11:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369723  
Código de Autenticação: 14edd3d78c



PORTARIA 1472/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1473/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000558.2022-14**

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1859488**, lotada no *Campus Bela Vista* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **20.06.2022 a 19.06.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, e em **Ciência de Alimento**, conforme convênio do **Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 11:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369711

Código de Autenticação: f3ecb65acf



PORTARIA 1473/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1474/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT Campus Várzea Grande - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                            | Matrícula nº | Representação                                 |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Iraci de Fatima Pereira          | 1540838      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Nadia Corinne Gasparotto Camargo | 2395502      | Direção-geral (DG)                            |
| Laura Aparecida Coelho Dorileo   | 2409552      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 12:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369845

Código de Autenticação: 457940a0ac



PORTARIA 1474/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1475/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.001873.2022-16, Requerimento 11/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT e Despacho: #236279.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para transmissão das reuniões ao vivo pelo YouTube do Colégio de Dirigentes (Codir) e Conselho Superior (Consup) do IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor                 | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                      |
|----------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------|
| Terezinha Hota da Silva          | 2220214         | RTR-GAB        | Presidente - Demandante                     |
| Saulo Nobre de Souza             | 1755848         | RTR-DECOM      | Membro Representante da Área Técnica        |
| Joao Germano Rosinke             | 1844035         | RTR-GAB        | Membro Representante da Área Administrativa |
| Marieli Glaucia da Silva Faleiro | 1915423         | RTR-COM        | Membro Representante da Área Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 16:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370016

Código de Autenticação: db63c0e4f7









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1476/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002364.2022-01](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem **Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT**, conforme segue:

| Servidor                               | Matricula nº | Função     |
|----------------------------------------|--------------|------------|
| Larissa Mendes Medeiros Taques         | 2892405      | Presidente |
| Douglas Willer Ferrari Luz Vilela      | 1760344      | Membro     |
| Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia | 2090017      | Membro     |
| Dáisy Mirian Antonello                 | 1782745      | Membro     |
| Maurino Atanásio                       | 3206925      | Membro     |
| Deiver Alessandro Teixeira             | 1755629      | Membro     |
| Rothschild Alencastro Antunes          | 3493735      | Membro     |
| Eloisa Rosana de Azeredo               | 1754676      | Membro     |
| Marilane Alves Costa                   | 1452746      | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira              | 1580030      | Membro     |

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 16:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370003

Código de Autenticação: 5cc6320ef0







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1477/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002297.2022-37**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Paulo Daniel Curti de Almeida**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1797249**, lotado no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **13.06.2022 a 31.03.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em **Geografia**, na **Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, em **Uberlândia/MG**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 16:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369908

Código de Autenticação: 74ecbde492



PORTARIA 1477/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1478/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Organização e Execução da 4ª Caminhada de Qualidade de Vida**, que acontecerá no dia 06 de agosto de 2022 no parque Mãe Bonifácia - Cuiabá.

| Nomes                           | Matrícula nº | Lotação/cargo                                                        | Função     |
|---------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Crisanvania Luiz Gomes          | 1584622      | RTR-CSSQ/Assistente social                                           | Presidente |
| Karla Beatriz Barros de Almeida | 2250190      | RTR-CSSQ/Enfermeira do trabalho                                      | Membro     |
| Bianca Tavares Rangel Moreira   | 2874367      | RTR-CSSQ/Psicóloga                                                   | Membro     |
| Isabela Pimentel                | 1988247      | Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva/Psicóloga                | Membro     |
| Fatima Leite Coelho             | 696609       | Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva/Professora               | Membro     |
| Jessica Almeida Rodrigues       | 1200747      | Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva/Enfermeira               | Membro     |
| Laura Aparecida Coleho Dorileo  | 2409552      | Campus Várzea Grande/Assistente em Administração                     | Membro     |
| Luiz Felipe Pompeo Vitto        | 3286426      | Campus Várzea Grande/Professor Educação Física                       | Membro     |
| Jaqueline Mendes                | 3246333      | Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste/Professora Educação Física | Membro     |
| Fernando Augusto Alves da Silva | 2393566      | Campus São Vicente/Assistente em Administração                       | Membro     |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 06 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2022 16:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369806

Código de Autenticação: b7844d0d85







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1479/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.000858.2022-32](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder Horário Especial, a partir de 10.06.2022, a servidora **Isolete Cristina Pereira**, matrícula SIAPE 2034682, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Barra do Garças*, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Pericial/SIASS 101.721/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da jornada diária;

III – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 10.06.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 10:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370377  
Código de Autenticação: fa81887541



PORTARIA 1479/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1480/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                      | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Jadson Abilio dos Santos Reis | 2392719   | C - I                   | C -II                       | 01.06.2022   | 23194.003691.2022-92 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 11:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370492

Código de Autenticação: 62edb25e9b



PORTARIA 1480/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1481/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23788.000361.2022-65**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 08.06.2022**, ao servidor **Luiz Guilherme Souza Lima**, Matrícula SIAPE nº **1960427**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado - **Garantã do Norte**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Engenharia Florestal**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 11:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370477

Código de Autenticação: 717e298842



PORTARIA 1481/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1482/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000776.2022-29**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 03.06.2022**, à servidora **Renata Firmo de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **3292521**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação - Bacharelado em **Biomedicina**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 11:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370449

Código de Autenticação: 58bdc95a3a



PORTARIA 1482/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1483/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001871.2022-19](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para revisão da Instrução Normativa 02/2018**, referente a concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, conforme segue:

| Servidor                                | Matricula nº | Função     |
|-----------------------------------------|--------------|------------|
| Mariana Tereza da Silva Scardini Barros | 1577104      | Presidente |
| Edriana Andreoli Silvestre              | 2244232      | Membro     |
| Arlindo Braga                           | 3105941      | Membro     |

**Art. 2º** – A Comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 13:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370579  
Código de Autenticação: 2a7c66bfc6



PORTARIA 1483/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1484/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001372.2022-12](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Função de Confiança        | Código |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------|--------|
| Francielly Karoline Aires Carlini | 1651149      | Coordenadora de Patrimônio | FG-02  |

**Art. 2º** – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome         | Matrícula nº | Função de Confiança       | Código |
|--------------|--------------|---------------------------|--------|
| Elton Schalm | 1584838      | Coordenador de Patrimônio | FG-02  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 13:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370555  
Código de Autenticação: b70e87f3c5



PORTARIA 1484/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1485/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.002141.2022-35**,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **Natália Ferraz Pavanelli Ormond**, ocupante do cargo de **Relações Públicas**, Matrícula SIAPE nº **2277935**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **04.07.2022 a 02.08.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **20.01.2016 a 17.01.2021**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 13:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370509

Código de Autenticação: 4988ed24d8



PORTARIA 1485/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1486/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000139.2022-49](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder Horário Especial, a partir de 09.06.2022, a servidora **Beatriz Alves Sabino Araújo**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Alta Floresta, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Pericial/SIASS 101.566/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da jornada diária;

III – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica 09.06.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 13:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370358  
Código de Autenticação: 4019d682cc



PORTARIA 1486/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1487/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000355.2022-16, Requerimento 4/2022 - GTA-PROD/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho: #236932.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de fertilizantes químicos para formação e reforma de pastagens, conforme segue:

| Nome do Servidor                | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                      |
|---------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------|
| Sandro Marcelo Caravina         | 2340687         | GTA-GAB        | Presidente - Demandante                     |
| Giselly Juchnievski de Oliveira | 1310243         | GTA-DAP        | Membro Representante da Área Técnica        |
| Tulio Martinez Santos           | 1067722         | GTA-DE         | Membro Representante da Área Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 15:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370745

Código de Autenticação: 3133929278







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1488/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002362.2022-11 e o Despacho nº 101/2022 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002362.2022-11, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| <b>Nomes(s)</b>          | <b>Matrícula SIAPE nº</b> |
|--------------------------|---------------------------|
| Elizabeth da Cunha Filha | 1807729                   |
| Lucas Santos Café        | 2300707                   |

**II** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**V** - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 15:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370012  
Código de Autenticação: 43f932c02b



PORTARIA 1488/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1489/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000500.2020-58,

**RESOLVE:**

**I** - Designar a servidora Laura Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 3622205 em substituição ao servidor Bruno Jose de Amorim Coutinho, matrícula SIAPE nº 1444542 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 871 de 14/04/2020;

**II** - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 871, de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 06/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000500.2020-58, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**III** – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**IV** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

**V** - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370049

Código de Autenticação: c527aca33c



PORTARIA 1489/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1490/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 03/02/2022:**

**ILSON DIAS DA SILVA**

SIAPE nº **2058953**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23194.000257.2022-51](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 16:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370014

Código de Autenticação: 429b5ba683



PORTARIA 1490/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1491/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo 23188.002372.2022-49 e Despacho: #236234.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Comissão de Inventário de Separação do Almoxarifado da Reitoria com os Campi Avançados, conforme segue:

| Nome do Servidor                 | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função     |
|----------------------------------|-----------------|----------------|------------|
| Hebert Alexander Soares da Silva | 2151251         | RTR-PROAD      | Presidente |
| Arlindo Braga                    | 3105941         | RTR-PROPESSOAS | Membro     |
| Bruno José de Amorim Coutinho    | 1444542         | RTR-PROEX      | Membro     |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 08/07/2022.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370836

Código de Autenticação: d255adb36d



PORTARIA 1491/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1492/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.000794.2022-80 e o OFÍCIO Nº 91/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da fiscalização na PORTARIA 931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados, da fiscalização do Contrato nº 20/2022, firmado entre o IFMT e empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ 09.107.461/0001-32), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação continuada no serviço de atendimento à pessoas com necessidades educacionais específicas de Tradutor intérprete de Libras, para atender os alunos do IFMT, conforme segue:

| Função                              | DISPENSAR                                | DESIGNAR                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Fiscal Administrativo<br>Titular    | Laura Rodrigues da Silva<br>(3622205)    | Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas<br>(2948341)     |
| Fiscal Administrativo<br>Substituto | Greice Aparecida de Oliveira<br>(272505) | Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler<br>(1077579) |

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370772

Código de Autenticação: 6f28fa5d04







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1493/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 04/06/2022:**

**HUGO GIAZZI SENHORINI**

SIAPE nº 3127157

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23748.000920.2022-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370762

Código de Autenticação: 6907ff511c



PORTARIA 1493/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1494/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000356.2022-52, Requerimento 3/2022 - GTA-PROD/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho: #236928.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de sementes para pastagem das cultivares Piatã e Marandú, conforme segue:

| Nome do Servidor                | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                      |
|---------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------|
| Giselly Juchnievski de Oliveira | 1310243         | GTA-DAP        | Presidente - Demandante                     |
| Sandro Marcelo Caravina         | 2340687         | GTA-GAB        | Membro Representante da Área Técnica        |
| Tulio Martinez Santos           | 1067722         | GTA-DE         | Membro Representante da Área Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370734

Código de Autenticação: cf1277e54c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1495/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000295.2022-23, Requerimento 5/2022 - GTA-NAP/GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho: #234891.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação ambulância, com tripulação, para atender participantes, organizadores, colaboradores e palestrantes em qualquer evento promovido pelo IFMT em que houver a necessidade de tal serviço, conforme segue:

| Nome do Servidor                 | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                      |
|----------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------|
| Paulo Sergio Sousa Costa         | 2276091         | RTR-PROEX      | Presidente - Demandante                     |
| Daniele Soares Veras de Sá       | 1852721         | RTR-NSSQ       | Membro Representante da Área Técnica        |
| Karla Beatriz Barros de Almeida  | 2250190         | RTR-NSSQ       | Membro Representante da Área Técnica        |
| Jessica Almeida Rodrigues        | 1200747         | CBA-CAE        | Membro Representante da Área Técnica        |
| Marieli Glaucia da Silva Faleiro | 1915423         | RTR-COM        | Membro Representante da Área Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370705

Código de Autenticação: cfff9ea11e



PORTARIA 1495/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1496/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002257.2022-74, Requerimento 19/2022 - RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT e Despacho: #235735.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de palestra "Programa de Preparação para Aposentadoria", conforme segue:

| Nome do Servidor               | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                      |
|--------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------|
| Fernanda Paiva e Silva Lacerda | 2151188         | RTR-PROPESSOAS | Presidente - Demandante                     |
| Roni Rodrigues da Silva        | 1659619         | RTR-ESFOR      | Membro Representante da Área Técnica        |
| Pâmella Elis Bandeira          | 2089490         | RTR-PROAD      | Membro Representante da Área Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370721

Código de Autenticação: d87333b897





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1497/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 14/06/2022:**

**ANE FRANCIELLY DA SILVA SANTOS**

SIAPE nº 1050046

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23197.001149.2022-75

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370747

Código de Autenticação: 3ba0984520



PORTARIA 1497/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1498/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/04/2022:**

**ELVYS PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

SIAPE nº **1855364**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23198.000094.2022-76](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23198.000094.2022-76)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370636

Código de Autenticação: 4e5afb9f84



PORTARIA 1498/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1499/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 08/02/2022:**

**CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

SIAPE nº **1545934**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23194.000245.2022-26](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370607

Código de Autenticação: 59f0eaa7f0



PORTARIA 1499/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1500/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 29/03/2022:**

**ANDERSON BARBIERI DE BARROS**

SIAPE nº **2376941**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23197.000178.2022-10](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23197.000178.2022-10)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370385

Código de Autenticação: 07d9a300ac



PORTARIA 1500/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1501/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de **20/06/2022**:

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS**

SIAPE nº **1605778**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: [23190.000583.2022-06](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23190.000583.2022-06)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 07:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370330

Código de Autenticação: 857e5f9836



PORTARIA 1501/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1502/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002206.2022-42](#) e o [23188.002418.2022-20](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor, **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, matrícula SIAPE nº 1100741, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, do cargo de Diretor-Geral, código CD 02;

**Art. 2º** – Nomear o servidor, **TIAGO ALQUAZ MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1078303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer o cargo de Diretor-Geral *Pró Tempore*, código CD 02.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 11:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371015

Código de Autenticação: 60c4b08f5b



PORTARIA 1502/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1503/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo 23192.001050.2021-32, e o parecer da Junta Médica Oficial.

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Leonardo Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1306062**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371050

Código de Autenticação: c9af03e3f3



PORTARIA 1503/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1504/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003246.2021-41**,

**RESOLVE:**

I – **Encerrar**, a partir de **31.08.2021**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria IFMT nº 641/2020, de 12.03.2020, à servidora **Suzany Meneguetti Zattar**, Matrícula SIAPE nº **2129067**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayê Jorge da Silva**, nos termos estabelecidos pelo Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 11:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371024

Código de Autenticação: c01e810353



PORTARIA 1504/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1505/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº: 23193.000815.2022-98,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 10/06/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, da servidora Renata Firmo de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3292521, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, lotada no Setor de Enfermagem, **com o desempenho de atividades nesse mesmo setor**, conforme PORTARIA 137/2022 - CFS-GAB/CFSDG/CCONF/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 11:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371201

Código de Autenticação: f569d44370



PORTARIA 1505/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1506/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019, o processo 23188.000661.2022-11 e o Despacho: #231938.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 31/2022, a Aquisição e instalação e/ou substituição de persianas RTR-Campi), conforme segue:

| Nome do Servidor                    | Matrícula Siape | Campus   | Função                    |
|-------------------------------------|-----------------|----------|---------------------------|
| Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917         | Reitoria | Pregoeiro                 |
| Thiago Costa Campos                 | 1584787         | Reitoria | Membro da Equipe de Apoio |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes      | 2118258         | Reitoria | Membro da Equipe de Apoio |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Esta portaria substitui a PORTARIA 1373/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 03/06/2022.

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 11:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366664  
Código de Autenticação: 2ad21c50e2





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1507/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000502.2022-10](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor, **TIAGO ALQUAZ MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1078303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04;

**Art. 2º** – Nomear a servidora, **CARLA DE FATIMA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1417397, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 12:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371213

Código de Autenticação: e840bb6f5b



PORTARIA 1507/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1508/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000498.2022-90](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Juína - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                       | Matrícula nº | Representação                                 |
|-----------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Lucimar Ferreira de Almeida | 1759370      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Jeniffer Yasmin de Araújo   | 1944438      | Direção-geral (DG)                            |
| Daiane Regina da Silva      | 2272259      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 13:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371260  
Código de Autenticação: 87e3f4099e



PORTARIA 1508/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1509/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, considerando o Processo nº **23188.001239.2022-75** e o **Despacho nº 103/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT**;

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR o afastamento do servidor ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA, SIAPE 164 8148, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, lotado no Campus de PONTES E LACERDA - FRONTEIRA DO OESTE do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.001239.2022-75, de que trata a Portaria nº 769, de 05 de Abril de 2022;

II - DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 13:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371245

Código de Autenticação: 876cdb1f83



PORTARIA 1509/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1510/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001239.2022-75 e o Despacho nº **103/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT**;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (Trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT nº 796, de 05 de Abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2022 de 11/04/2022, referente ao Processo IFMT nº 23188.001239.2022-75, ante as razões apresentadas no ofício 10/2022 CPAD assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 769, de 05 de Abril de 2022;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 13:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371241  
Código de Autenticação: d8cd334745



PORTARIA 1510/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1511/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002314.2022-15](#) e o [23188.002398.2022-97](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, **ALEXANDRE ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1668775, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador Geral de Sistemas, código FG-01;

**Art. 2º** – Designar a servidora, **DIRLENE RAMALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1418235, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Sistemas, código FG-01.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 13:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370704

Código de Autenticação: 02a6dbfba6



PORTARIA 1511/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1512/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.000803.2022-22**,

**RESOLVE:**

**I** - Autorizar o afastamento do país à servidora **Martha Tussolini**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762401, lotada no Campus Barra do Garças, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **14.07.2022 a 02.08.2022**, para realizar visita técnica na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Lisboa/Portugal e participar no evento "XIII International Training Summer School 2022", a realizar-se no Comitato Internazionale Fotogrammetria ArchiteHonica e no Laboratorio Ufficiale Prove Materiali - M. Salvati - Politécnico di Bari, nas cidades de Assis, Roma, Montorio al Vomano, Serracapriola, Acerenza, Matera e Bari/Itália.

**II** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371463

Código de Autenticação: ebe933a3f6



PORTARIA 1512/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1513/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a PORTARIA IFMT nº 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de julho de 2022, que autorizou o pagamento de ajuda de custo para custear as despesas com hospedagem e alimentação aos discentes participantes da **4ª Mostra de Arte e Cultura do IFMT - MArte** , que será realizada no período de **25 a 31 de julho de 2022**, na cidade de Confresa - MT, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...] Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de **R\$ 170,00** [...]

**Leia-se:**

[...] Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de **até R\$ 170,00** [...]

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371459

Código de Autenticação: 482a3f366e



PORTARIA 1513/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1514/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000815.2022-48**,

**RESOLVE:**

**I** – Alterar, **a partir de 08.06.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor Danilo Goncalves de Campos, Matrícula SIAPE nº 2119919, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado neste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

**II** – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

**III** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371516

Código de Autenticação: de1dfaa409



PORTARIA 1514/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1515/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000711.2022-53** e a Portaria IFMT nº **1170**, de **02.06.2021**;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Carlos Marcelo Faustino da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942206, lotado no *Campus* Rondonópolis, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **14.06.2022 a 12.04.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**MESTRADO**”, em Engenharia e Gestão do Conhecimento, pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis - SC.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371439

Código de Autenticação: ae54ca2587



PORTARIA 1515/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1516/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23788.000358.2022-41**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 23.05.2022**, à servidora **Josiele Maiara Fuzinato**, Matrícula SIAPE nº **3291346**, ocupante do cargo de **Administrador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado **Guarantã do Norte**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização em **"Gestão Pública"**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371385

Código de Autenticação: 4cc083699a



PORTARIA 1516/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1517/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº PORTARIA 1488/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...] 1807729 [...]

**Leia-se:**

[...] 1802077 [...]

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371420

Código de Autenticação: 47c92f1402



PORTARIA 1517/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1518/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000784.2022-03**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Carolina Balbino Garcia dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1606116**, lotada no *Campus Cuiabá - Bela Vista* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **25.07.2022 a 24.07.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado Interinstitucional**”, na área de **Ciência de Alimentos**, na **UNICAMP** - (DINTER IFMT - UNICAMP), em **Campinas - São Paulo**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371404

Código de Autenticação: 16933d8e50



PORTARIA 1518/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1519/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Eliane de Campos Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1900740**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371376

Código de Autenticação: 474cb84727



PORTARIA 1519/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1520/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000810.2022-65](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da ex-servidora, abaixo relacionada, redistribuída pela PORTARIA Nº 273 de 05 de Maio de 2022, DOU Nº 86, de 09/05/2022.

| Servidor               | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Barbara Ferreira Fadul | 3132760     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 12/06/2019        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/06/2022 16:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370554  
Código de Autenticação: ba015a66f2



PORTARIA 1520/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1521/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2022:**

**ANA PAULA BISTAFFA DE MONLEVADE**

SIAPE nº **1958198**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: [23194.000234.2022-46](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 11:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371837

Código de Autenticação: 05cc489aeb



PORTARIA 1521/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1522/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002406.2022-03](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir a servidora, LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS, matrícula nº 1497451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenadora de Mobilização e Prestação de Contas da Equipe Técnica Gestora Geral das Ações do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – A Equipe Técnica Gestora Geral das Ações do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, passa a ter a seguinte composição:

| Nome                            | Matrícula nº | Função                                       |
|---------------------------------|--------------|----------------------------------------------|
| Solange Santana Belchior Schalm | 1886497      | Coordenador de execução financeira           |
| Suzana Aparecida da Silva       | 2058903      | Coordenadora de monitoramento da permanência |
| Jefferson Bento de Moura        | 2303068      | Coordenador de pesquisa                      |

**Art. 3º** – Fica estabelecida a carga horária mensal de 12 horas para cada coordenação de área.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 11:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371789

Código de Autenticação: cd0a222237





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1523/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 06/03/2022:**

**QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA**

SIAPE nº **1965551**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23192.000012.2022-43](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 11:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371805

Código de Autenticação: 084b023465



PORTARIA 1523/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1524/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000832.2022-85**,

I – Conceder, **a partir de 07.06.2022**, à servidora **Andressa Juliana da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3292197**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização em **“Enfermagem em Oncologia”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 11:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371676

Código de Autenticação: 28de8fa276



PORTARIA 1524/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1525/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.001277.2022-19**,

**RESOLVE:**

**I –** Alterar, a partir de **07.06.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Washington Luiz Pimentel Alves**, Matrícula SIAPE nº 2268939, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado neste IFMT – São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização em “Gestão Pública”.

**II –** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 11:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371640

Código de Autenticação: b2ae3af2ae



PORTARIA 1525/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1526/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.002936.2021-62,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a Colaboração Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **Maristela Abadia Guimaraes**, Matricula SIAPE n.º **1280175**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, pelo período de 4 anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 11:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371643

Código de Autenticação: b07127b7da



PORTARIA 1526/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1527/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000375.2022-89, Requerimento 9/2022 - GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho #238469.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação emergencial de empresa especializada em gestão de serviços contínuos de auxiliar de serviços gerais para o IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Nome do Servidor                          | Matrícula<br>Siape | Campus/Lotação | Função                                            |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| Josiéle Maiara Fuzinato                   | 3291346            | GTA-DAP        | Presidente - Demandante                           |
| Bruno Mauricio Lopes da Silveira<br>Costa | 3086873            | GTA-DE         | Membro<br>Representante da Área Técnica           |
| Tulio Martinez Santos                     | 1067722            | GTA-DE         | Membro<br>Representante da Área<br>Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 14:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371970

Código de Autenticação: 856fcc036f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1528/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002210.2022-19](#); e [23188.002367.2022-36](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar, a partir de 01 de junho de 2022, o servidor **LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1578915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-01;

**Art. 2º** – Designar a servidora, **DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO**, matrícula SIAPE nº 1782745, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-01.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 14:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371921

Código de Autenticação: 613e7768ba



PORTARIA 1528/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1529/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 15/04/2022:**

**HERICA CLAIR GARCEZ NABUCO**

SIAPE nº **1860911**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23194.003086.2022-11**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 14:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371919

Código de Autenticação: cafd75bff5



PORTARIA 1529/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1530/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.002017.2022-70,

**RESOLVE:**

I - Autorizar a Lotação Provisória do servidor CELIO MARCOS PEDRAÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - *Campus* Rondonópolis, na Reitoria deste IFMT, até que seja finalizada a análise do Processo n. 23188.002017.2022-70.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 14:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371900

Código de Autenticação: fc98abc05c



PORTARIA 1530/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1531/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23194.003498.2022-51;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a **lotação provisória** do servidor **Vitor José Batista Vittorazi**, ocupante do cargo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, Matrícula SIAPE **1009323**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - – **Campus Confresa** para atuar no Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, pelo prazo de 3 meses.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 14:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371895

Código de Autenticação: 8bb3f12186



PORTARIA 1531/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1532/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 96/2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

| Nome                               | Área                     | Código de vaga | Campus                          |
|------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------|
| Jefferson Davi Ferreira dos Santos | Administração - Negros   | 0951618        | Campo Novo do Parecis           |
| Waldinei Bispo de Lima             | Engenharia da Computação | 0209894        | Cuiabá - Octayde Jorge da Silva |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 15:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372031

Código de Autenticação: 408fdd5e01



PORTARIA 1532/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1533/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- a Portaria IFMT nº 1.445, de 09.06.2022, publicada no DOU de 10.06.2022, que retificou o prazo de validade do edital nº 57/2019;

**RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 57/2019, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

| Nome                 | Cargo                                       | Nível de Classificação /<br>Nível de Capacitação /<br>Padrão de Vencimento | Grupo /<br>Cargo | Código de<br>vaga | Campus                   |
|----------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------------------|
| Géssica Tais Zanetti | Técnico de<br>Laboratório /<br>Agropecuária | D-I-01                                                                     | 701.244          | 0967275           | Campo Novo<br>do Parecis |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/06/2022 15:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372016

Código de Autenticação: a8a8425776







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1534/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23196.001053.2021-36**; e

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Devacir Vaz de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2411845**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Juína**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372684

Código de Autenticação: 1439307d28



PORTARIA 1534/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1535/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.002408.2022-94](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a PORTARIA IFMT nº 936/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022, que designou os servidores representantes do IFMT no cadastro e acompanhamento dos editais PRT-23ª Região/GABPC/2021 e CJAESC nº 014/2018, referente aos editais do Ministério Público, conforme segue:

**Onde se lê:**

[...] como representante do IFMT no cadastro e acompanhamento dos editais PRT-23ª Região/GABPC/2021 e CJAESC nº 014/2018 [...]

**Leia-se:**

[...] como representantes do IFMT no cadastro e acompanhamento do Edital PRT-23ª Região/GABPC/2021 e Edital nº 001 de maio de 2018, do Comitê Interinstitucional Gestor de Ações Afirmativas, referente aos editais do Ministério Público do Trabalho [...]

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372702

Código de Autenticação: 17e913f6e8



PORTARIA 1535/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1536/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23198.000736.2022-37](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor             | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|----------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Almir Gomes de Jesus | 3125630     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 23/05/2019        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372697  
Código de Autenticação: 894da4e018



PORTARIA 1536/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1537/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. **23188.002397.2022-42**;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a **lotação provisória** do servidor **Bruno Neves de Campos**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE **3162651**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - **Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo**, para atuar na **Pró-Reitoria de Administração** e contribuir nos assuntos relativos a prefeitura da Reitoria, pelo prazo de 30 dias.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372696

Código de Autenticação: 42df640639



PORTARIA 1537/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1538/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.000654.2022-29](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, **BRUNO DE MELO DELATIN**, matrícula SIAPE nº 1267887, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Ensino, código FG-01.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372732  
Código de Autenticação: 3b2cfe6a2b



PORTARIA 1538/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1539/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000371.2022-28](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Avançado Diamantino - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                     | Matrícula nº | Representação                                 |
|---------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Luana Laiame de Oliveira  | 3161562      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Junior Rafael de Souza    | 1399508      | Direção-geral (DG)                            |
| Celio Monzano Silva Souza | 3106001      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372745

Código de Autenticação: 827b44c7ab



PORTARIA 1539/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1540/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 29/05/2022:**

**JESSE GARCIA DE FARIA**

SIAPE nº **1784784**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23753.000215.2022-37](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23753.000215.2022-37)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372137

Código de Autenticação: efcd8a0127



PORTARIA 1540/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1541/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 12/07/2021:**

**ANA CECILIA DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE nº **1358877**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”.

Processo: [23194.001504.2021-55](#)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372114

Código de Autenticação: 9e632d35df



PORTARIA 1541/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1542/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 09/07/2022:**

**FAUSTO MIGUEL DA LUZ NETTO**

SIAPE nº 3137107

Da Classe “D I” Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23191.000770.2022-71

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 09:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372019

Código de Autenticação: 228c21cc74



PORTARIA 1542/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1543/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 14/06/2022:**

**GUIDSON COELHO DE ANDRADE**

SIAPE nº **1093085**

Da Classe “**D I**” Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23196.000766.2022-63**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 10:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372003

Código de Autenticação: 248075c1a1



PORTARIA 1543/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1544/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 11/10/2021:**

**MOISES SANTIAGO RIBEIRO**

SIAPE nº 1814542

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: **23194.002171.2022-62**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 10:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371947

Código de Autenticação: 1b616d6307



PORTARIA 1544/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1545/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 30/01/2022:**

**LUCIANO RODRIGO LANSSANOVA**

SIAPE nº 1960129

**Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”**

Processo: 23195.000792.2021-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 10:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371961

Código de Autenticação: a3f515d1b4



PORTARIA 1545/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1546/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 26/06/2022:**

**JOSE MARCIO NERONE LEITE**

SIAPE nº **2079070**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23197.000854.2022-55](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373016

Código de Autenticação: 7fca4d4d49



PORTARIA 1546/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1547/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/05/2022:**

**LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**

SIAPE nº **1306062**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23192.000267.2022-14**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372998

Código de Autenticação: 54d6478711



PORTARIA 1547/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1548/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 04/06/2022:**

**PRISCILLA BASTOS MATTOS BIASUZ**

SIAPE nº **3125846**

**Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”**

Processo: **23192.000672.2022-24**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372965

Código de Autenticação: 2a65c3f007



PORTARIA 1548/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1549/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 04/06/2022:**

**GABRIELLY CRISTHIANE OLIVEIRA E SILVA**

SIAPE nº **3127265**

**Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”**

Processo: **23749.000521.2022-32**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372933

Código de Autenticação: bcf92770b4



PORTARIA 1549/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1550/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002677.2021-70](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1784191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenadora de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº 272491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

**Art. 3º** – Fica estabelecida a carga horária mensal de 10 horas para a coordenação.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372907

Código de Autenticação: c58d6ebc5c



PORTARIA 1550/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1551/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002460.2022-41](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|---------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Maria Anunciata Fernandes | 1986673      | Ouvidora            | FG-01  |

**Art. 2º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-----------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Hagata Guimaraes de Andrade | 1950877      | Ouvidora            | FG-01  |

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372879

Código de Autenticação: fba28fc0b9



PORTARIA 1551/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1552/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 06/06/2022:**

**MARCELO SILVA RODRIGUES**

SIAPE nº **2233549**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: **23193.000549.2022-01**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372837

Código de Autenticação: 11347f18d3



PORTARIA 1552/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1553/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico n. [23747.000646.2022-82](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

| Nome               | Matrícula nº | Cargo de Direção | Código |
|--------------------|--------------|------------------|--------|
| TAÍS DA SILVA ROSA | 2386379      | Diretora-Geral   | CD-02  |

**Art. 2º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                  | Matrícula nº | Cargo de Direção | Código |
|---------------------------------------|--------------|------------------|--------|
| FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES | 2958956      | Diretor-Geral    | CD-02  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372811

Código de Autenticação: 9826874de8



PORTARIA 1553/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1554/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 20/01/2022:**

**FERNANDA OLIVEIRA SCARIOT**

SIAPE nº **2884554**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23193.000179.2022-02**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372796

Código de Autenticação: 20c0982b67



PORTARIA 1554/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1555/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001398.2022-61](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

| Nome                           | Matrícula nº | Função de Confiança               | Código |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------|
| Washington Luiz Pimentel Alves | 2268939      | Chefe do Departamento de Pesquisa | CD-04  |

**Art. 2º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT- Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Função de Confiança               | Código |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------|
| Anderson Olympio Umbelino de Lima | 2268215      | Chefe do Departamento de Pesquisa | CD-04  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 20/06/2022 14:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372760

Código de Autenticação: 1c59a386d3



PORTARIA 1555/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1556/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 08/06/2022:**

**FABIO MARIANI**

SIAPE nº **1869668**

**Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”**

Processo: **23749.000389.2022-69**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372750

Código de Autenticação: 8d2a7a5b06



PORTARIA 1556/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1557/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 07/02/2022:**

**THAIS VASCONCELOS SILVA**

SIAPE nº **1896891**

**Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”**

Processo: **23195.000795.2021-54**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372733

Código de Autenticação: a4ad893925



PORTARIA 1557/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1558/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 29/05/2022:**

**FRANCIELE CAROLINE DE ASSIS VALADAO**

SIAPE nº **1603749**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23192.000342.2022-39**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372672

Código de Autenticação: f2e9486e79



PORTARIA 1558/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1559/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002279.2022-34](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para atuarem como **Coaches de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT**, conforme abaixo:

| Servidor                          | Matrícula nº | Campus                             |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------------|
| João Felipe Assis de Freitas      | 1135745      | Cuiabá - Octayde Jorge da Silva    |
|                                   |              | São Vicente                        |
| Alle Pires Atala                  | 1961981      | Cáceres - Professor Olegário Baldo |
| Waldineia Lemes da Cruz Alves     | 1817640      | Cuiabá - Bela Vista                |
| Elexandra Martins de Souza Amaral | 1320662      | Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste |
| Daniela Cauduro Bianchi           | 2112711      | Campo Novo do Parecis              |
| Antonieli Guimaraes Tavares       | 1293427      | Juína                              |
| Maiza Helena Conde de Souza Mello | 1051646      | Confresa                           |
| Jordana Lenhardt                  | 1297002      | Rondonópolis                       |
| Sinara Dal Magro                  | 2949192      | Sorriso                            |
| Willian Silva de Paula            | 1058894      | Várzea Grande                      |
| Juliano Antunes Cardoso           | 2046160      | Barra do Garças                    |
| Michelle Mittelstedt Devides      | 1161787      | Primavera do Leste                 |
| Stefano Grizzo Onofre             | 3246138      | Alta Floresta                      |
| Claudio Márcio da Silva           | 1791556      | Avançado de Tangará da Serra       |
| Giselda Correa Dorileo            | 2277348      | Avançado de Diamantino             |
| Vinicius Andre da Silva Appolari  | 3281597      | Avançado de Lucas do Rio Verde     |
| Mirella Monique Soares            | 1044424      | Avançado de Sinop                  |
| Malu Karine Souza Neto            | 3287465      | Avançado de Guarantã do Norte      |
| Wictória Eloá Gomes Pereira       | 1225790      | Reitoria                           |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 31 de março de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 14:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366085

Código de Autenticação: ecb8c589fa



PORTARIA 1559/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1560/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

PORTARIA 1560/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 010/2022**, publicado no D.O.U de 25.02.2022, e seus editais complementares/retificadores,

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei n.º 11.091/2005, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 010/2022 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

**CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO - NÍVEL "C"

| Ordem | Nome                                      | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | João Vitor Gomes Dias                     | 78              | Aprovado     |
| 2º    | Mamynne Correa da Costa Rodrigues         | 73              | Classificado |
| 3º    | Aléx Junior Barbosa de Farias             | 71              | Classificado |
| 4º    | Anélia Silvestre dos Santos               | 72              | Classificado |
| 5º    | Luiz Felipe Gonçalves Amarante dos Santos | 71              | Classificado |

**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

CARGO: NUTRICIONISTA - NÍVEL "E"

| Ordem | Nome                                    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Deborah Milani Pavão                    | 74              | Aprovado     |
| 2º    | Livia Haiana Canhetti Silveira          | 71              | Classificado |
| 3º    | Regina de Deus Lira Benevides Magalhães | 70              | Classificado |
| 4º    | Wellen Maria de Oliveira                | 70              | Classificado |
| 5º    | Leticia Sayuri Adama Costa              | 70              | Classificado |

**CAMPUS CONFRESA**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: BIOLOGIA) - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                    | Pontuação Final | Situação |
|-------|-------------------------|-----------------|----------|
| 1º    | Dulcimê Gonçalves Dorta | 79              | Aprovado |



|    |                                |    |              |
|----|--------------------------------|----|--------------|
| 2º | Gabriela do Valle<br>Alvarenga | 75 | Classificado |
| 3º | Jaqueline Alves Senabio        | 71 | Classificado |
| 4º | Vanessa Caroline<br>Manochio   | 69 | Classificado |
| 5º | Fernando Elias da Silva        | 68 | Classificado |

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

#### CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                             | Pontuação Final | Situação     |
|-------|----------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Fernando Luiz da Silva Almeida   | 65              | Aprovado     |
| 2º    | Adam Zunoeta Mendieta            | 65              | Aprovado     |
| 3º    | Nicodemo Moreno dos Santos Silva | 62              | Classificado |
| 4º    | Victor Felix Arinos              | 61              | Classificado |
| 5º    | Alan Martinez de Lima            | 60              | Classificado |

#### CAMPUS JUÍNA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: BIOLOGIA) - NÍVEL "D"

|    |                                        |    |              |
|----|----------------------------------------|----|--------------|
| 1º | Maria Regina Lucas da Silva            | 82 | Aprovado     |
| 2º | Nathally Gabrielle Albuquerque Roberto | 75 | Classificado |
| 3º | Marcia Luiza Santos da Silva           | 72 | Classificado |
| 4º | Ricardo Douglas de Souza               | 71 | Classificado |
| 5º | Fanni Maria Ojeda Costa Silva          | 68 | Classificado |

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

#### CAMPUS PONTES E LACERDA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

#### CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: MANUTENÇÃO DE AERONAVES) - NÍVEL "D" (NEGROS)

| Ordem | Nome                           | Pontuação Final | Situação     |
|-------|--------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Domingos Caitano de Sousa Neto | 68              | Aprovado     |
| 2º    | Willian Galindo de Souza       | 60              | Classificado |

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

**CAMPUS SÃO VICENTE**

CARGO: NUTRICIONISTA - NÍVEL "E" (PcD)

| Ordem | Nome                                | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-------------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Laura Raquel Ferreira Campos        | 65              | Aprovado     |
| 2º    | Társila Tamires Querobim Souza      | 70              | Classificado |
| 3º    | Alinne Bodenstein                   | 70              | Classificado |
| 4º    | Mirelly dos Santos Amorim Dantas    | 67              | Classificado |
| 5º    | Fernanda Venceslau Ferreira Arantes | 63              | Classificado |

**CAMPUS SORRISO**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: ZOOTECNIA) - NÍVEL "D" (NEGROS)

| Ordem | Nome                              | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Osvaldo Júnior Cavalcante Silva   | 64              | Aprovado     |
| 2º    | Thiago Francisco Ventoso Bompadre | 70              | Classificado |
| 3º    | Fernanda Araujo Hipolito          | 63              | Classificado |
| 4º    | Kárita Fernanda da Silva Lira     | 62              | Classificado |
| 5º    | Fernanda Gonçalves de Souza       | 61              | Classificado |

**REITORIA**

CARGO: MÉDICO (ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO) - NÍVEL "E"

| Ordem | Nome                               | Pontuação Final | Situação |
|-------|------------------------------------|-----------------|----------|
| 1º    | Mauricio Henrique dos Santos Lopes | 81              | Aprovado |

CARGO: MÉDICO (ÁREA: PSIQUIATRIA) - NÍVEL "E" (NEGROS)\*

| Ordem | Nome                              | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Marcela Lorenzon Gonçalves        | 66              | Aprovado     |
| 2º    | Leandro Caetano de Barros e Silva | 60              | Classificado |

\* 2.6.2.4 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros ou PcDs aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da lista geral.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                         | Pontuação Final | Situação |
|-------|------------------------------|-----------------|----------|
| 1º    | Jonata Braz Marim dos Santos | 75              | Aprovado |

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 010/2022 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a

conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 15:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372949

Código de Autenticação: a5c2fc57d4



PORTARIA 1560/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1561/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000668.2022-66**,

**RESOLVE:**

**I -** Autorizar o afastamento do país à servidora **Vera Cristina de Quadro**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3659366, lotada no Campus Campo Novo dos Parecis, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **21.06.2022 a 16.07.2022**, para participar de reuniões de trabalho no âmbito da tese de doutoramento e eventos na área da Educação Matemática, XXXVII Encontro Nacional de Professores de Matemática (ProfMat) e XXXII Seminário de Investigação em Educação Matemática (SIEM), na Cidade de Faro em Portugal.

**II -** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 16:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373134

Código de Autenticação: 8617565d68



PORTARIA 1561/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1562/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.002604.2021-88 e o Despacho #239511.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 29/2022, firmado entre o IFMT e a empresa DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 17.193.196/0001-80), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina de bebidas quentes, conforme segue:

| Função                         | Titular                             | Substituto                                  |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Crisanvania Luiz Gomes<br>(1584622) | Fernanda Paiva e Silva Lacerda<br>(2151188) |
| Gestor de Execução do Contrato | Crisanvania Luiz Gomes<br>(1584622) | Fernanda Paiva e Silva Lacerda<br>(2151188) |

**Art. 2º** - O fiscal e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 16:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372086

Código de Autenticação: df9d14a640





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1563/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002460.2022-41](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **MARIA ANUNCIATA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1986673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função de substituta eventual de **Gestor e Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** no âmbito deste IFMT;

**Art. 2º** – Designar a servidora, **HAGATA GUIMARAES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1950877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como substituta eventual da função de **Gestor e Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** no âmbito deste IFMT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 16:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373212  
Código de Autenticação: 1967ba4855



PORTARIA 1563/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1564/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 148/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 15/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT** - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo - 2021/2022, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                             | Matrícula nº | Representação                                 |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Maria Moreia de Carvalho          | 1104125      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Maira Cristina Mauriz Pinheiro    | 2608408      | Direção-geral (DG)                            |
| Ronilson Farias Majjione Balbuena | 2392449      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/06/2022 16:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373196

Código de Autenticação: c2c1ce871a



PORTARIA 1564/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1565/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002461.2022-95](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                             | Matrícula nº | Cargo de Direção                                        | Código |
|----------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves | 1578915      | Diretor do Centro de Referência em Educação a Distância | CD-04  |

**Art. 2º** – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                 | Matrícula nº | Cargo de Direção                                        | Código |
|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Liana Deise da Silva | 1783753      | Diretor do Centro de Referência em Educação a Distância | CD-04  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 08:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373411  
Código de Autenticação: 5dc68b93bd



PORTARIA 1565/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1567/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 63/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 20/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Avançado de Guarantã do Norte - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes                                  | Matrícula nº | Representação                                 |
|----------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Sandro Marcelo Caravina                | 2340687      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)   |
| Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa | 3086873      | Direção-geral (DG)                            |
| Susi dos Santos de Moraes              | 1421697      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 14:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373501  
Código de Autenticação: 134aa47577



PORTARIA 1567/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1568/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento do Programa de Gestão por Resultados - PGR no IFMT, conforme segue:

| Servidores                     | Matrícula SIAPE | Função                                                                                      |
|--------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Isabel Cristina Daltro Pereira | 3827993         | Presidente e Representante da PROPESSOAS                                                    |
| Renata Raizel Policarpo        | 1579956         | Representante da Área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais (DSPLAN) |
| Leonardo Mendes Jorge          | 2392027         | Representante da Área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais (DSPLAN) |
| Marcio Sales Santana           | 1579030         | Administrador do Sistema do PGR                                                             |

II - Caberá a comissão:

i) orientar e realizar o acompanhamento da publicação no sítio eletrônico do IFMT das informações referentes o desenvolvimento do PGR, nos termos do art. 28 da Instrução Normativa SEGE/ME n. 65, de 30/07/2020 (I - plano de trabalho; II - relação dos participantes do programa de gestão, discriminados por unidade; III - entregas acordadas; e IV - acompanhamento das entregas de cada unidade.);

ii) estipular os índices para monitoramento do PGR nas unidades do IFMT;

iii) acompanhar os planos de trabalho dos servidores do IFMT, bem como solicitar possíveis correções e adequações;

iv) elaborar os relatórios periódicos necessários, nos termos dos art. 15 e 17 da Instrução Normativa SEGE/ME n. 65, de 30/07/2020;

v) solicitar eventuais ajustes nas normas internas do PGR e do mapeamento da tabela de atividade.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 14:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373490

Código de Autenticação: 3d508cad37



PORTARIA 1568/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1569/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000727.2022-04](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar, a partir de 15 de junho de 2022, a servidora **CARLA DE FATIMA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1417397, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, código FCC.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 14:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373434

Código de Autenticação: bb685d2c36



PORTARIA 1569/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1570/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.000960.2022-48 e o Despacho: #239486.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 34/2022, firmado entre o IFMT e a empresa 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA (CNPJ 73.514.382/0001-45), que tem por objeto a aquisição de solução de segurança da informação, Plataforma de Comutação com Gestão da Aplicação e Criptografia, conforme segue:

| Função                         | Titular                             | Substituto                            |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Rodrigo Pacheco Guedes<br>(2089990) | Dirlene Ramalho da Silva<br>(1418235) |
| Gestor de Execução do Contrato | Rodrigo Pacheco Guedes<br>(2089990) | Dirlene Ramalho da Silva<br>(1418235) |

**Art. 2º** - O fiscal e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 14:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372099

Código de Autenticação: de68717527





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1571/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23751.000061.2022-01 e o Requerimento 20/2022 - LRV-COM/LRV-DAP/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 33/2022, firmado entre o IFMT e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e implementos para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| Função                         | Titular                                 | Substituto                           |
|--------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | João Vicente Neto<br>(1097243)          | Eder Carlos Hoffmann<br>(2156346)    |
| Gestor de Execução do Contrato | Danillo de Mattos Gregorio<br>(2323365) | Jonadabe Felix da Silva<br>(3049378) |

**Art. 2º** - O fiscal e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 14:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371786

Código de Autenticação: 8d84d85120



PORTARIA 1571/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1572/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002455.2022-38](#);

**RESOLVE:**

Estabelecer os critérios de concessão de bolsas demanda social, cota programas de pós-graduação *stricto sensu* e cota pró-reitoria.

**Art. 1º.** As bolsas da CAPES têm por objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado).

**Art. 2º.** São critérios para concessão de bolsa:

1 - As bolsas serão distribuídas conforme a ordem crescente de classificação no Concurso Público de Seleção e Admissão para o corpo discente dos Programas de Pós-Graduação acadêmico do IFMT ou por meio de edital específico para este fim;

2 - O discente não poderá exercer atividade remunerada (com carteira assinada ou não);

3 - O discente deverá possuir conceitos "A" nas disciplinas curriculares, sendo admitidos no máximo dois conceitos "B" para concessão (aos discentes a partir do segundo semestre cursado);

4 - As bolsas serão distribuídas de forma equitativa entre os programas acadêmicos aptos do IFMT. Caso não haja discentes aptos na turma indicada para alocação da bolsa, esta poderá ser destinada a outras turmas/programas. Nessa circunstância, terá prioridade a turma mais antiga.

**Art. 3º.** Para renovação da bolsa o discente deverá:

1 - Possuir conceitos "A" nas disciplinas curriculares, sendo admitidos no máximo dois conceitos "B" para concessão (para discentes a partir do segundo semestre cursado);

2 - Obter desempenho satisfatório em outras atividades acadêmicas descritas no relatório semestral do bolsista, conforme modelo disponível no site do Programa;

3 - Caso não haja discentes sem vínculo empregatício, aptos à concessão de bolsa; poderá proceder à renovação, o discente bolsista que realize atividade de professor substituto, conforme regulamentação da CAPES;

4 - O não cumprimento de algum dos requisitos constantes nos itens 1, 2, 3 implicará na impossibilidade de renovação da bolsa, e, conseqüentemente, no seu cancelamento.

**Art. 4º.** Será procedido o cancelamento da bolsa ao discente que:

1 - Estiver desvinculado do Programa;

2 - Não cumprir os critérios de concessão e renovação de bolsas; e

3 - Não entregar na Secretaria do Programa, o relatório semestral de atividades bolsistas até o último dia útil do semestre.

**Art. 5º.** Todos os discentes bolsistas de mestrado deverão realizar o estágio docência, com a carga horária estabelecido nos regulamentos de cada programa.

**Art. 6º.** Exigir-se-á do pós-graduando, que tenha bolsa de estudos:



I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

III - fixar residência na cidade onde realiza o curso;

IV - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, exceto os casos previstos nas Portarias da CAPES;

**Art. 7º.** A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação constituirá Comissão de Seleção de Bolsa anualmente para seleção dos candidatos, observando os critérios estabelecidos nesta portaria.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 14:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373630

Código de Autenticação: 93ae9b9fd



PORTARIA 1572/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1573/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                 | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Venicius Correa do Prado | 2996799   | D - III                 | D - IV                      | 09.06.2022   | 23747.000489.2022-13 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 15:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373794

Código de Autenticação: fdd367309a



PORTARIA 1573/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1574/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* Prof.º Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                 | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Ana Claudia Braz Onezorg | 3160822   | E - I                   | E - II                      | 13.06.2022   | 23191.000785.2022-30 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 15:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373763  
Código de Autenticação: ab408d413a



PORTARIA 1574/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1575/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002574.2020-29 e o DESPACHO Nº 105/2022 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2717, de 09 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002574.2020-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da PORTARIA 827/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 15:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373729

Código de Autenticação: 4316096e5f



PORTARIA 1575/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1576/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício 146/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 21/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensa, a partir de 25 de março de 2022, o servidor **JOELIAS SILVA PINTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1928663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Barra do Garças, da **Gestão do Programa de Extensão Teresa de Benguela**;

**Art. 2º** – Designar a servidora, **LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT, como responsável pela **Gestão do Programa de Extensão Teresa de Benguela**, com dedicação de 12 (doze) horas semanais.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 15:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373516

Código de Autenticação: e212745242



PORTARIA 1576/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1577/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000668.2022-66**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora **Vera Cristina de Quadros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3659366, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **21.06.2022 a 16.07.2022**, para participar de reuniões de trabalho no âmbito da tese de doutoramento e eventos na área da Educação Matemática, XXXVII Encontro Nacional de Professores de Matemática (ProfMat) e XXXII Seminário de Investigação em Educação Matemática (SIEM), na cidade de Faro - Portugal.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/06/2022 15:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373815

Código de Autenticação: a9511e8d80



PORTARIA 1577/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1578/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer as diretrizes norteadoras para a construção dos Regimentos Internos dos *campi* e *campi* avançados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

**Art. 2º.** Os Regimentos Internos dos *campi* e *campi* avançados deverão ser construídos a partir do texto padrão disposto na estrutura de documento estabelecida no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O texto não poderá ser alterado, uma vez que trata de determinações dispostas no Estatuto do IFMT (Resolução CONSUP/IFMT n. 27, de 04 de abril de 2022).

**Art. 3º.** Nos Regimentos Internos dos *campi* e *campi* avançados serão detalhadas as estruturas e as competências das unidades organizacionais.

§ 1º A estrutura mínima dos *campi* e *campi* avançados deverá ser composta por:

- I - Diretoria-Geral;
- II - Setor de Gabinete;
- III - Diretorias e/ou Departamentos;
- IV - Coordenações;
- V - Órgãos de apoio.

§ 2º Caberá ao *campus* ou *campus* avançado estabelecer a disposição hierárquica das unidades administrativas que o compõem.

**Art. 4º.** Cada *campus* e *campus* avançado deverá designar grupo de trabalho, composto por docentes, técnico-administrativos e discentes, para condução das discussões e criação da proposta de regimento.

**Art. 5º.** No desenvolvimento da proposta de regimento, deverão ser observados o Estatuto e o Regimento Geral do IFMT, bem como resoluções, regulamentos, normativas da instituição e demais dispositivos legais vigentes.

**Art. 6º.** Deverão ser padronizadas as nomenclaturas dos *campi* e *campi* avançados, conforme descrito a seguir:

- 1. Direção Geral:
  - 1.1. Gabinete do Diretor Geral;
  - 1.2. Setor/Coordenação/Departamento de Comunicação Social;
- 2. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- 3. Setor/Coordenação de Tecnologia de Informação;
- 4. Setor/Coordenação/Departamento/Diretoria de Pesquisa;

5. Setor/Coordenação/Departamento/Diretoria de Extensão;

6. Departamento/Diretoria de Ensino:

6.1. Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão;

6.2. Coordenação/Secretaria de Registro Escolar;

6.3. Atividades/Setor/Coordenação da Biblioteca;

6.4. Coordenação Pedagógica;

7. Coordenação/Departamento/Diretoria de Administração e Planejamento:

7.1. Setor/Coordenação de Almoxarifado;

7.2. Setor/Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira;

7.3. Setor/Coordenação de Patrimônio;

7.4. Setor/Coordenação de Contratos e Convênios;

7.5. Setor/Coordenação de Compras;

7.6. Setor/Coordenação/Gerência de Logística e Manutenção;

8. Órgãos de apoio.

§ 1º Os campi e campi avançados deverão considerar os colegiados concernentes a sua estrutura organizacional.

§ 2º A designação “setor” só deverá ser utilizada na impossibilidade/ausência de função gratificada ou cargo de direção para designações.

§ 3º Somente será permitida a criação de coordenações, departamentos e/ou diretorias com a existência de função gratificada ou cargo de direção disponíveis na unidade.

§ 4º Caso haja impossibilidade de utilização do padrão das nomenclaturas estabelecidas nesta Portaria, o *campus* ou *campus* avançado deverá justificar no encaminhamento da minuta para apreciação do Conselho Superior.

**Art. 7º.** Para o estabelecimento das designações das unidades organizacionais deverá ser observado o padrão de códigos das funções relacionadas:

I - Diretoria: CD-02 e CD-03;

II - Departamento e Gerência: CD-04;

III - Secretaria e Coordenação: FG-01, FG-02 e FG-03.

**Art. 8º.** As competências e atribuições de cada setor deverão ser pautadas nas competências e atribuições dos setores correlatos na Reitoria, estabelecidas no Regimento Geral do IFMT.

**Art. 9º.** Cada *campus* e *campus* avançado deverá protocolar a minuta de regimento junto a Secretaria do Conselho Superior, até o dia 03 de outubro de 2022, por meio do e-mail [secretaria.colegiados@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.colegiados@ifmt.edu.br).

**Art. 10.** As minutas de regimento interno dos campi e campi avançados serão apreciadas e aprovadas pelo Conselho Superior do IFMT até o dia 02 de dezembro de 2022.

**Art. 11.** Os casos excepcionais ou omissos serão decididos de forma conjunta entre o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021





## ANEXO I

### MINUTA DOS REGIMENTOS INTERNOS DOS CAMPI

#### TÍTULO I

#### DA INSTITUIÇÃO

##### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA

**Art. 1º** O Campus \_\_\_\_\_, criado em\_\_\_\_, pelo decreto /lei \_\_\_\_\_ compõe o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), que foi criado nos termos da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. *(os campi avançados deverão usar a seguinte expressão: “...sendo detentor de autonomia didático-pedagógica e disciplinar e tendo a sua execução orçamentária, patrimonial e financeira subordinada a Reitoria”.*

**Parágrafo Único:** O Campus\_\_\_\_\_ é uma instituição de ensino apta a oferecer educação superior, básica e profissional, sendo pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

**Art. 2º.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus\_\_\_\_\_, tem o seu domicílio situado na Rua.....

**Parágrafo único:** No caso de mudança de endereço do Campus, as alterações serão formalizadas por meio de portaria expedida pelo reitor do IFMT.

**Art. 3º** O Campus\_\_\_\_, é regido pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela legislação federal pertinente e pelos instrumentos normativos internos, sendo observadas a competência legal e a seguinte ordem hierárquica das normas internas:

- I – Estatuto do IFMT;
- II - Regimento Geral do IFMT;
- III - Resoluções do Conselho Superior do IFMT;
- IV – Atos dos demais conselhos do IFMT, da Reitoria e do Campus;
- V - Regimento Interno do Campus.

##### CAPÍTULO II

##### DA MISSÃO, PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS

**Art. 4º** É missão do IFMT- Campus\_\_\_\_educar para a vida e para o trabalho.

**Art. 5º** O Campus\_\_\_\_, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;
  - II - verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
  - III - eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;
  - IV - inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e
  - V - natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da Administração Pública Federal.
- Art. 6º** O IFMT- Campus\_\_\_\_ tem as seguintes finalidades e características:
- I – ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando

cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades locais e regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, educacionais, locais, sociais e culturais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFMT;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o associativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e

IX – promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à conservação do meio ambiente.

**Art. 7º** O IFMT – Campus \_\_\_\_ tem os seguintes objetivos:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada em todos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação, ciência e tecnologia;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e as finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

## **TÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

## **CAPÍTULO I**

### **DIREÇÃO - GERAL**

**Art. 8º** O diretor-geral é a autoridade superior do Campus, competindo-lhe a supervisão dos programas de ensino, pesquisa e extensão e a gestão das atividades administrativas, dentro dos limites estatutários e regimentais e das delegações do reitor.

## **CAPÍTULO II**

### **GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

(O CAMPUS DEVERÁ DEFINIR SE TERÁ CHEFE DE GABINETE, COM FG, OU SE DEFINIRÁ APENAS O SETOR DE GABINETE. EM AMBOS OS CASOS, DEVERÁ DESCREVER AS COMPETÊNCIAS DO CARGO)

## **CAPÍTULO III**

### **DIRETORIAS E DEPARTAMENTOS**

(O CAMPUS DEVERÁ ELENCAR AS DIRETORIAS E OS DEPARTAMENTOS, DESCREVENDO AS COMPETÊNCIAS DOS CARGOS)

## **CAPÍTULO IV**

### **COORDENAÇÕES**

(O CAMPUS DEVERÁ ELENCAR TODAS AS COORDENAÇÕES E AS SUAS COMPETÊNCIAS)

## **CAPÍTULO V**

### **ÓRGÃOS DE APOIO**

(O CAMPUS DEVERÁ ELENCAR TODOS OS COLEGIADOS, NÚCLEOS E ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO, DESCREVENDO SUAS COMPOSIÇÕES E SUAS COMPETÊNCIAS)

(O CAMPI PODERÁ COLOCAR OUTRAS ESTRUTURAS, CASO POSSUA, DE ACORDO COM SUA REALIDADE, CONSIDERANDO A PRESENTE PORTARIA)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 08:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373571

Código de Autenticação: 05f0161d60



PORTARIA 1578/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1579/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 112/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 08/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir o servidor, **LEONARDO MENDES JORGE**, matrícula nº 2392027, da Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT.

**Art. 2º** – A Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

| Servidores                 | Matrícula nº | Membro Representante | Função     |
|----------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Leila Cimone Teodoro Alves | 1669680      | PROPESSOAS           | Presidente |
| Ali Veggí Atala Júnior     | 1804322      | PLANEJAMENTO         | Membro     |
| Maria Moreira de Carvalho  | 1104125      | CIS                  | Membro     |
| Michelle Gozzi             | 2892097      | PROEN                | Membro     |
| Rafael Luiz Viegas Santos  | 1578165      | GABINETE             | Membro     |
| Mayara Barbara da Silva    | 1669265      | PROPESSOAS           | Membro     |

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 09:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374145

Código de Autenticação: 0aab65446e



PORTARIA 1579/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1580/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 57/2022 - RTR-DPPG/RTR-PROPES/RTR/IFMT, de 20/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Elaboração da Portaria Conjunta que dispõe sobre o valor de ressarcimento aplicados a projetos, ações ou taxas de publicação aos servidores no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso**, conforme segue:

| Servidor                                      | Matrícula nº | Função     |
|-----------------------------------------------|--------------|------------|
| Epaminondas Matos Guimarães                   | 1959866      | Presidente |
| Silvana Santos da Cruz                        | 2077525      | Membro     |
| Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo | 2749599      | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira                     | 1580030      | Membro     |
| Hilda Regina Pereira Menezes Olea             | 1033287      | Membro     |

**Art. 2º** – A comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 09:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374142

Código de Autenticação: 0077e07d1b



PORTARIA 1580/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1581/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 59/2022 - RTR-DPPG/RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 20/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora do XI Encontro Estadual (In)dependências, Fronteiras e Modernidades: memórias e comemorações**, conforme segue:

| Servidor                          | Matrícula nº | Função     |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| Vitale Joanoni Neto               | 1220728      | Presidente |
| Erineudo Canuto de Lima           | 1629632      | Membro     |
| Lucas Santos Cafe                 | 2300707      | Membro     |
| Marcos Vinícius Rodrigues Davino  | 2107587      | Membro     |
| Hilda Regina Pereira Menezes Olea | 1033287      | Membro     |
| Silvana Santos da Cruz            | 2077525      | Membro     |
| Natália Ferraz Pavanelli Ormond   | 2277935      | Membro     |
| Francieli Aparecida Marinato      | 2234779      | Membro     |
| Lucas Guilherme Santos Silva      | 3291214      | Membro     |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 31 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 09:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374197

Código de Autenticação: b4fe386803







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1582/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003665.2022-64**,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **Daniel Fernando Queiroz Martins**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1866471**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **11.07.2022 a 08.10.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **11.05.2016 a 09.05.2021**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 09:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373951

Código de Autenticação: 86f2e12b54



PORTARIA 1582/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1583/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000630.2022-70**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 10.06.2022**, à servidora **Neyssa Aparecida Filho Saccoman**, Matrícula SIAPE nº **3292452**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, Especialização Lato Sensu em **“Direito Previdenciário”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 09:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373940

Código de Autenticação: 6c51f7dde9



PORTARIA 1583/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1584/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23750.000103.2022-14**, e o parecer da Junta Médica Oficial.

**RESOLVE:**

I – Remover, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Reinaldo Gomes de Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1082004**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Diamantino** para o **Campus São Vicente**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Conforme Laudo n. 094.628/2022, a solicitação de remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 03 (três) anos do exame pericial realizado (03.06.2022).

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 10:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374219

Código de Autenticação: 81f94d50bd



PORTARIA 1584/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1585/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23188.002095.2022-74](#); e a Resolução/Consup nº 45, de 13 de junho de 2022 e a Ata 56 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15/06/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Estrutura Administrativa da Comissão Eleitoral para Organização do pleito para escolha de Diretor-Geral para o Campus Primavera do Leste**, conforme segue:

| Nomes                               | Matrícula nº     | Segmento | Função          |
|-------------------------------------|------------------|----------|-----------------|
| André Calisto Souza Medeiros Guedes | 2304621          | Docente  | Presidente      |
| Douglas Gonçalves Sete              | 1936223          | Docente  | Vice presidente |
| Raul Tavares Cecatto                | 2020112015410298 | Discente | Secretário      |
| Orismeire Lucia Zanelato            | 2424149          | TAE      | Comunicação     |
| Glaucilene Silva Goncalves          | 2166042          | TAE      | Suporte técnico |

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 10:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373057

Código de Autenticação: 1af5604c94



PORTARIA 1585/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1586/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício n. 85/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                          | Matrícula nº | Função de Confiança    | Código |
|-------------------------------|--------------|------------------------|--------|
| Marcelo Cesar Velasco e Silva | 1655034      | Coordenação Pedagógica | FG 02  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 10:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374310

Código de Autenticação: 8600988968



PORTARIA 1586/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1587/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 125 de 22.12.2021, publicado no DOU de 23.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.005, de 27.04.2022, publicada no DOU de 29.04.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.113, de 09.05.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 125/2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

| Nome                                | Cargo                               | Nível de Classificação /<br>Nível de Capacitação /<br>Padrão de Vencimento | Grupo /<br>Cargo | Código de<br>vaga | Campus  |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------|
| <b>Adriane Pereira Leão de Lima</b> | Técnico de<br>Laboratório / Eventos | D-I-01                                                                     | 701.244          | 0833373           | Cáceres |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 14:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374435

Código de Autenticação: 153786a6e6



PORTARIA 1587/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1588/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 96/2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

| Nome                              | Área                     | Código de vaga | Campus                |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------|
| Tamara Aguiar Tavares Mascarenhas | Engenharia da Computação | 0671643        | Campo Novo do Parecis |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 14:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374428

Código de Autenticação: 2a6f562d60



PORTARIA 1588/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1589/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004031.2022-29](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Cargo de Direção     | Código |
|--------------------------|--------------|----------------------|--------|
| Mirian Angelica da Silva | 1754783      | Diretora de Extensão | CD 03  |

**Art. 2º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                 | Matrícula nº | Cargo de Direção    | Código |
|-----------------------|--------------|---------------------|--------|
| Marcos André da Silva | 2654972      | Diretor de Extensão | CD 03  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 14:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374400

Código de Autenticação: f06e468061



PORTARIA 1589/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1590/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23750.000353.2022-46](#);

RESOLVE:

**Art. 1º** – Excluir o servidor, **Adao Luciano Machado Goncalves**, matrícula nº 2296044, membro representante do Campus Avançado Diamantino da Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi.

**Art. 2º** – Incluir o servidor, **Daniel da Costa e Faria**, matrícula nº 2680702, como membro representante do Campus Avançado Diamantino na Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi.

**Art. 3º** – A Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi, passa a ter a seguinte composição:

| Servidor                              | Matrícula nº | Membro Representante        |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Eduardo Machado dos Santos            | 2276867      | Alta Floresta               |
| Ana Paula Vasconcelos da Silva        | 2040799      | Barra do Garças             |
| Francismeiry Cristina de Queiroz      | 1658050      | Bela Vista                  |
| Antônio Nobre da Silva                | 2476742      | Cáceres                     |
| Amanda Gabriele Milani                | 3221933      | Campo Novo do Parecis       |
| Norka da Silva Albernaz Marcilio      | 1141983      | Cel. Octayde Jorge da Silva |
| Vinícios da Silva Lopes               | 1863283      | Confresa                    |
| Daniel da Costa e Faria               | 2680702      | Diamantino                  |
| Iraecio de Sousa                      | 3163089      | Guarantã do Norte           |
| Pedro Ribeiro Rocha                   | 1933242      | Juína                       |
| Leno Grazianny Fragoso de Moraes      | 3012056      | Lucas do Rio Verde          |
| Adriel Martins Lima                   | 2306804      | Pontes e Lacerda            |
| Thaís Luiza Machado de Oliveira       | 1587627      | Primavera do Leste          |
| Rafael Rodrigues Garcia               | 2016544      | Rondonópolis                |
| Sérgio Thompson Bernardes             | 2090283      | São Vicente                 |
| Paulo Sérgio Sousa Costa              | 2276091      | Sinop                       |
| Rafael Arruda Nocera                  | 3222553      | Sorriso                     |
| Cleiton Anderson Perfilio dos Santos  | 2269382      | Tangará da Serra            |
| Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva | 3127265      | Várzea Grande               |

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 14:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374385

Código de Autenticação: dcad23fb84



PORTARIA 1590/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1591/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/ 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002070.2022-71, Requerimento 18/2022 - RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT e Despacho: #239962.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de armários, tipo escaninho alto fechado, para a Propessoas, conforme segue:

| Nome do Servidor               | Matrícula<br>Siape | Campus/Lotação   | Função                                            |
|--------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------------------|
| Leila Cimone Teodoro Alves     | 1669680            | RTR - Propessoas | Presidente - Demandante                           |
| Gilberto de Oliveira Torres    | 2414804            | RTR - Propessoas | Membro<br>Representante da Área Técnica           |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes | 2118258            | RTR - Proad      | Membro<br>Representante da Área<br>Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 14:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374363

Código de Autenticação: 9da4532e0a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1592/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23747.000647.2022-27](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensa o servidor, **BRUNO DE MELO DELANTIN**, matrícula SIAPE nº 1267887, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da Coordenação de oferta do **Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental** no campus IFMT Alta Floresta;

**Art. 2º** – Designar a servidora, **ELIANE NUNES VIANA**, matrícula SIAPE nº 1151130, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para a Coordenação de oferta do **Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental** no campus IFMT Alta Floresta.

**Art. 3º** – Fica estabelecida a carga horária mensal de 10 horas para a coordenação da oferta local.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 14:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374352  
Código de Autenticação: 39645c8322



PORTARIA 1592/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1593/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000363.2022-54, Requerimento 23/2022 - GTA-COM/GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho #239698.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de serviços de engenharia e arquitetura para construção da sede do IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Nome do Servidor                 | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                      |
|----------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------|
| Valdenor Santos Oliveira         | 2300092         | GTA - CGTA     | Presidente - Demandante                     |
| Sandro Marcelo Caravina          | 2340687         | GTA - GAB      | Membro Representante da Área Técnica        |
| Isaeber de Matos Porfirio        | 2306356         | GTA - DAP      | Membro Representante da Área Administrativa |
| Fatima Elizabete dos Reis Matias | 2520139         | RTR - DPLAN    | Membro Representante da Área Técnica        |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 14:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374344

Código de Autenticação: de3fbf0827







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1594/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002496.2022-24](#);

CONSIDERANDO a facilidade da dispersão de agentes virais em ambientes compartilhados;

CONSIDERANDO o aumento de estados gripais na comunidade em geral mediante a sazonalidade de determinadas infecções virais;

CONSIDERANDO a ocorrência de novos casos de Covid-19 no âmbito da Reitoria no mês atual;

CONSIDERANDO a necessidade de minimização da dispersão da Covid-19 na Reitoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção respiratória pelo período de 15 dias no âmbito da Reitoria.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/06/2022 16:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374405

Código de Autenticação: 1d37c60272



PORTARIA 1594/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1595/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002502.2022-43](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela elaboração do levantamento e minuta das regulamentações da EAD no IFMT**, conforme segue:

| Servidor                               | Matrícula nº | Função     |
|----------------------------------------|--------------|------------|
| Marilane Alves Costa                   | 1452746      | Presidente |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino        | 1782745      | Membro     |
| Liana Deise da Silva                   | 1783753      | Membro     |
| Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra        | 1786632      | Membro     |
| Maria Anunciata Fernandes              | 1986673      | Membro     |
| Marilson Oliveira Correa               | 3524873      | Membro     |
| Rothschild Alencastro Antunes          | 3493735      | Membro     |
| Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia | 2090017      | Membro     |
| Maurino Atanasio                       | 3206925      | Membro     |
| Larissa Mendes Medeiros Taques         | 2892405      | Membro     |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 30 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374877

Código de Autenticação: 27583f1470









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1596/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000388.2022-17,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a Colaboração Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **Patricia Sobral Silva**, Matrícula SIAPE n.º **1666324**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) – Campus Pinheiral, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374770

Código de Autenticação: b17f3dbb91



PORTARIA 1596/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1597/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002500.2022-54](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela elaboração do Regulamento Institucional do Programa UAB/CAPES/IFMT**, conforme segue:

| Servidor                               | Matrícula nº | Função     |
|----------------------------------------|--------------|------------|
| Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia | 2090017      | Presidente |
| Douglas Willer Ferrari Luz Vilela      | 1760344      | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira              | 1580030      | Membro     |
| Maurino Atanasio                       | 3206925      | Membro     |
| Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra        | 1786632      | Membro     |
| Marcel Lopes Silva Rivero              | 2180979      | Membro     |
| Marilson Oliveira Correa               | 3524873      | Membro     |
| Rothschild Alencastro Antunes          | 3493735      | Membro     |
| Alexandre Torrezam                     | 1859034      | Membro     |
| Larissa Mendes Medeiros Taques         | 2892405      | Membro     |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 30 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374870

Código de Autenticação: cc41ab9b86





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1598/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000508.2022-97](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **NAYARA LONGO SARTOR**, matrícula nº 1801011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Juína, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **THIAGO LOPES DE FARIA**, matrícula nº 1572715, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374860

Código de Autenticação: 3396a28b91



PORTARIA 1598/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1599/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001227.2022-31**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora **Eliete Grasiela Both**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2944086, lotada no *Campus* Barra do Graças, com **ônus limitado** a este IFMT, no período de **01.07.2022 a 09.07.2022**, para participar da "35ª Reunión Latinoamericana de Matemáticas Educativas - RELME 35", na cidade de Santo Domingo - República Dominicana.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374838  
Código de Autenticação: d108ed0cb0



PORTARIA 1599/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1600/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                   | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|----------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Joao Batista Almeida Costa | 3007600   | D - II                  | D - III                     | 21.06.2022   | 23196.000851.2022-21 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374819

Código de Autenticação: 14cbbd229



PORTARIA 1600/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1601/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.002616.2022-12](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 10.04.2022**, ao servidor **Pedro Clarindo da Silva Neto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2579922**, lotado no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374523

Código de Autenticação: df2119d3f9



PORTARIA 1601/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1602/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23194.002616.2022-12](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Pedro Clarindo da Silva Neto** Matrícula SIAPE nº **2579922**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                 |
|-----------|---------|---------------------------------|
| Avaliador | Interno | Carlos Eduardo Gomes da Costa   |
|           |         | Marcelo Henrique Weich Ferreira |
|           | Externo | Hitalo Oliveira da Silva        |
|           |         | Igor Oliveira Lara              |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 23/06/2022 11:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374497

Código de Autenticação: 3f6b845116



PORTARIA 1602/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1603/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue

**A partir de 12/07/2022:**

**ADRIANA PAIVA DE OLIVEIRA**

SIAPE nº 1549811

Da Classe “**D IV**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “04”**

Processo: [23190.000717.2022-81](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374492

Código de Autenticação: 20fb871cf9



PORTARIA 1603/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1604/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue

**A partir de 28/07/2022:**

**SANDRA MARIOTTO**

SIAPE nº **1625629**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23190.000723.2022-38](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374469

Código de Autenticação: 491e602561



PORTARIA 1604/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1605/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 31/03/2022:**

**ANDRE LUIS HIPPLER**

SIAPE nº **1857535**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23189.000220.2022-00**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374444

Código de Autenticação: 974f3977e8



PORTARIA 1605/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1606/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13/05/2022:**

**RICARDO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**

SIAPE nº **2025132**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23753.000151.2022-74**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374432

Código de Autenticação: 2c28c81c59



PORTARIA 1606/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1607/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 11/04/2022:**

**FLAVIA ANDREIA FRACARO**

SIAPE nº **2303720**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23195.000115.2022-83](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373868

Código de Autenticação: ad9a25b9d8



PORTARIA 1607/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1608/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 03/05/2022:**

**MARIA CLEUNICE FANTINATI DA SILVA**

SIAPE nº **2025606**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23753.000150.2022-20](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373514

Código de Autenticação: def5387988



PORTARIA 1608/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1609/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 19/02/2022:**

**ELIENAI RESENDE NUNES RODRIGUES**

SIAPE nº **2129086**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23193.000177.2022-13](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373471

Código de Autenticação: d9f21c79e7



PORTARIA 1609/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1610/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais de seus respectivos locais de lotação, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

| Unidade/Campus                       | Nomes                             | Matrícula SIAPE nº | CNH/Categoria |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|
| Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva | Alceu Aparecido Cardoso           | 2156088            | ***291****/C  |
| Cuiabá - Bela Vista                  | Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior | 1357169            | ***650****/B  |
| Cáceres - Prof. Olegário Baldo       | Anderson Wesley Alves Bezerra     | 1760950            | ***450****/AB |
| São Vicente                          | Lívio dos Santos Vogel            | 1430504            | ***132****/B  |
| Várzea Grande                        | João Bosco Lima Beraldo           | 1084366            | ***627****/B  |
| Alta Floresta                        | Marcos Luiz Peixoto Costa         | 1652602            | ***797****/AB |
| Barra do Garças                      | Renata Francisca Ferreira Lopes   | 2028121            | ***989****/AB |
|                                      |                                   |                    |               |



|                                    |                                |         |               |
|------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|
| Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste | Vanderluce Moreira Machado     | 2046428 | ***366****/AB |
| Rondonópolis                       | Diogo Italo Segalen da Silva   | 1957916 | ***177****/B  |
| Confresa                           | Giliard Brito de Freitas       | 1758470 | ***553****/AB |
| Juína                              | João Aparecido Ortiz de França | 1802609 | ***330****/AD |
| Sorriso                            | Claudir Von Dentz              | 2871816 | ***630****/B  |
| Primavera do Leste                 | Frederico Ferreira Martins     | 1794166 | ***122****/AB |
| Campos Novo do Parecis             | Tiago Alquaz Matias            | 1078303 | ***022****/AB |
| Avançado Tangará da Serra          | Gilcélio Luiz Peres            | 1653583 | ***012****/AB |
| Avançado Lucas do Rio Verde        | João Vicente Neto              | 1097243 | ***099****/B  |
| Avançado Guarantã do Norte         | Valdenor Santos Oliveira       | 2300092 | ***600****/AB |
| Avançado Sinop                     | Rafael Chaves                  | 2047026 | ***033****/AB |
| Avançado Diamantino                | Givaldo Dantas Sampaio Neto    | 2128326 | ***783****/AB |

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º** – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

**Art. 3º** – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º** – A vigência deste portaria é de **1 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 6º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 11:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374913

Código de Autenticação: 398ee66397



PORTARIA 1610/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1611/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 147/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 22/04/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Seleção** para Análise Documental referente ao Edital 73/2022 - Seleção de Bolsistas Ativa, conforme segue:

| Servidores                    | Matrícula nº | Função     |
|-------------------------------|--------------|------------|
| Isabela Silva Campos          | 3689119      | Presidente |
| Bruno José de Amorim Coutinho | 1444542      | Membro     |
| Marcos de Oliveira Valin Jr   | 2949014      | Membro     |

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 30 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 14:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374973

Código de Autenticação: e8fc4f67a2



PORTARIA 1611/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1612/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício 146/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 21/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensa, a partir de 25 de março de 2022, o servidor **JOELIAS SILVA PINTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1928663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Barra do Garças, da **Gestão do Programa de Extensão Teresa de Benguela**;

**Art. 2º** – Designar a servidora, **LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT, como responsável pela **Gestão do Programa de Extensão Teresa de Benguela**.

**Art. 3º** – Tornar sem efeito a Portaria n. 1576/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2022.

**Art. 4º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 14:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374966

Código de Autenticação: fcb4c40481



PORTARIA 1612/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1613/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000738.2022-86](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, **ALEXANDRE VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1338255, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, código FCC.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 14:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374960

Código de Autenticação: 0751364c6a



PORTARIA 1613/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1614/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000863.2022-55,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a Colaboração Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **Raquel Martins Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º **1315481**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá - Bela Vista, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/06/2022 14:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374955

Código de Autenticação: ca20c3a2a3



PORTARIA 1614/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1615/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000384.2022-70](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                   | Matrícula nº | Função de Confiança                          | Código | Período                 |
|----------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|--------|-------------------------|
| Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa | 3086873      | Departamento de Administração e Planejamento | FG-02  | 27/06/2022 a 10/07/2022 |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 23/06/2022 14:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374945

Código de Autenticação: 024ee33ffd



PORTARIA 1615/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1616/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001034.2022-05](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, das respectivas funções gratificadas integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

| Nome                                 | Matrícula nº | Função de Confiança                    | Código |
|--------------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------|
| Thais Luiza Machado de Oliveira      | 1587627      | Coordenação Geral de Gestão de Pessoas | FG 01  |
| Josiane Luiza de Oliveira            | 2332072      | Coordenadora de Patrimônio             | FG 02  |
| Sergio Arantes Danna                 | 2106485      | Coordenação de Atividades Auxiliares   | FG 02  |
| Thaise Paes de Barros Hardman Moraes | 3049526      | Coordenação de Contratos e Convênios   | FG 02  |

**Art. 2º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, as respectivas funções comissionadas integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança                             | Código |
|----------------------------|--------------|-------------------------------------------------|--------|
| Alexandre Fagundes Cesario | 2914763      | Coordenação do Curso Técnico em Logística       | FCC    |
| Francisco Xavier de Campos | 1881580      | Coordenação do Curso de Licenciatura em Química | FCC    |

**Art. 3º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, as respectivas funções gratificadas integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                  | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira | 2269221      | Coordenação Geral de Gestão de Pessoas            | FG 01  |
| Lorrayne de Jesus                     | 1038853      | Coordenadora de Patrimônio                        | FG 02  |
| Willians Ribeiro Mendes               | 1972603      | Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | FG 02  |
| Romulo Rodrigues de Araujo            | 2622588      | Coordenação de Registro Escolar                   | FG 02  |
| Tiago Rossato Muraro                  | 1405620      | Coordenação de Atividades Auxiliares              | FG 02  |
| Vanderlei da Silva                    | 1872371      | Coordenação de Contratos e Convênios              | FG 02  |

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 10:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375412

Código de Autenticação: f9803fa65f



PORTARIA 1616/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1617/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001034.2022-05](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar, a pedido, o servidor **RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1417453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC;

**Art. 2º.** Designar a servidora, **MICHELLE MITTELSTEDT DEVIDES**, matrícula SIAPE nº 1161787, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Logística, código FCC.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 10:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375393

Código de Autenticação: ddf98c89ed



PORTARIA 1617/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1618/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.000794.2022-80 e a solicitação do Gabinete do Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, por e-mail, em 22/06/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da fiscalização na PORTARIA 1492/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022 e na PORTARIA 931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados, da fiscalização do Contrato nº 20/2022, firmado entre o IFMT e empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ 09.107.461/0001-32), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação continuada no serviço de atendimento à pessoas com necessidades educacionais específicas de Tradutor intérprete de Libras, para atender os alunos do IFMT, conforme segue:

| Função                              | DISPENSAR                                           | DESIGNAR                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Fiscal Administrativo<br>Titular    | Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas<br>(2948341)     | Izaura Cristina Maciel<br>(2275158)        |
| Fiscal Administrativo<br>Substituto | Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler<br>(1077579) | Leandra Costa Ferreira Duarte<br>(2105503) |

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 10:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375285

Código de Autenticação: 63e96d2725







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1619/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002637.2022-20](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar, a partir de 11 de abril de 2022, o servidor **EDUARDO NUNES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2016350, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 14:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375557

Código de Autenticação: d5c34d55f2



PORTARIA 1619/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1620/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.001133.2021-81**,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de **18/05/2022**, a **Retribuição por Titulação – RT** da servidora **Ana Paula Monschau Funck**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1756011**, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Zootecnia**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 14:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375633

Código de Autenticação: d0a77a45d1



PORTARIA 1620/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1621/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004105.2022-27](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **NORKA DA SILVA ALBERNAZ MARCILIO**, matrícula SIAPE nº 1141983, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenação de Comunicação e Eventos, código FG-02;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **JONES DE ARRUDA MARTINHO**, matrícula SIAPE nº 2513216, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenação de Comunicação e Eventos, código FG-02.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 14:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375540

Código de Autenticação: 6a8df61b34



PORTARIA 1621/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1622/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 10/07/2022:**

**CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA JUNKES**

SIAPE nº **3141680**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23751.000256.2022-43](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 15:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375708

Código de Autenticação: a039c26105



PORTARIA 1622/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1623/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 16/07/2022:**

**RENATO EMANUEL SILVA**

SIAPE nº **1045405**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23748.000600.2022-53**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 15:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375689

Código de Autenticação: 1cd35ff661



PORTARIA 1623/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1624/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 16/05/2022:**

**FLAVIA TAVARES COUTO FABIAN**

SIAPE nº **1865298**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23189.000237.2022-59](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 15:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375647

Código de Autenticação: 7690c0094e



PORTARIA 1624/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1625/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/06/2022:**

**MARIA ANUNCIATA FERNANDES**

SIAPE nº **1986673**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23188.001769.2022-13](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 15:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375600

Código de Autenticação: 97866abf8b



PORTARIA 1625/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1626/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 30/01/2022:**

**MARTHA TUSSOLINI**

SIAPE nº **1762401**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23189.001064.2021-13](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 15:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375589

Código de Autenticação: fdd7e23d6b



PORTARIA 1626/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1627/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/07/2022:**

**REINALDO DE SOUZA BILIO**

SIAPE nº **1756618**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23190.000722.2022-93](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 16:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375362

Código de Autenticação: 9a6f23434f



PORTARIA 1627/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1628/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/07/2022:**

**YURI OGAYA DE ASSUMPCAO**

SIAPE nº **1755184**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23190.000720.2022-02](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 16:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375422

Código de Autenticação: a91eb85896



PORTARIA 1628/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1629/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

PORTARIA 1629/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 126/2021**, publicado no D.O.U de 30.12.2021, e seus editais complementares/retificadores,

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) de que trata a Lei nº 12.772/2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital nº 126/2021 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**ÁREA: AGRONOMIA**

| Ordem | Nome                             | Reserva            | Pontuação Final | Situação     |
|-------|----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Evandro Marcos Biesdorf          | Ampla concorrência | 83,57           | Aprovado     |
| 2º    | Diego Gonçalves Feitosa          | Ampla concorrência | 82,36           | Classificado |
| 3º    | Hudson de Oliveira Rabelo        | Ampla concorrência | 81,36           | Classificado |
| 4º    | Juan Piero Antonio Raphae        | Ampla concorrência | 80,57           | Classificado |
| 5º    | Ellen Cristina Alves de Anicésio | Ampla concorrência | 80,43           | Classificado |

**ÁREA: BIOLOGIA**

| Ordem | Nome                                | Reserva            | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Denyse Cavalcante Lago              | Ampla concorrência | 72,64           | Aprovado*    |
| 2º    | Maria Regina Lucas da Silva         | Negros             | 67,07           | Aprovado**   |
| 3º    | Fabício Freitas Fernandes           | Ampla concorrência | 70,14           | Classificado |
| 4º    | Caio Fernando Ramalho de Oliveira   | Ampla concorrência | 67,21           | Classificado |
| 5º    | Fernando Francisco Xavier           | Ampla concorrência | 64,50           | Classificado |
| 6º    | Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa | Negros             | 62,86           | Classificado |

\*Candidata negra aprovada na vaga de ampla concorrência, de acordo com a pontuação final.

\*\* Candidata negra aprovada na vaga reservada.

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Ordem | Nome | Reserva | Pontuação Final | Situação |
|-------|------|---------|-----------------|----------|
|       |      |         |                 |          |

|    |                                   |                       |       |              |
|----|-----------------------------------|-----------------------|-------|--------------|
| 1º | Raquel<br>Stoilov Pereira Moreira | Ampla<br>concorrência | 85,93 | Aprovado     |
| 2º | Fabio<br>Bruno Ramirez            | Ampla<br>concorrência | 80,21 | Classificado |
| 3º | Ketlin<br>Adriana Tives Ribeiro   | Negros                | 65,50 | Classificado |
| 4º | Marcela<br>Ariete dos Santos      | Ampla<br>concorrência | 79,36 | Classificado |
| 5º | Ana<br>Paula Duarte               | Ampla<br>concorrência | 68,79 | Classificado |

**ÁREA: : ENGENHARIA CIVIL**

| Ordem | Nome                           | Reserva            | Pontuação Final | Situação     |
|-------|--------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Luana Morais Teodoro           | Ampla concorrência | 75,57           | Aprovado     |
| 2º    | Hugo de León Carvalho Cedro    | Ampla concorrência | 72,14           | Classificado |
| 3º    | Jose Vinnicius Ranieri Moreira | Ampla concorrência | 71,72           | Classificado |
| 4º    | Vitor Guerra Lopes             | Ampla concorrência | 69,57           | Classificado |
| 5º    | Josué Coelho do Amaral Júnior  | Ampla concorrência | 65,79           | Classificado |

**ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Não houve candidato aprovado/classificado

**ÁREA: INFORMÁTICA**

| Ordem | Nome                        | Reserva            | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Renan Vinicius Aranha       | Ampla concorrência | 77,21           | Aprovado     |
| 2º    | Natália Rodrigues Junqueira | Ampla concorrência | 66,14           | Classificado |

**ÁREA: MATEMÁTICA**

| Ordem | Nome                                  | Reserva            | Pontuação Final | Situação     |
|-------|---------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Laís Mayara Azevedo Barroso           | Ampla concorrência | 79,57           | Aprovado     |
| 2º    | Priscila Friedemann Cardoso           | Ampla concorrência | 77,71           | Aprovado     |
| 3º    | Rayan Arruda Santos                   | (PcD)              | 60,57           | Aprovado*    |
| 4º    | Denilson Menezes de Jesus             | Ampla concorrência | 77,00           | Classificado |
| 5º    | Roberto Martins da Silva Décio Júnior | Ampla concorrência | 73,86           | Classificado |
| 6º    | Juliana Raupp dos Reis Setti          | Ampla concorrência | 73,43           | Classificado |
| 7º    | Roberta Meschese Xavier               | Ampla concorrência | 64,29           | Classificado |
| 8º    | Suellen Aparecida Greatti Vieira      | Ampla concorrência | 59,86           | Classificado |
| 9º    | Felipe Moraes Kurtz                   | Ampla concorrência | 53,22           | Classificado |

\*Candidato PcD aprovado na vaga reservada.

**ÁREA: PEDAGOGIA**

| Ordem | Nome                        | Reserva            | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Aparecido Borges da Silva   | Ampla concorrência | 77,86           | Aprovado     |
| 2º    | Laudinéa de Souza Rodrigues | Ampla concorrência | 76,79           | Classificado |
| 3º    | Solange Arnoldt Bertotti    | Ampla concorrência | 75,79           | Classificado |
| 4º    | Mário Fernandes Ramires     | Ampla concorrência | 75,00           | Classificado |



|    |                            |                    |       |              |
|----|----------------------------|--------------------|-------|--------------|
| 5º | Thaís Helena Ribeiro Silva | Ampla concorrência | 73,50 | Classificado |
|----|----------------------------|--------------------|-------|--------------|

**ÁREA: SOCIOLOGIA**

| Ordem | Nome                     | Reserva            | Pontuação Final | Situação     |
|-------|--------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Marcella Uceda Betti     | Ampla concorrência | 79,86           | Aprovado     |
| 2º    | Helder Canal de Oliveira | Ampla concorrência | 77,36           | Classificado |
| 3º    | Lucas Tibo Saraiva       | Ampla concorrência | 74,36           | Classificado |
| 4º    | Luciano Modes            | Ampla concorrência | 72,43           | Classificado |

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 126/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/06/2022 16:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375326

Código de Autenticação: f4f12065e8



PORTARIA 1629/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1630/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23194.000042.2022-30](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                    | Cargo                        | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1648041   | Vera Terezinha de Matos | Bibliotecário-Documentalista | 09                      | 10                          | 15/01/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 10:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376010  
Código de Autenticação: 3662269911



PORTARIA 1630/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1631/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.001306.2022-42,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 08/06/2022**, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Dalmir Kuhn Matrícula SIAPE nº 1104093, ocupante do cargo ENGENHEIRO AGRONOMO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, lotado no Departamento de Produção, **com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme PORTARIA 35/2022 - SVC-GAB/SVCDG/CSVC/RTR/IFMT, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 10:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375977

Código de Autenticação: 316be67b22



PORTARIA 1631/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1632/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.001639.2022-00**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a Colaboração Técnica a ser prestada pelo servidor **Edivaldo Amaral Gonçalves**, Matrícula SIAPE n.º **1660349**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área (PCIFE), pertencente ao quadro de pessoal deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 10:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375972

Código de Autenticação: bd1d9a1ef5



PORTARIA 1632/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1633/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23191.000779.2022-82](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

| Matrícula | Nome                         | Cargo      | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2411450   | Stephanie Sommerfeld de Lara | Enfermeiro | 03                      | 04                          | 02/02/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 10:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376069

Código de Autenticação: dba8560d8d



PORTARIA 1633/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1634/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000954.2022-41**,

**RESOLVE:**

I – Suspender, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23190.000954.2022-41](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 724 de 16.04.2021, à servidora **Anna Carolina Araujo Ribeiro Zanatta**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1897581, lotada neste IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, no período de **08.06.2022 a 04.12.2022 - (180 dias)**, em virtude de usufruto de Licença Maternidade.

II – Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 15:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376284

Código de Autenticação: e686be4e6f



PORTARIA 1634/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1635/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 19 e 20, §1 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000500.2020-58 e o Despacho nº 108/2022 -RTR-CORREG/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

**I** - Designar a servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934 em substituição à servidora Laura Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 3622205 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 1489 de 13/06/2022;

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**III** - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 15:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376148

Código de Autenticação: 7d0942df17



PORTARIA 1635/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1636/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23191.000384.2022-80](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

| Matrícula | Nome                 | Cargo    | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------|----------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1798203   | Suely Nobre de Sousa | Pedagogo | 08                      | 09                          | 21/06/2022  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 15:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376113

Código de Autenticação: 81575d1058



PORTARIA 1636/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1637/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000694.2022-71](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Cargo Direção                   | Código |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|--------|
| Claudia Lucia Ferigato Bueno Leme | 2276729      | Chefe do Departamento de Ensino | CD-04  |

**Art. 2º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                  | Matrícula nº | Função de Confiança             | Código |
|-----------------------|--------------|---------------------------------|--------|
| Bruno de Melo Delatin | 1267887      | Chefe do Departamento de Ensino | CD-04  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 09:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376689  
Código de Autenticação: 59e3b5447e



PORTARIA 1637/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1638/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000702.2022-93](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, conforme segue:

| Nome                   | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Rafael Ponciano Duarte | 1133800      | Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação | FG 02  |

**Art. 2º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                             | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|----------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Ellen Cristina Alves de Anicésio | 3285420      | Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação | FG 02  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 28/06/2022 09:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376662

Código de Autenticação: 68371e34c4



PORTARIA 1638/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1639/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000700.2022-02](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                  | Matrícula nº | Função de Confiança                                                 | Código |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Ritielly Laiany Carvalho<br>Senigalia | 3222615      | Coordenação do Curso Superior de<br>Tecnologia em Produção de Grãos | FCC    |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 28/06/2022 09:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376649

Código de Autenticação: fedd124b07



PORTARIA 1639/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1640/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000882.2022-62](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir o servidor, **DANIEL DUNCK CINTRA**, matrícula nº 2611962, presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

**Art. 2º** – Incluir a servidora, **ELISÂNGELA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 3311359, como 2º membro suplente no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

**Art. 3º** – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, passa a ter a seguinte composição:

| Nome                           | Matrícula nº | Função/Representação                   |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------------|
| Almir Gomes de Jesus           | 3125630      | Presidente                             |
| Pâmella Marques de Arruda      | 1968989      | Vice-presidente                        |
| Adriel Martins Lima            | 2306804      | Membro - 1º suplente                   |
| Elisângela dos Santos Monteiro | 3311359      | Membro - 2ª suplente                   |
| Wellington Fabrício Martins    | 1609004      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**Art. 4º** – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

**Art. 6º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 09:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376638

Código de Autenticação: 1545115c78







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1641/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000682.2022-46](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir o servidor, **Eduardo Machado dos Santos**, matrícula nº 2276867, membro representante do Campus Alta Floresta da Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi.

**Art. 2º** – Incluir a servidora, **Renata Cristina dos Santos**, matrícula nº 2158197, como membro representante do Campus Alta Floresta na Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi.

**Art. 3º** – A Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi, passa a ter a seguinte composição:

| Servidor                              | Matrícula nº | Membro Representante        |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Renata Cristina dos Santos            | 2158197      | Alta Floresta               |
| Ana Paula Vasconcelos da Silva        | 2040799      | Barra do Garças             |
| Francismeiry Cristina de Queiroz      | 1658050      | Bela Vista                  |
| Antônio Nobre da Silva                | 2476742      | Cáceres                     |
| Amanda Gabriele Milani                | 3221933      | Campo Novo do Parecis       |
| Norka da Silva Albernaz Marcilio      | 1141983      | Cel. Octayde Jorge da Silva |
| Vinícios da Silva Lopes               | 1863283      | Confresa                    |
| Daniel da Costa e Faria               | 2680702      | Diamantino                  |
| Iraecio de Sousa                      | 3163089      | Guarantã do Norte           |
| Pedro Ribeiro Rocha                   | 1933242      | Juína                       |
| Leno Grazianny Fragoso de Moraes      | 3012056      | Lucas do Rio Verde          |
| Adriel Martins Lima                   | 2306804      | Pontes e Lacerda            |
| Thaís Luiza Machado de Oliveira       | 1587627      | Primavera do Leste          |
| Rafael Rodrigues Garcia               | 2016544      | Rondonópolis                |
| Sérgio Thompson Bernardes             | 2090283      | São Vicente                 |
| Paulo Sérgio Sousa Costa              | 2276091      | Sinop                       |
| Rafael Arruda Nocera                  | 3222553      | Sorriso                     |
| Cleiton Anderson Perfilio dos Santos  | 2269382      | Tangará da Serra            |
| Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva | 3127265      | Várzea Grande               |

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 09:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376566

Código de Autenticação: 9343539b71



PORTARIA 1641/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1642/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23194.004320.2022-28**.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11427/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto a realização de curso de capacitação de uso e aplicação dos recursos pedagógicos e de tecnologia assistiva no Serviço de Atendimento Educacional Especializado, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11277 e seus anexos, como segue:

| <u>Função</u>      | <u>Gestor Titular</u>           | <u>Gestor Suplente</u>             |
|--------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Gestor Responsável | Wesley Alves Siqueira (1961857) | Marina Marques de Arruda (1753617) |

**Art 2º** - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 09:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376396  
Código de Autenticação: 72c57ee8c5









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1643/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23194.004321.2022-72**.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11427/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto a realização de curso de capacitação de Profissionais de Apoio Escolar na Educação Especial, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11276 e seus anexos, como segue:

| <u>Função</u>      | <u>Gestor Titular</u>           | <u>Gestor Suplente</u>             |
|--------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Gestor Responsável | Wesley Alves Siqueira (1961857) | Marina Marques de Arruda (1753617) |

**Art 2º** - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 09:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376337

Código de Autenticação: b00d4b8dbf







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1644/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23753.000157.2022-41.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11427/2022, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, que tem como objeto Construção sala de professores Campus Tangará da Serra. ID 54472, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11426 e seus anexos, como segue:

| <u>Função</u>      | <u>Gestor Titular</u>                 | <u>Gestor Suplente</u>        |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Gestor Responsável | Michelle Fernanda Martin<br>(2088068) | Gilcelio Luiz Peres (1653583) |

**Art 2º** - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 09:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375697  
Código de Autenticação: bc9d4245ca







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1645/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23747.000929.2021-43**.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11427/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto Construção salas de aula bacharelado em zootecnia Alta Floresta. ID 54545, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11427 e seus anexos, como segue:

| <u>Função</u>      | <u>Gestor Titular</u>                         | <u>Gestor Suplente</u>                 |
|--------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Gestor Responsável | Thaquiana Salomao Machado<br>Murata (2114947) | Marcos Luiz Peixoto Costa<br>(1652602) |

**Art 2º** - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 09:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374581  
Código de Autenticação: 793cdad8ec







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1646/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 055/ASSOADE/2022, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como suplente, **Edilson de Siqueira**, representante da Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores.

**Art. 2º -** O mandato do conselheiro será para complementação do mandato referente ao biênio 2020/2022, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

**Art. 3º -** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 10:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376757

Código de Autenticação: 7be7a8bfe7



PORTARIA 1646/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1647/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004356.2022-10](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                                                  | Código |
|-------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|--------|
| Glauber Botelho da Cruz | 1579744      | Coordenação Geral do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação | FG 01  |

**Art. 2º** – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Nome                           | Matrícula nº | Cargo de Direção                                         | Código |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|--------|
| Evilazio Ferreira Lopes Junior | 1578215      | Chefe de Departamento de Engenharia Elétrica e Automação | CD 04  |

**Art. 3º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                | Matrícula nº | Função de Confiança                                                  | Código |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|--------|
| Mercia Maria Castro | 1792484      | Coordenação Geral do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação | FG 01  |

**Art. 4º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Cargo de Direção                                         | Código |
|-------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|--------|
| Glauber Botelho da Cruz | 1579744      | Chefe de Departamento de Engenharia Elétrica e Automação | CD 04  |

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 6º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 11:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376742

Código de Autenticação: a84fb00a55



PORTARIA 1647/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1649/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do edital de pré-seleção - Doutorado em Ciência da Educação - Universidade do Minho - Portugal**, conforme segue:

| Servidor                                 | Matrícula nº | Função     |
|------------------------------------------|--------------|------------|
| Salmo César da Silva                     | 1653368      | Presidente |
| Epaminondas de Matos Magalhaes           | 1959866      | Membro     |
| Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro | 1784191      | Membro     |
| Willian Silva de Paula                   | 1058894      | Membro     |
| Wictória Eloá Gomes Pereira              | 1225790      | Membro     |
| Liana Deise da Silva                     | 1783753      | Membro     |
| Roni Rodrigues da Silva                  | 1659619      | Membro     |

**Art. 2º** – A Comissão terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 14:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376884

Código de Autenticação: 0091836f86



PORTARIA 1649/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1650/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.0001734.2022-84 e o Despacho nº. 109/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo da PORTARIA 1342/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022, por mais 10(dez) dias, para apresentação de defesa pelo Defensor designado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 14:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376989

Código de Autenticação: 9f7a52abd6



PORTARIA 1650/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1651/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000854.2022-45**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Bernardo Janko Goncalves Biesseck**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2679502**, lotado no *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.06.2022 a 13.06.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “doutorado”, na área de **Ciência da Computação**, na **Universidade Federal do Paraná - UFPR**, em **Curitiba - PR**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2022 15:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377067

Código de Autenticação: 5649bc700b



PORTARIA 1651/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1652/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23196.001053.2021-36**; e

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Marcelo Henrique Weich Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2278586**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus Rondonópolis**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377521

Código de Autenticação: 56e60d254d



PORTARIA 1652/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1653/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000455.2022-25**,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **Juliana Gervasio Nunes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1688164**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **25.07.2022 a 23.08.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **17.07.2013 a 15.07.2018**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377530

Código de Autenticação: 91a5e5857f



PORTARIA 1653/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1654/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23194.002938.2021-72](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Paulo Henrique Correa de Moraes** Matrícula SIAPE nº **1144200**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                               |
|-----------|---------|-------------------------------|
| Avaliador | Interno | Carlos Eduardo Gomes da Costa |
|           |         | Priscilla da Silva Rodrigues  |
|           | Externo | Phillipe Cardoso Santos       |
|           |         | Vitor Teles Correia           |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/06/2022 12:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377513

Código de Autenticação: a35a17c5a7



PORTARIA 1654/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1655/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.002938.2021-72](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 12.08.2021**, ao servidor **Paulo Henrique Correa de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1144200**, lotado no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377523

Código de Autenticação: e6c9cc0669



PORTARIA 1655/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1656/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002738.2022-09**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Helibera Rita Ramos Capistrano Aquino**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1885771**, lotada no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.06.2022 a 30.04.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Ciências Ambientais**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, em **Cáceres - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377492

Código de Autenticação: eacd07bea4



PORTARIA 1656/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1657/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002740.2022-70**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Luciana Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2152357**, lotada no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.06.2022 a 28.02.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “doutorado”, na área de **Física Ambiental**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377445

Código de Autenticação: 7001594125



PORTARIA 1657/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1658/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000749.2022-66](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **EUNICE CLAUDIA SCHLICK SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1359041, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenadora dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente, código FCC;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **GESSIMAR NUNES CAMELO**, matrícula SIAPE nº 2323584, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente, código FCC.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377441

Código de Autenticação: 8b2418c9b8



PORTARIA 1658/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1659/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000845.2022-14**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 27.06.2022**, à servidora **Sebastiana Aparecida de Souza Silva**, Matrícula SIAPE nº **2389758**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* - **Prof.º Olegário Baldo**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de bacharelado em **Biomedicina**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377416

Código de Autenticação: 0548c7a54b



PORTARIA 1659/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1660/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000888.2022-30](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar, a partir de 10 de junho de 2022, o servidor, **JEFFERSON PALACIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3112427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02;

**Art. 2º** – Designar a servidora, **ANDRESSA JULIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3292197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376929

Código de Autenticação: b438a6b4d3



PORTARIA 1660/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1661/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.002540.2022-04**,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de **01.07.2022**, a jornada de trabalho do servidor **Jose Ricardo Goncalves Duarte**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **4600674**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377430  
Código de Autenticação: bfbdb32095



PORTARIA 1661/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1662/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000241.2022-65.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 32/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa **LM CLIMATIZAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 12.639.462/0001-32), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, como segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Servidor Titular</u>                | <u>Substituto</u>                     |
|--------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Dejandir Alves de Almeida<br>(1990099) | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin<br>(2088068)  | Camila Beatriz Bennemann<br>(2105988) |

**Art. 2º** -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 12:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377545

Código de Autenticação: 7d9e686666



PORTARIA 1662/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1663/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e Processo nº 23188.002357.2021-10 e Ofício Nº 151/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 60/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA, que tem como objeto prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado "Qualifica Mais EnergIF" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como segue:

| Função                         | Titular                                    | Substituto                                     |
|--------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Bruno José de Amorim Coutinho<br>(1444542) | Hilda Regina Pereira Menezes Olea<br>(1033287) |
| Gestor de Execução do Contrato | Marcelo Ferreira de Arruda<br>(1783481)    | Angela Santana de Oliveira<br>(6272449)        |

**Art. 2º** -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 13:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377489

Código de Autenticação: 1fb7842fea



PORTARIA 1663/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1664/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e Processo nº 23188.002321.2021-36 e Ofício Nº 150/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT.

**Resolve:**

**Art 1º** - Alterar a Portaria 2633/2021, referente a fiscalização do Contrato 56/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA para prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado “Qualifica Mais Progredir”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

| <u>Função</u>                            | <u>Dispensar</u>                             | <u>Designar</u>                                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Fiscal Técnico<br>Substituto do Contrato | Victor Rafael Araújo de Noronha<br>(1863709) | Hilda Regina Pereira<br>Menezes Olea (1033287) |

| Composição atualizada por esta portaria |                                            |                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <u>Função</u>                           | <u>Titular</u>                             | <u>Substituto</u>                              |
| Fiscal Técnico                          | Bruno José de Amorim Coutinho<br>(1444542) | Hilda Regina Pereira<br>Menezes Olea (1033287) |
| Gestor de Execução de Contrato          | Marcos de Oliveira Valin Jr<br>(2949014)   | Isabela Silva Campos<br>(3689119)              |

**Art 2º** - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 2633/2021.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 13:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377442

Código de Autenticação: 3971ee3439



PORTARIA 1664/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1665/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000704.2022-81](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                    | Matr. SIAPE | Cargo             | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------|
| Laura Cristina Nobre Barros | 3012109     | Assistente Social | 08/02/2018        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 14:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373625

Código de Autenticação: d4e3db87e1



PORTARIA 1665/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1666/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23748.001032.2022-16**, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018; e
- o OFÍCIO Nº 150/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Remover de ofício, a servidora **Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº **2459700**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Primavera do Leste**, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 15:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377729  
Código de Autenticação: c95e711672



PORTARIA 1666/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1667/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23194.002221.2022-10,

**RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Antônio Paulino de Moraes Leite**, Matrícula SIAPE nº. **272454**, ocupante do cargo de Impressor, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”, Padrão de Vencimento “16”, no regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EMC 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; e b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 17% (dezesete por cento).

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/06/2022 15:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377727

Código de Autenticação: 9b482c936f



PORTARIA 1667/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1668/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.000667.2022-06](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar o servidor, **EDUARDO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2276867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, código FCC;

**Art. 2º** – Designar o servidor, **ROMARIO ROCHA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1089055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, código FCC.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 08:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376854

Código de Autenticação: f7a2fcf994



PORTARIA 1668/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1669/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

PORTARIA 1669/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o item 16.3.1 e 16.3.2 do Edital de Concurso Público IFMT nº 010/2022, publicado no D.O.U de 25.02.2022;

**RESOLVE:**

I - Divulgar a classificação geral por cargo e pontuação do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital 010/2022, publicado no D.O.U de 25.02.2022, e a Portaria nº 1560/2022, 20.06.2022, publicada no D.O.U. de 21.06.2022, que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público conforme abaixo:

**CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO - NÍVEL "C"**

| Nome                                      | Pontuação Final |
|-------------------------------------------|-----------------|
| João Vitor Gomes Dias                     | 78              |
| Mamynne Correa da Costa Rodrigues         | 73              |
| Aléx Junior Barbosa de Farias             | 71*             |
| Anélia Silvestre dos Santos               | 72              |
| Luiz Felipe Gonçalves Amarante dos Santos | 71              |

\*Reserva: Negros

**CARGO: NUTRICIONISTA - NÍVEL "E"**

| Nome                                    | Pontuação Final |
|-----------------------------------------|-----------------|
| Deborah Milani Pavão                    | 74              |
| Lívia Haiana Canhetti Silveira          | 71              |
| Regina de Deus Lira Benevides Magalhães | 70 *CE          |
| Társila Tamires Querobim Souza          | 70 *LP          |
| Wellen Maria de Oliveira                | 70 *LP          |
| Leticia Sayuri Adama Costa              | 70 *DN          |
| Alinne Bodenstein                       | 70              |
| Mirelly dos Santos Amorim Dantas        | 67              |
| Laura Raquel Ferreira Campos            | 65 *PcD         |
| Fernanda Venceslau Ferreira Arantes     | 63              |

\*CE= Acertos Conhecimentos Específicos

\* LP= Acertos Língua Portuguesa

\* DN= Data de Nascimento

\*Aprovada vaga PcD

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: BIOLOGIA) NÍVEL "D"**

| Nome                                   | Pontuação Final |
|----------------------------------------|-----------------|
| Maria Regina Lucas da Silva            | 82              |
| Dulcimê Gonçalves Dorta                | 79              |
| Nathally Gabrielle Albuquerque Roberto | 75              |
| Gabriela do Valle Alvarenga            | 75              |
| Marcia Luiza Santos da Silva           | 72              |
| Jaqueline Alves Senabio                | 71 *LP          |
| Ricardo Douglas de Souza               | 71              |
| Vanessa Caroline Manochio              | 69              |
| Fanni Maria Ojeda Costa Silva          | 68 *CE          |
| Fernando Elias da Silva                | 68              |

\*CE= Acertos Conhecimentos Específicos

\* LP= Acertos Língua Portuguesa

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"**

| Nome                             | Pontuação Final |
|----------------------------------|-----------------|
| Jonata Braz Marim dos Santos     | 75              |
| Fernando Luiz da Silva Almeida   | 65 * CE         |
| Adam Zunoeta Mendieta            | 65              |
| Nicodemo Moreno dos Santos Silva | 62              |
| Victor Felix Arinos              | 61              |
| Alan Martinez de Lima            | 60              |

\*CE= Acertos Conhecimentos Específicos

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: MANUTENÇÃO DE AERONAVES) - NÍVEL "D" (NEGROS)**

| Nome                           | Pontuação Final |
|--------------------------------|-----------------|
| Domingos Caitano de Sousa Neto | 68              |
| Willian Galindo de Souza       | 60              |

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: ZOOTECNIA) - NÍVEL "D" (NEGROS)**

| Nome                              | Pontuação Final |
|-----------------------------------|-----------------|
| Osvaldo Júnior Cavalcante Silva   | 64              |
| Thiago Francisco Ventoso Bompadre | 70              |
| Fernanda Araujo Hipolito          | 63              |
| Kárita Fernanda da Silva Lira     | 62              |
| Fernanda Gonçalves de Souza       | 61              |

**CARGO: MÉDICO (ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO) - NÍVEL "E"**

| Nome                               | Pontuação Final |
|------------------------------------|-----------------|
| Mauricio Henrique dos Santos Lopes | 81              |

**CARGO: MÉDICO (ÁREA: PSIQUIATRIA) - NÍVEL "E" (NEGROS)\***

| Nome                       | Pontuação Final |
|----------------------------|-----------------|
| Marcela Lorenzon Gonçalves | 66              |

\* 2.6.2.4 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros ou PcDs aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da lista geral.

**CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"**

Não houve candidato aprovado/classificado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 08:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373683

Código de Autenticação: be6ad2193a



PORTARIA 1669/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1670/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000692.2022-61](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **CAROLINA BORGES BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1174599, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, da função gratificada da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01;

**Art. 2º** – Dispensar a servidora, **FERNANDA MARIA BATISTA ALMEIDA MATIAS**, matrícula SIAPE nº 2156905, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, da função gratificada de Coordenadora de Contabilidade e Finanças, código FG-01;

**Art. 3º** – Dispensar o servidor, **DANIEL DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, da função gratificada de Coordenador de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-02;

**Art. 4º** – Dispensar a servidora, **FLAVIELE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3645069, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, da função gratificada de Coordenadora da Secretaria Acadêmica, código FG-02;

**Art. 5º** – Designar a servidora, **KARINNE NAVES FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 2411364, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função gratificada da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01;

**Art. 6º** – Designar o servidor, **DANIEL DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenador de Manutenção e Logística, código FG-02;

**Art. 7º** – Designar o servidor, **MATHEUS MAGALHAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3282595, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contabilidade e Finanças, código FG-01;

**Art. 8º** – Designar a servidora, **THAYNA DE SOUZA PADILHA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3291694, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-02.

**Art. 9º** – Designar a servidora, **ANA CLAUDIA MILANI RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1047302, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Secretaria Acadêmica, código FG-02.

**Art. 10º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 11º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 12:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377512

Código de Autenticação: 2d4ac98735



PORTARIA 1670/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1671/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001433.2022-41](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de Substituta Eventual, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Barra do Garças, conforme segue:

| Nome                | Matrícula nº | Função de Confiança                    | Código |
|---------------------|--------------|----------------------------------------|--------|
| Deniza Luiza Adorno | 2108618      | Coordenação de Atendimento ao Discente | FG-02  |

**Art. 2º** – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Função de Confiança                              | Código |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--------|
| Isolete Cristina Pereira          | 2034682      | Coordenação de Atendimento ao Discente           | FG-02  |
| Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa | 1054515      | Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão | FG-01  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 12:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378083

Código de Autenticação: ecb4542279



PORTARIA 1671/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1672/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000747.2022-37](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar a servidora, **JUCILENE PRIEBE**, matrícula SIAPE nº 1866529, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Laboratórios, código FG - 02.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 12:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377995

Código de Autenticação: a8bc55cb94



PORTARIA 1672/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1673/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o **Processo n. 23192.001151.2021-11** e o **parecer da Junta Médica Oficial**;

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a **lotação**, até 30.08.2022, da servidora **Clotilde Tania Rodrigues Luz**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE, **1186824**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - Campus Campos Novo do Parecis nesta Reitoria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 12:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377968

Código de Autenticação: ce695cc3e9



PORTARIA 1673/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1674/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23198.000350.2022-25,

**RESOLVE:**

I – Ceder o servidor **BRUNO VIEIRA VENCESLAU**, matrícula SIAPE nº 2392463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Pontes e Lacerda, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, sendo o ônus para o órgão cessionário.

II - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da cessão.

III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ao órgão requisitado.

IV - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

V – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 16:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378358

Código de Autenticação: c41d20b6c4



PORTARIA 1674/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1675/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 18/06/2022:**

**NATALIA RAMOS BATISTA CHAVES**

SIAPE nº **3133464**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23747.000488.2022-61

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378470

Código de Autenticação: 38fb1ab4e9



PORTARIA 1675/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1676/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 05/06/2022:**

**BRUNO SERPA VIEIRA**

SIAPE nº **3126973**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23747.000514.2022-51**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378469

Código de Autenticação: 5fb64c96e1



PORTARIA 1676/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1677/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os [Processo 23748.000561.2022-94](#) e [Processo 23748.001037.2022-31](#),

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº **823/2022**, de **08 de abril de 2022**, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Dimorvan Alencar Brescancim**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...) no período de 11.04.2022 a 09.07.2022 (...)

**Leia-se:**

(...) no período de 11.04.2022 a 01.07.2022 (...)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378401

Código de Autenticação: fb23294d9a



PORTARIA 1677/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1678/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23748.001037.2022-31**,

**RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Dimorvan Alencar Brescancim**, matrícula **SIAPÉ 49395**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de **02/07/2022 a 02/10/2022** - 03 (três) meses, com remuneração, para concorrer às eleições em **02.10.2022**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378389

Código de Autenticação: f8a5a7ae15



PORTARIA 1678/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1679/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2022:**

**LOUISE LOGSDON**

SIAPE nº 1958179

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23194.000239.2022-79](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378239

Código de Autenticação: 307fd8ce0a



PORTARIA 1679/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1680/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/05/2022:**

**ANDREI MANTESSO COIMBRA**

SIAPE nº **2155557**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: **23198.000497.2022-15**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378211

Código de Autenticação: e2dad801c7



PORTARIA 1680/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1681/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 26/02/2022:**

**HELIBERA RITA RAMOS CAPISTRANO AQUINO**

SIAPE nº **1885771**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23194.000256.2022-14](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378172

Código de Autenticação: 7a0a6ed901



PORTARIA 1681/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1682/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002230.2022-81, Requerimento 6/2022 - RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT e Despacho: 224865

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na Contratação de serviço de revisão e diagramação de livros de divulgação de resultados do Programa de Extensão Teresa de Bengela, conforme segue:

| Nome do Servidor                | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                      |
|---------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------|
| Regina Olea                     | 1033287         | RTR-PROEX      | Presidente Demandante                       |
| Natália Ferraz Pavanelli Ormond | 2277935         | RTR-DECOM      | Membro Representante da Área Técnica        |
| Thiago Costa Campos             | 1584787         | RTR-PROAD      | Membro Representante da Área Administrativa |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378124

Código de Autenticação: dc0d6ea54f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1683/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000650.2022-55**,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de **01.07.2022**, a jornada de trabalho da servidora **Teviani Rizzi Kolzer**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1578527**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377988

Código de Autenticação: c962c8a008



PORTARIA 1683/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1684/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o OFÍCIO Nº 108/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 24/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Função de Confiança                  | Código |
|--------------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Ricardo Camargo de Souza | 2340991      | Coordenação de Políticas de Ingresso | FG 1   |

**Art. 2º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                  | Matrícula nº | Função de Confiança                      | Código |
|-----------------------|--------------|------------------------------------------|--------|
| Katia Ferreira Santos | 3011992      | Coordenação de Logística e Processamento | FG 2   |

**Art. 3º** – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                  | Matrícula nº | Cargo de Direção                              | Código |
|-----------------------|--------------|-----------------------------------------------|--------|
| Katia Ferreira Santos | 3011992      | Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções | CD 3   |

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/06/2022 19:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376839

Código de Autenticação: 4e9aab20de



PORTARIA 1684/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 44/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002403.2022-61](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *Ad Referendum* o Regimento para os Espaços Makers do IFMT.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 13:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370595

Código de Autenticação: 9e01c38869





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 45/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, art. 3º, parágrafo único e o [Processo 23188.002095.2022-74](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *Ad Referendum* o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do IFMT/Campus Primavera do Leste para composição da Comissão Eleitoral que será responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de Diretor Geral do IFMT, campus Primavera do Leste, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Anexo I****Relação oficial de candidatos** – Comissão Eleitoral do campus Primavera do Leste/IFMT**Docentes**

| Nome                                | Matrícula | Situação |
|-------------------------------------|-----------|----------|
| André Calisto Souza Medeiros Guedes | 2304621   | Deferida |
| Alexandre Fagundes César            | 2914763   | Deferida |
| Douglas Gonçalves Sete              | 1936223   | Deferida |

**Técnicos-Administrativos**

| Nome                             | Matrícula | Situação  |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Geovane Carlos Santos Pagani     | 2402207   | Deferida  |
| Lucio Mario Costa                | 2269404   | Deferida  |
| Rosana Fatima Barbieri de Moraes | 2180983   | Deferida* |

\*Técnico-administrativo indicado pelo Diretor Geral do campus através da Portaria n.º76/2022 - PDL-GAB/PDLG/CPDL/RTR/IFMT, conforme estipulado no §4º do artigo 2º do Edital n.º 01/2022.

**Discentes**

| Nome                     | Matrícula        | Situação  |
|--------------------------|------------------|-----------|
| Adriano Eugenio Da Silva | 202211xxxxx30255 | Deferida  |
| Raul Tavares Cecatto     | 202011xxxxx298   | Deferida  |
| Nickole Yohanna Marques  | 202011XXXXX0383  | Deferida* |

\*Discente indicado pelo Diretor Geral do campus através da Portaria n.º76/2022 - PDL-GAB/PDLDGCPDL/RTR/IFMT, conforme estipulado no §4º do artigo 2º do Edital n.º 01/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/06/2022 15:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370740

Código de Autenticação: 9e51fed8c4





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 009, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23188.000586.2022-81 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Regulamento do Programa Institucional de Cursos Abertos Massivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT MOOC, conforme anexo.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 15:08:53.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 17:23:36.
- Eduardo Gonçalves Gomes de Carvalho, 2021101430530069 - Discente, em 14/06/2022 17:30:20.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPEX, em 14/06/2022 17:31:26.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 14/06/2022 17:45:54.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:33:37.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:55:45.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:37:47.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:07:10.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 17:47:36.
- Bruno Serpa Vieira, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:17:44.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:48:02.
- Giovanni Valar Koch, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:23:09.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:43:37.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:02:26.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370887

Código de Autenticação: 09a16e45ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 010, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23747.000358.2022-28 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a extinção do Curso de Especialização em História de Mato Grosso do IFMT - Campus Alta Floresta.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 15:12:22.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 17:23:15.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 14/06/2022 17:31:09.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 14/06/2022 17:45:42.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:33:22.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:55:24.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:37:58.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:06:55.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 17:47:11.
- Bruno Serpa Vieira, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:16:46.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:47:38.
- Giovanni Valar Koch, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:22:38.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:43:04.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:02:09.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370897

Código de Autenticação: ca427b6b6b







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 011, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23188.000090.2022-15 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Regulamento dos Programas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 15:36:46.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 17:22:16.
- Eduardo Gonçalves Gomes de Carvalho, 2021101430530069 - Discente, em 14/06/2022 17:27:48.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 17:30:50.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 14/06/2022 17:45:29.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:33:05.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:54:51.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:38:04.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 12:54:54.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:06:24.
- Bruno Serpa Vieira, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:16:07.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:47:03.
- Giovanni Valar Koch, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:22:44.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:42:51.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:01:53.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370900

Código de Autenticação: 909b3b955e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 012, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23188.000587.2022-25 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Regulamento do Programa IFMT FIC EaD, conforme anexo.

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor** na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 16:33:49.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 17:22:49.
- Eduardo Gonçalves Gomes de Carvalho, 2021101430530069 - Discente, em 14/06/2022 17:26:36.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 14/06/2022 17:30:30.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 14/06/2022 17:45:15.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:32:47.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:54:04.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:38:10.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 12:54:04.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:06:09.
- Bruno Serpa Vieira, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:15:45.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:46:38.
- Giovanni Valar Koch, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:22:50.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:42:39.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:01:36.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370904

Código de Autenticação: 88064e7512





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 013, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23747.000940.2021-11 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão do Agronegócio do IFMT - Campus Alta Floresta.

**Art. 2º –** O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão do Agronegócio

**Modalidade de Ensino:** A distância

**Carga Horária Total do Curso:** 360 horas

**Carga Horária destinada às Disciplinas:** 360 horas

**Duração:** 12 (doze) meses

**Número de Vagas:** 35

**Periodicidade do Curso:** Eventual

**Local de realização:** IFMT - Campus Alta Floresta

**Período de realização previsto:** Agosto/2022 a Agosto/2023

**Público-alvo:** Graduados em Administração, Contabilidade, Gestão do Agronegócio, Gestão de Recursos Humanos, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária e áreas afins.

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 17:09:42.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 14/06/2022 17:44:44.
- **Eduardo Gonçalves Gomes de Carvalho**, 2021101430530069 - Discente, em 14/06/2022 17:48:40.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 19:16:12.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:32:00.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:53:32.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:38:18.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROES, em 15/06/2022 12:44:31.
- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 12:53:15.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:05:53.
- **Bruno Serpa Vieira**, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:15:22.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:46:12.
- **Giovani Valar Koch**, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:22:15.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:42:21.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:01:18.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370984

Código de Autenticação: 404d4c974e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 014, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23188.000264.2022-31 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Regulamento dos Grupos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 17:40:26.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 14/06/2022 17:45:00.
- Eduardo Gonçalves Gomes de Carvalho, 2021101430530069 - Discente, em 14/06/2022 17:47:36.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 19:15:50.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:30:58.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:53:06.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:38:25.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPEX, em 15/06/2022 12:43:56.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 12:52:31.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:05:37.
- Bruno Serpa Vieira, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:15:02.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:45:30.
- Giovanni Valar Koch, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:22:09.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:42:01.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:00:59.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371007

Código de Autenticação: 8820043ec6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 015, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23188.000585.2022-36 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Regulamento do Programa IFMT Online, conforme anexo.

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor** na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 17:41:01.
- Eduardo Gonçalves Gomes de Carvalho, 2021101430530069 - Discente, em 14/06/2022 17:48:07.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 19:15:29.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:30:38.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:52:37.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:38:35.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX, em 15/06/2022 12:43:37.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 12:50:20.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 15/06/2022 13:35:28.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:05:18.
- Bruno Serpa Vieira, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:14:40.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:45:06.
- Giovanni Valar Koch, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:22:03.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:41:41.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:00:34.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371012

Código de Autenticação: 76d48e4e79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 016, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23195.000371.2021-90 e decisão na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 14/06/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do IFMT - Campus Juína.

**Art. 2º –** O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Bacharelado em Agronomia

**Nível:** Superior

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Bacharel em Agronomia

**Carga Horária Total:** 3.780h

**Estágio Obrigatório:** 200h

**Atividades Complementares:** 78h

**Atividades de Extensão:** 378h

**Periodicidade de Seleção:** Anual

**Regime de Matrícula:** Semestre

**Integralização do Curso:** 10 semestres

**Turno de Funcionamento:** Integral

**Número de Vagas por Turma:** 35 vagas anuais

**Início do Curso:** 2023/2

**Município de realização do Curso:** Juína

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

**Marcus Vinicius Taques Arruda**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 14/06/2022 17:41:28.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2022 19:15:04.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 14/06/2022 19:30:14.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 14/06/2022 19:52:05.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG2 - PLC-CPI, em 15/06/2022 10:38:42.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROES, em 15/06/2022 12:43:18.
- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 15/06/2022 12:49:38.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 15/06/2022 13:35:10.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 15/06/2022 17:05:01.
- **Eduardo Gonçalves Gomes de Carvalho**, 2021101430530069 - Discente, em 16/06/2022 08:21:20.
- **Bruno Serpa Vieira**, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG1 - ALF-PES, em 16/06/2022 10:14:14.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 17/06/2022 03:44:02.
- **Giovani Valar Koch**, COORDENADOR - FG0002 - BLV-EXT, em 17/06/2022 08:21:35.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 09:41:26.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 20/06/2022 10:00:20.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLGO-FORMACAO, em 20/06/2022 14:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371071

Código de Autenticação: 7a77e64315







**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

#### **IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT**

Regulamentar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), os procedimentos de Concessão de Diárias e/ou Passagens em viagens nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), os procedimentos de Concessão de Diárias e/ou Passagens em viagens nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública.

#### **CAPÍTULO I - DO SISTEMA**

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

§ 1º Nas hipóteses excepcionais de inoperância do SCDP, poderá ser solicitado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) do IFMT autorização para realização de quaisquer dos procedimentos referentes à concessão de diárias e/ou passagens sem a utilização do sistema, via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

§ 2º Os pedidos de autorização de que tratam o § 1º deverá ser por meio do processo eletrônico SUAP onde conterà todos os documentos e informações requeridos pelo SCDP, bem como a justificativa técnica sobre o problema ocorrido e a assinatura do Proponente e do Ordenador de Despesas da unidade demandante.

§ 3º A unidade demandante deverá registrar as informações e anexar os documentos no SCDP tão logo seja retomada a normalidade do seu funcionamento.

§ 4º A operacionalização do SCDP será realizada por servidores do IFMT indicados e/ou formalmente designados, sendo permitida, em casos excepcionais, a atuação de terceirizados apenas no perfil de Solicitante de Viagem, sob a autorização expressa do titular da unidade solicitante, devendo-se observar a existência de previsão para a execução de tal atividade.

§ 5º Qualquer demanda referente a cadastro, atualização ou exclusão de perfis no sistema SCDP (Anexo I), deverá ser dirigida à PROAD, via processo SUAP, pela unidade solicitante, com o envio dos atos legais, se for o caso, devendo no demanda ser indicados pelo menos 02 (dois) servidores (titular e substituto).

§ 6º Para autorização de que trata o § 4º deste artigo, a autoridade máxima da área demandante deverá encaminhar o Termo de Responsabilidade (Anexo II) preenchido e assinado à PROAD via processo SUAP.

#### **CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP): proposta cadastrada no SCDP, em que deverão constar os dados do proposto, as informações do deslocamento, as justificativas da missão, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;

II - Proposto: aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse do IFMT, o qual se responsabilizará pela fidelidade das informações fornecidas;

III - Solicitante de Viagem: responsável pela conferência e inclusão no SCDP de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas da viagem;

IV - Solicitante de Passagem: servidor designado, responsável por realizar a cotação de preços conforme as justificativas e demandas do Solicitante de Viagem de voos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do bilhete, por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

V - Proponente: responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como, pela ponderação da análise de custo-benefício e aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP. Este perfil será atribuído nesta Instrução Normativa, para fazerem as aprovações no sistema SCDP, os servidores do IFMT (titular e substituto) ocupante dos seguintes cargos:

a) Unidades da Reitoria: Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Chefe do gabinete do Reitor;

b) Unidades dos Campi: Dirigentes de Administração dos Campi; e

c) Unidade dos Campi Avançados: Diretor Geral;

VI - Autoridade Superior: É a autoridade responsável pela aprovação das viagens que apresentam algum tipo de restrição, conforme o Art. 8º do Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019. Este perfil será atribuído nesta Instrução Normativa, para fazerem as aprovações no sistema SCDP, os servidores do IFMT (titular e substituto) ocupante dos seguintes cargos:

a) Unidades da Reitoria: Reitor e Pró-Reitores;

b) Unidades dos Campi: Diretores Gerais; e

c) Unidade dos Campi Avançados: Pró-Reitor de administração.

VII - Ministro/Dirigente: Perfil exclusivo do Reitor do IFMT é o responsável pela autorização das viagens internacionais, conforme Decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e o Inciso VI do Art. 8º do Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

VIII - Ordenador de Despesas: autoridade nomeada como tal, investida de competência legal para autorizar ou rejeitar a emissão de empenho e o pagamento da despesa prevista na PCDP, em conformidade com a legislação e as aprovações superiores. Fica designado nesta Instrução Normativa aos servidores do IFMT (titular e substituto) que ocuparem os cargos de Diretor Executivo do IFMT, no âmbito da Reitoria, e pelos Diretores Gerais, no âmbito de seus respectivos campus.

a) Unidades da Reitoria e seus Campi Avançados: Reitor e Pró-Reitores;

b) Unidades dos Campi: Diretores Gerais.

IX - Emissor de Boletim: É o servidor responsável por extrair os relatórios mensais dos Afastamentos a Serviço no sistema SCDP que ocorreram em sua respectiva unidade e repassar ao responsável pela publicação do boletim de serviço da unidade;

X - Assessor de proponente/autoridade superior/ordenador de despesas da unidade - perfil não obrigatório: servidor designado pela autoridade competente para realizar análise prévia e, eventualmente, requerer do solicitante adequações e justificativas antes da aprovação da PCDP pela autoridade correspondente;

XI - Administrador de Reembolso: solicita à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens não utilizados. Confere os valores disponibilizados e rejeitados por ela, acata ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registra aqueles efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito. Sugerimos, para a ocupação desse perfil, o responsável por fiscalizar o contrato com a Agência de viagens ou diretamente das companhias aéreas credenciadas e que tenha o perfil de Solicitante de Passagem;

XII - Agência de Viagem: É a empresa contratada para efetuar a aquisição e emissão do bilhete de passagem;

XIII - Viagem urgente: PCDP encaminhada fora do prazo regimental de acordo com o Art. 7º desta Instrução Normativa;

XIV - Autorização de afastamento do país: autorização que toma como base os critérios estabelecidos pelo Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985 e pelo Decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e julga a pertinência do afastamento do país do servidor e a compatibilidade com o interesse da Administração;

XV - Autorização de emissão de diárias e passagens: autorização que toma como base os critérios de governança que possam acarretar qualquer despesa para a Administração;

XVI - Trecho: é o trajeto em que o proposto recebe as diárias com valor da localidade de destino do trecho, com ou sem missão;

XVII - Permanência: é o trajeto em que o proposto possui o afastamento a serviço submetido a regras diferentes para a mesma localidade de destino;

XVIII - Trânsito: é o trajeto em que o proposto tem direito a receber diárias, mas não com o valor da localidade de destino do trânsito; e

XIX - Retorno: é o trajeto em que o proposto chega à sua sede de trabalho.

Art. 4º Devem ser considerados, sem prejuízo dos demais definidos no SCDP, os seguintes perfis de propostos:

I - Servidor: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício no IFMT;

II - Servidor convidado: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício em outro órgão ou entidade do Poder Executivo federal;

III - Servidor assessor especial: servidor do IFMT que acompanha, na qualidade de assessor direto, o Reitor do IFMT, bem como seus substitutos legais, quando do exercício da função;

IV - Colaborador eventual: pessoa física sem vínculo com a Administração Pública que lhe presta algum tipo de serviço em caráter eventual e sem remuneração, fazendo jus, quando cabível, ao recebimento de passagens, diárias e auxílio- deslocamento, para gastos com transporte e estada que assumir em decorrência do serviço desempenhado, sem qualquer caráter empregatício;

V - Servidor de outros poderes e esferas (SEPE): servidor de outras esferas de poder, podendo, inclusive, ser agente ocupante de emprego público na administração direta ou indireta, abrangendo empregados das autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

VI - Não servidor/outros: pessoa sem vínculo com a Administração Pública e sem CPF, abrange estrangeiros, indígenas e outros com respaldo legal; e

VII - Não servidor/dependente: dependente legal de servidor público em processo de remoção com direito à passagem.

### CAPÍTULO III - DO FLUXO

Art. 5º A concessão de diárias e passagens observará as seguintes etapas:

I - para deslocamentos dentro do território nacional:

a) solicitação de autorização para afastamento da sede (Anexo III): o proposto, ou sua chefia, encaminha pedido justificado de afastamento da sede para autorização do titular da unidade administrativa;

b) aprovação de proponente para afastamento da sede: ratificada a solicitação de autorização para afastamento da sede, o dirigente máximo da unidade, ou servidor formalmente designado, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, aprovará a concessão de diárias e passagens cadastrada no SCDP;

c) cadastramento da viagem: caso aprovados o afastamento e a concessão das diárias e passagens, o solicitante de viagem da unidade realizará o preenchimento da PCDP;

d) reserva de passagem, se for o caso: o solicitante de passagem faz a cotação de preços de passagem, a reserva do bilhete – por período praticado pela empresa aérea e rodoviária e o preenchimento dos dados da reserva na PCDP;

e) aprovação do Proponente: o servidor formalmente designado, conforme art. 2º e Inciso V desta Instrução Normativa, faz a análise do custo-benefício e da pertinência da missão; de acordo com os dados registrados e os anexos inseridos da PCDP no sistema SCDP e, caso concorde, aprovará a PCDP;

f) aprovação da Autoridade Superior: autoriza a situação de exceção da PCDP, quando e se for o caso;

g) aprovação de despesas: o ordenador de despesas da unidade, conforme art. 2º e Inciso VIII desta Instrução Normativa autoriza a despesa detalhada na PCDP;

h) emissão do(s) bilhete(s): pela agência de viagem ou pela companhia aérea credenciada;

i) execução financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;

j) deslocamento/viagem;

k) prestação de contas: o solicitante de viagem, de acordo com informações fornecidas pelo proposto, insere o relatório de viagem (Anexo IV) desta Instrução Normativa, emite a Guia de Recolhimento da União - GRU, nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário, anexa os comprovantes ao Sistema e encaminha para aprovação do proponente;

l) aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o registro de pagamento de diária(s), após o registro da prestação de contas e sua aprovação pelo proponente deverá o Ordenador de Despesas aprovar a prestação de contas;

m) aprovação ou reprovação da prestação de contas: o Proponente deverá fazer a aprovação final, ou reprovação, da prestação de contas apresentada, podendo, em casos excepcionais, solicitar análise da Auditoria Interna, para subsidiar a decisão; e

n) No caso das solicitações do próprio servidor com o perfil de gestor aprovador no SCDP o seu substituto ficará responsável pela aprovação.

II - Para deslocamentos fora do território nacional:

a) solicitação de autorização para afastamento do País: o proposto, ou sua chefia, encaminha o processo eletrônico SUAP “Administração/Pessoal: Viagem a Serviço no Exterior” ao qual deve constar a documentação comprobatória do motivo da viagem junto com o pedido justificado de afastamento do País (Anexo V) ao Gabinete do Reitor, que realizará os procedimentos internos de análise;

b) publicação: caso deferida, a autorização de afastamento do País será publicada no Diário Oficial da União;

- c) pedido de cotação: o solicitante de viagem encaminhará à agência de viagens contratada solicitação de cotação de preços de passagem e seguro viagem;
- d) cotação: a agência de viagem encaminhará, ao solicitante de viagem, pelo menos três cotações de preços de passagem;
- e) cadastramento da viagem: o solicitante de viagem da unidade realiza o preenchimento dos dados referentes ao proposto na PCDP, anexa as cotações e indica a opção escolhida;
- f) checagem de preços: o solicitante de passagem compara os preços apresentados nas cotações com os valores de mercado, define o voo que melhor atende aos interesses da Administração e preenche os dados na PCDP;
- g) aprovação do Proponente: o servidor formalmente designado, conforme art. 3º e Inciso V desta Instrução Normativa, faz a análise do custo-benefício e da pertinência da missão; de acordo com os dados registrados e os anexos inseridos da PCDP no sistema SCDP e, caso concorde, aprovará a PCDP;
- h) aprovação da Autoridade Superior: confirma que há autorização da autoridade competente publicada no Diário Oficial da União, para que o afastamento do País aconteça
- i) aprovação de despesas: o ordenador de despesas da unidade, conforme art. 3º e Inciso VIII desta Instrução Normativa autoriza a despesa detalhada na PCDP;
- j) emissão do(s) bilhete(s): pela agência de viagem ou pela companhia aérea credenciada caso tenha;
- k) execução Financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;
- l) deslocamento/viagem;
- m) prestação de contas: o solicitante de viagem, de acordo com informações fornecidas pelo proposto, insere o relatório de viagem (Anexo IV) desta Instrução Normativa, emite a Guia de Recolhimento da União - GRU, nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário, anexa os comprovantes ao Sistema e encaminha para aprovação do proponente;
- n) aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o registro de pagamento de diária(s), após o registro da prestação de contas e sua aprovação pelo proponente deverá o Ordenador de Despesas aprovar a prestação de contas;
- o) aprovação ou reprovação da prestação de contas: o Proponente deverá fazer a aprovação final, ou reprovação, da prestação de contas apresentada, podendo, em casos excepcionais, solicitar análise da Auditoria Interna, para subsidiar a decisão; e
- p) No caso das solicitações do próprio servidor com o perfil de gestor aprovador no SCDP o seu substituto ficará responsável pela aprovação.

Art. 6º Cabe à unidade solicitante a responsabilidade acerca do acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de diárias e/ou passagens, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas.

#### **CAPÍTULO IV - DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO**

Art. 7º. As solicitações de autorização para afastamento, deve ser formalizado por meio do preenchimento eletrônico da PCDP (Anexo III) Afastamento em âmbito nacional ou (Anexo V) Afastamento em âmbito internacional e aprovado pelo titular da unidade administrativa ou responsável pelo gerenciamento ou acompanhamento do projeto ou missão. Nas solicitações de autorização do Titular o substituto será o responsável pela aprovação.

§1º A PCDP deve ser convertida em processo eletrônico e encaminhada ao solicitante de viagem a que trata o art. 3º, inciso III desta Instrução Normativa, para cadastramento no SCDP, acompanhado dos documentos comprobatórios que justifique o deslocamento: convocação, convite, inscrição do evento, programação e outros documentos congêneres.

§2º Para os deslocamentos que envolvem capacitação, treinamento ou ações de desenvolvimento

pessoal é obrigatório a manifestação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) ou da Coordenação-Geral de Pessoas do Campus, quanto ao atendimento dos requisitos do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 e da previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Instituição.

§3º Para o afastamento do país é obrigatório a manifestação da DSRI, quanto ao atendimento dos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e pelo Decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e a pertinência do afastamento do servidor do País e a compatibilidade com o interesse da Administração.

§4º. A autorização para afastamento do país do país do Reitor deverá ser concedida pelo Conselho Superior e havendo urgência na autorização, caberá ao Reitor Substituto a emissão da resolução ad referendum ou por aquele designado para atuar como Presidente do Conselho Superior em caso de impedimento ou suspeição.

§5º É vedada a concessão de diárias e/ou passagens para o exterior a pessoas sem vínculo com a administração pública federal, ressalvadas aquelas designadas ou nomeadas pelo Presidente da República, nos termos do art. 10, §2º do Decreto 5.992/2006.

§6º A autorização a que trata os §§3º, 4º e 5º deve ser publicada no Diário Oficial da União antes da data inicial da viagem.

Art. 8º. A solicitação de diárias e/ou passagens a que trata o artigo anterior deverá ser protocolada pela unidade demandante e direcionada ao Solicitante de Viagem de forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete, caso haja concessão, ocorra com antecedência mínima no prazo de 20 (vinte) dias antes da partida para as viagens em território nacional e de 40 (quarenta) dias para as viagens ao exterior.

§1º A não observância do prazo estabelecido no caput poderá ensejar na devolução e no indeferimento da solicitação.

§2º A autorização da solicitação de afastamento com prazo inferior ao disposto no caput, será realizada de forma excepcional e desde que devidamente justificada pelo proposto.

## **CAPÍTULO V - DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Art. 9º Compete ao Solicitante de Viagem da unidade demandante o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

§ 1º O encaminhamento de PCDP no sistema SCDP deverá atender ao prazo estabelecido do artigo anterior.

§ 2º O encaminhamento de PCDP com prazo inferior ao disposto no artigo anterior deverá conter a justificativa de acordo com os dados da PCDP para que o gestor aprovador possa analisar antes de sua aprovação no SCDP.

Art. 10 O Solicitante de Viagem, ao cadastrar a PCDP no SCDP, deve incluir os dados exigidos e anexar os seguintes documentos:

I - Proposta de concessão de diárias e/ou passagens, preenchido e assinado;

II - Convite, folder, panfleto e outros;

III - Programação da missão; e

IV - Documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver).

Art. 11. Fica vedada a escolha, pelo proposto, de voos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta portaria, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade.



Parágrafo único. Para orientar a escolha do voo e da companhia aérea pelo solicitante de passagem, deverá constar na PCDP informações do tempo necessário para os deslocamentos entre o aeroporto até o local da ação/evento e vice-versa.

Art. 12. As solicitações de diárias e/ou passagens que se iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas, realizando-se com estrita finalidade pública.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 13. As solicitações poderão incluir restrições quanto ao aeroporto de embarque ou desembarque nas cidades em que houver mais de um, desde que estejam acompanhadas de justificativas que evoquem interesses da Administração, otimização do tempo de trabalho ou preservação da capacidade laborativa do proposto.

Art. 14. Para fins de cadastramento na PCDP, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e serão calculadas com valores definidos na legislação específica.

§ 1º O proposto não fará jus ao recebimento de diárias, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 0% (zero por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

I - as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana forem custeadas pela administração, entidade nacional ou entidade estrangeira;

II - a natureza da missão implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

III - o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

IV - deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião em que o servidor estiver sediado, desde que constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas por Lei Complementar, salvo se houver pernoite;

V - as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana forem custeadas por governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; e

VI - o servidor público for removido de ofício ou nomeado para exercer cargo em comissão, no interesse da Administração, e passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

§ 2º O proposto fará jus à metade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 50% (cinquenta por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

I - Nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede de serviço;

c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da

República;

II - Nos deslocamentos para o exterior:

- a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;
- c) no dia da chegada ao território nacional;
- d) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou
- f) quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§ 3º O proposto fará jus à totalidade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 100% (cem por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, em todas as situações não previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º O servidor do IFMT que na qualidade de assessor, acompanhar o Reitor, prestando auxílio, orientação, assistência direta e imediata, subsidiando-os com análises, proposições, dados ou informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, eventos e reuniões da Autoridade Superior (Reitor), fará jus à diária correspondente ao de cargo de Reitor e cadastrado no SCDP como servidor/Assessor especial.

§ 5º O servidor que acompanhar o Reitor, bem como o titular de cargo de direção (CD), para preparar ou prestar apoio logístico em assuntos relacionados à organização de eventos, reuniões ou compromissos, bem como informá-lo dos detalhes de sua participação, fará jus à diária correspondente ao cargo que ocupa.

§ 6º Para os servidores nomeados em caráter interino ou designados como substitutos, o valor da diária a ser considerado é aquele correspondente ao cargo em comissão ou função comissionada exercida interinamente ou em substituição.

§ 7º Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor tenha cumprido a última etapa da missão.

Art. 15. Será concedido adicional de deslocamento, nos deslocamentos dentro do território nacional, por localidade de destino, nos valores previstos em legislação, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de adicional de deslocamento quando a locomoção urbana ocorrer por meio de serviço oficial de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal.

Art. 16. O meio de transporte para registro no SCDP para servidores do IFMT serão as opções do SCDP: veículo próprio, veículo oficial, passagem rodoviária e passagem aérea. Já para as pessoas externas (não servidor do IFMT), só serão permitido o uso de bilhetes rodoviários/aéreos e o veículo institucional do IFMT.

Art. 17. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorram com antecedência mínima ao prazo estabelecido pelo art. 8º desta Instrução Normativa da data prevista da partida, a PCDP deverá ser encaminhada ao solicitante da passagem, ordinariamente, com pelo menos 96 horas de antecedência.

Art. 18. É vedado a concessão de diárias e/ou passagens para servidores públicos que possui matrícula SIAPE e que se encontrar em gozo de férias, licença ou qualquer tipo de afastamento.

## **CAPÍTULO VI - DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM**

Art. 19. A escolha da tarifa mais vantajosa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, utilizando os seguintes parâmetros:

I - A escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;

II - Os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7h e 21h, salvo em casos de inexistência de vôos que atendam a esses horários;

III - Em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;

IV - Em viagens internacionais, realizadas no período noturno, quando a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassar oito horas, o embarque ocorrerá, prioritariamente, com um dia de antecedência; e

V - A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, identificado entre os voos disponíveis na data de realização da pesquisa de passagens, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 1º do Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. É vedada a emissão de bilhete em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 20. O servidor fará jus à compra de passagem com bagagem despachada inclusa ou ao ressarcimento de gastos relativos à compra de bagagem (Anexo VI) junto à companhia aérea, quando o afastamento se der por mais de dois pernites fora de sede, limitada a uma peça e observadas às restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea.

Parágrafo único. Recomenda-se a compra de passagem sem bagagem quando o custo de compra de passagem com bagagem despachada inclusa for maior que o de compra de passagem sem bagagem, acrescido do custo de ressarcimento ao proposto pela compra junto à companhia.

Art. 21. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorram com antecedência mínima ao prazo estabelecido pelo art. 8º desta Instrução Normativa da data prevista da partida, a PCDP deverá ser encaminhada pelo solicitante da passagem ao proponente, ordinariamente, com pelo menos 72 horas de antecedência.

## **CAPÍTULO VII - DA APROVAÇÃO DA PCDP**

Art. 22. Compete ao Proponente designado nesta Instrução Normativa pelo Art. 3º e inciso V a avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como a aprovação da viagem e da prestação de contas no SCDP, incluindo questões orçamentária e financeira envolvidas.

§ 1º O servidor Proponente fica impedido de aprovar seu próprio afastamento a serviço, devendo o seu substituto fazer a devida aprovação.

§ 2º Em deslocamento no território Nacional dos servidores vinculados ao gabinete do Reitor, Diretoria Executiva e do próprio Reitor, a autorização será realizada pela Chefia de gabinete.

§ 3º A critério do proponente, poderá ser formalmente indicado um assessor que proceda à análise e solicitação de eventuais ajustes antes da sua aprovação no SCDP.

§ 4º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual do SCDP reflita fielmente à autorização realizada em

Processo Eletrônico, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§ 5º O disposto no §4º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos virtuais de concessão de diárias e passagens.

Art. 23. Fica sob competência a aprovação no sistema SCDP para o perfil de Autoridade Superior autorizar despesas, em caráter excepcional, nas hipóteses de deslocamentos, conforme o art. 8º do Decreto 10.193 de 27/12/2019, nos incisos de I a V e sob competência do Reitor do IFMT na hipótese do inciso VI.

I - por período superior a cinco dias contínuos;

II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por pessoa no ano;

III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;

IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;

V - com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida; e

VI - para o exterior com ônus.

§ 1º É considerado deslocamento em caráter de urgência a solicitação que não atenda o prazo estabelecido pelo art. 8º desta Instrução Normativa.

§ 2º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada pelo Proponente, apontando obrigatoriamente:

I - o motivo que impossibilitou a apresentação das informações dentro do prazo;

II - a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo; e

III - A impossibilidade de remarcação.

§ 3º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de "ato antieconômico" e, por decorrência, a responsabilização do Proponente."

Art. 24. Compete ao Reitor a autorização prévia no SCDP das viagens internacionais (Decreto 1.387 de 7 de fevereiro de 1995) com a utilização do perfil Ministro Dirigente.

Art. 25. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorram com antecedência mínima ao prazo estabelecido pelo art. 8º desta Instrução Normativa da data prevista da partida, a PCDP deverá ser autorizada pelo proponente, ordinariamente, com pelo menos 48 horas de antecedência.

## **CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO DA DESPESA**

Art. 26. Compete ao Ordenador de Despesas, no SCDP, a autorização para emissão de empenho e aprovação do pagamento relativo às diárias e passagens.

Art. 27. A função de ordenador de despesas da unidade, no SCDP, será atribuído de acordo com o Art. 3º e Inciso VIII desta Instrução Normativa.

§1º O servidor Ordenador de Despesas fica impedido de aprovar seu próprio afastamento a serviço, devendo o seu substituto fazer a devida aprovação.

§2º A critério do Ordenador de Despesas, poderá ser formalmente indicado um Assessor que proceda à análise e solicitações de eventuais ajustes antes da sua aprovação no SCDP.

§3º O Servidor Ordenador de Despesas responde solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação.

Art. 28. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorram com antecedência mínima ao prazo estabelecido pelo art. 8º desta Instrução Normativa da data prevista da partida, a PCDP deverá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas, ordinariamente, com pelo menos 24 horas de antecedência.

## **CAPÍTULO IX - DA EMISSÃO DOS BILHETES**

Art. 29. A emissão de bilhetes ocorrerá com, pelo menos, 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data prevista da partida.

§1º Só serão emitidos bilhetes com prazo inferior ao citado no caput, com a autorização de que trata o art. 22 desta Instrução Normativa.

§2º A emissão de bilhetes para o afastamento dentro do território nacional quanto para o Exterior está condicionada ao art. 8º desta Instrução Normativa.

§3º O bilhete será emitido exclusivamente após aprovação da despesa no SCDP.

§4º As alterações de bilhetes emitidos devem seguir o estabelecido nos arts. 34º a 37º desta Instrução Normativa.

Art. 30. Em nenhuma hipótese serão emitidos bilhetes em data não condizente com a participação do servidor no evento.

## **CAPÍTULO X - DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS**

Art. 31. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - Situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias corridos, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§1º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

Art. 32. Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor como auxílio- transporte e auxílio- alimentação relativos aos dias corridos, inclusive o de retorno.

Art. 33. As diárias para servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor com deficiência em deslocamento a serviço seguirá o estabelecido no Decreto nº 5.992, de 2006, e alterações.

## **CAPÍTULO XI - DAS ALTERAÇÕES**

### **Seção I - Da remarcação**

Art. 34. A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do proponente e do Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria que compõem o fluxo do SCDP.

§1º Não serão realizadas alterações de voos, datas e horários sem a prévia autorização do proponente e do Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria.

§2º A autorização deverá ser formalizada, preferencialmente, via Processo Eletrônico e deverá ser anexada à PCDP.

Art. 35. O proposto poderá alterar, às suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja

comprometimento do desempenho de suas atribuições no órgão de exercício.

Art. 36. Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação.

§1º O Solicitante de Viagem deverá registrar, no campo "motivo da viagem", a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

§2º Nos casos de complementação ou alteração, o Solicitante de Passagem fará constar na PCDP, o detalhamento dos custos decorrentes da alteração, tais como as diferenças de valores entre bilhetes, as taxas de alteração/remarcação e as tarifas não reembolsáveis, entre outras que representem despesa para a Administração.

Art. 37. Qualquer alteração de viagem que ocasione a não utilização do bilhete comprado, deverá ser comunicada ao Solicitante de Passagem, com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque.

### **Seção II - Do cancelamento**

Art. 38. Em caso de cancelamento da viagem, ou de apenas um dos trechos, o proposto deverá avisar o Solicitante de Passagem com a máxima antecedência possível, limitada a, pelo menos, um dia útil antes da data prevista para o embarque, sob pena de ressarcimento total das despesas.

Art. 39. Nos casos em que o proposto cancelar a viagem ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (no show), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações, exceto em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados pelo proposto e autorizados pelo proponente e Ordenador de Despesas.

### **Seção III - Do ressarcimento ao erário**

Art. 40. Os prejuízos causados ao erário decorrentes de cancelamentos ou alterações de viagem em desacordo com o estabelecido no art. 34 ensejarão responsabilização e ressarcimento.

§1º O Solicitante de Viagem do campus/reitoria emitirá a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o ressarcimento dos prejuízos havidos.

§2º Deverão ser ressarcidas as despesas com bilhetes emitidos e todas as taxas relacionadas, inclusive as decorrentes da prestação de serviços pela agência de viagem, conforme termo contratual.

§3º Nos casos em que o proposto apresentar justificativa para a inobservância dos termos desta Portaria, o proponente da unidade deverá submetê-la à análise da Auditoria interna do IFMT para subsidiar a decisão de acatá-la, isentando-o da necessidade de ressarcimento ao erário, ou não.

### **Seção IV - Da aprovação das alterações**

Art. 41. Quaisquer alterações que impliquem em custos à Administração deverão ser aprovadas pelo proponente e Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria.

§1º Se houver alterações de planejamento, em prazo inferior estabelecido pelo art. 8º desta Instrução Normativa, deverão ser adotados os procedimentos de viagem urgente, incluindo as imprescindíveis justificativas.

§ 2º Solicitação de alterações nas PCDPs que tenham sido objeto de aprovação pela Autoridade Superior deverão ser precedidas de nova autorização, em caso de qualquer alteração.

§3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos não autorizadas ou não determinadas pela Administração serão de inteira responsabilidade do servidor, que ressarcirá ao erário eventuais valores pagos por taxas ou serviços.

## CAPÍTULO XII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o proposto, seja servidor ou colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - Formulário denominado “Relatório de Viagem” (Anexo IV) desta Instrução Normativa, preenchido e assinado com o relato detalhado de atividades desenvolvidas, bem como proposição de ações, programas ou plano de trabalho como consequência da missão realizada;

II - Apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via internet, ou a declaração de embarque fornecida pela companhia aérea, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP; e

III - Apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros.

Art. 43. Para a prestação de contas de missões em território internacional, o proposto, deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - Relatório de viagem (Anexo IV) desta Instrução Normativa, informando relato detalhado de atividades desenvolvidas no período, os objetivos esperados e alcançados, os benefícios auferidos para a proteção da Educação a partir da missão, bem como sugestões de encaminhamentos internos e relativos a desenvolvimento de cooperação técnica internacional;

II - Original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou bilhete eletrônico, ou o recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via internet, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

III - Documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros; e

IV - Documentação que comprove a impossibilidade de participação quando se tratar de solicitação de cancelamento de bilhetes.

Art. 44. Nos casos em que se aplica o ressarcimento de gastos com bagagem despachada, deverá o proposto comprovar o pagamento nominal à companhia aérea, observadas as limitações estabelecidas no art. 20 desta Instrução Normativa.

Art. 45. Na hipótese de alteração do período da viagem por interesse da Administração, o solicitante deverá, no ato da prestação de contas no SCDP, realizar o ajuste necessário para adequação dos valores das diárias com vistas à complementação.

Parágrafo único. O servidor que permanecer na localidade de destino por tempo superior ao autorizado em decorrência de atraso/cancelamento de voos e que tiver as despesas custeadas pela companhia aérea que deu causa, não fará jus à diária no período prorrogado.

Art. 46. Serão restituídas pelo servidor, em 05 (cinco) dias corridos contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso, quando o deslocamento ocorrer em prazo menor que o previsto, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União - GRU.

§1º Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

§2º Nos casos de diárias internacionais, a devolução do valor deve ser na mesma moeda recebida, cabendo ao proposto realizar o câmbio na instituição financeira autorizada para converter a moeda estrangeira em moeda nacional e assim proceder com a devolução.

Art. 47. O servidor ou o colaborador eventual ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não

apresentar, ou não for aprovada, sua prestação de contas, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas, e autorizada pela Autoridade Superior (Reitor).

### **CAPÍTULO XIII - DO RESSARCIMENTO E/OU REEMBOLSO**

Art. 48. Será concedido o reembolso/ressarcimento ao proposto, dos valores por ele pagos, relativos às despesas com locomoção: passagens, pedágios/ e ou combustível, uber, táxi e bagagem despachada (Anexo VI) desta Instrução Normativa, previamente autorizadas pela Unidade demandante.

§1º Para efeito de reembolso de despesas com passagens, considerar-se-ão as passagens que, porventura, não sejam passíveis de aquisição pela agência de viagens contratada pela Unidade demandante.

§2º Somente serão ressarcidas as despesas efetuadas pelo proposto, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo proponente e Ordenador de Despesa da Unidade demandante.

§ 3º O ressarcimento das despesas deverá ser realizado na etapa de prestação de contas, acompanhado do requerimento (Anexo VI) desta Instrução Normativa preenchido e assinado junto com os comprovantes de pagamento.

### **CAPÍTULO XIV - DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 49. Compete ao Proponente a avaliação das informações prestadas pelo Proposto, bem como a aprovação da prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

Art. 50. Responderão pelos atos praticados em desacordo com a legislação, a autoridade proponente, o ordenador de despesas da unidade e o proposto, na medida da respectiva responsabilidade.

Art. 51. O proponente que autorizar a concessão de diárias e/ou passagens à Colaborador Eventual ou Não servidor ficará responsável pela prestação de contas deste e também a possíveis ressarcimentos e penalidades legais, garantindo-se a ampla defesa.

### **CAPÍTULO XV - DA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS**

Art. 52. É de obrigatoriedade a publicação mensal dos registros de diárias e passagens no Boletim de Serviço de cada Unidade do IFMT.

I - Estes relatórios devem ser extraídos mensalmente do SCDP; e

II - A Reitoria e os Campi deverão indicar 02 (dois) servidores para extrair estas informações do SCDP por meio do perfil "Emissor de Boletim" conforme Art 2º e § 5º desta Instrução Normativa.

### **CAPÍTULO XVI - DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 53. Cabe ao servidor formalmente designado como fiscal:

I - Confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas;

II - Fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador, encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - Fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e

IV - Comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida



correção seja realizada na fatura subsequente.

§1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as instituições financeiras ou agências de turismo.

§2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Portaria, deverá ser instaurado processo eletrônico, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Instrução Normativa do Departamento de Licitações e Contratos.

## **CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 54. A solicitação de viagem para servidor público, e seus dependentes, em decorrência de remoção, nomeação ou exoneração seguirá os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa, salvo em casos justificados e aprovados pela Autoridade Superior (Reitor).

Art. 55. A emissão de bilhetes de viagem para servidor exonerado de cargo em comissão, e seus dependentes, fica condicionada à quitação de eventuais pendências patrimoniais ou financeiras junto à Administração.

Art. 56. A participação de servidores em eventos para capacitação será de, no máximo, 02 (dois) representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior.

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos dirigentes dos Campi/Reitoria, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia e expressa do Reitor.

Art. 57. Os servidores do IFMT deverão observar, igualmente, o tutorial do SCDP, que detalha a legislação sobre os afastamentos do país, concessão de diárias e passagens e outras questões correlatas.

Art. 58. Os casos omissos e as dúvidas surgidas nesta Instrução Normativa serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 59. Fica revogada a Instrução Normativa n. 09/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 22 de dezembro de 2021.

Art. 60. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

---

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO, ATUALIZAÇÃO E EXCLUSÃO DE PERFIL NO SCDP:**

Solicito cadastramento no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) conforme especificações a seguir:

#### **DADOS DO SERVIDOR**

Nome:

CPF:

E-mail institucional:

Telefone institucional:

1 - CADASTRO NO SCDP:

Perfis:

Unidade:

2 - ATUALIZAÇÃO NO SCDP:

Perfis:

Unidade:

3 - EXCLUSÃO NO SCDP:

Perfis:

Unidade:

Assinatura do requisitante

Assinatura do titular da Unidade Administrativa

---

## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) PARA TERCEIRIZADOS

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, eu, , CPF nº e RG nº , comprometo-me com a adequada utilização das credenciais a mim disponibilizadas para acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), exclusivamente para atender às necessidades do Instituto Federal de Mato Grosso, realizando as atividades atribuídas ao perfil Solicitante de Viagem do SCDP, sob pena de responder nas esferas penal, civil e administrativa, pelo descumprimento das regras estabelecidas ou prática de condutas ilícitas pelo mau uso dos acessos a mim disponibilizados.

Estou ciente quanto à segurança e ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- a) Utilizar o Sistema somente para os fins previstos nesta portaria, e conforme legislação específica, sob pena de responsabilidade;
- b) Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de Autoridade Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- c) Manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- d) Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- e) Gerar solicitações e alterações no SCDP somente com permissão previamente definida pelo Instituto Federal de Mato Grosso e mediante requisições originadas pelos responsáveis das unidades administrativas que utilizam o Sistema;
- f) Responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de

minha senha ou das transações em que esteja habilitado; e

g) Ao cadastrador no campus/reitoria no Instituto Federal de Mato Grosso, a necessidade de desabilitar o acesso ao SCDP, bem como providenciar o cancelamento desse Termo de Responsabilidade, quando necessário.

DECLARO ter compreendido e estar de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade

Assinatura do Solicitante de Viagem

Assinatura do titular da Unidade Administrativa

---

### ANEXO III

#### PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS - VIAGEM EM ÂMBITO NACIONAL

Tipo de solicitação: ☐ Diárias ☐ Passagens ☐ Diárias e Passagens

Tipo de Concessão: ☐ Inicial ☐ Prorrogação ☐ Emergencial

#### PROPOSTO

☐ Servidor do IFMT ☐ Assessor Especial ☐ Servidor de outro Órgão Federal ☐ Colaborador Eventual ☐ Dependente de servidor do IFMT ☐ Servidor de outro Poder ou Esfera ☐ Acompanhante PNE ☐ Contratado temporário/substituto ☐ Empregado Público

☐ Outros

#### DADOS DO PROPOSTO

Nome:

Nome da mãe:

Data de Nascimento:

Telefone:

Cargo:

Nº Passaporte:

CPF:

Lotação:

E-mail :

#### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM (Anexar a este os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders e outros):

RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA entre a função ou o cargo do Proposto com o objeto da viagem; relevância da prestação do serviço ou participação para as finalidades do IFMT:

CURRÍCULO - COLABORADORES: (Detalhar abaixo ou anexar arquivo)

Origem Destino Saída Retorno

Data Horário Data Horário

Data do início do evento/missão: Horário de início:

Data do término do evento/missão: Horário do término:

Na data de partida da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)? ( ) Sim ( ) Não

Na data de retorno da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)? ( ) Sim ( ) Não

A entidade organizadora do evento/missão oferecerá: ( ) Alimentação ( ) Hospedagem  
( ) Transporte ( ) Nenhuma das opções

Caso seja servidor de outro Poder ou Esfera (Estado/Município/Distrito Federal) ou Empregado Público, informar:

Valor mensal do auxílio-alimentação: R\$, Valor mensal do auxílio-transporte: R\$

Justificativa (caso a viagem inicie sexta-feira ou inclua sábado, domingo e feriado; ou caso a viagem seja de urgência (solicitação menor que 20 (vinte) dias corridos da data do afastamento); ou superior a 05 (cinco) dias corridos; ou viagem em grupo com mais de 05 (cinco) pessoas; ou caso o proposto tenha ultrapassado o limite de 30 (trinta) diárias no ano.

Meio de Transporte: ( ) Próprio ( ) Veículo da Instituição ( ) Aéreo ( ) Rodoviário/Terrestre

Obs.: Caso necessite de veículo da instituição, o mesmo deverá ser solicitado na Seção de Transporte, mediante formulário próprio.

OBS: Estou ciente de que devo apresentar à Administração a prestação de contas até o 5º (quinto) dia corrido após o retorno ao local de origem, sob pena de devolução ao erário e do impedimento em nova concessão de diárias e/ou passagens.

Assinatura do Proposto ou responsável pela pessoa externa

Assinatura do titular da Unidade Administrativa

---

#### ANEXO IV

#### RELATÓRIO DE VIAGEM

##### 1. Identificação do proposto

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Matrícula SIAPE:

Lotação:

##### 2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem:

Trajetos/Destino:

Data de Saída prevista: Data de Retorno prevista:

Data de Saída real: Data de Retorno real:

Viagem realizada: ( ) Sim ( ) Não

Houve alteração do destino: ( ) Não ( ) Sim, para onde?

3. Alterações/Cancelamentos/No Show - Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque

Descrição Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT.

5. Descrição sucinta da viagem

Data Atividades

Objetivo da viagem

( ) Não foi atingido ( ) Atingido parcialmente ( ) Atingido totalmente

Justificativa da entrega da prestação de contas fora do prazo:

Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

---

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

Tipo de solicitação:

( ) Com ônus para o IFMT: quando implicar direito a diárias e passagens, assegurado ao servidor o

vencimento ou salário.

( ) Com ônus limitado para o IFMT: quando implicar direito apenas ao vencimento ou salário.

( ) Sem ônus para o IFMT: quando implicar na perda total do vencimento ou salário e não acarretar qualquer despesa para o IFMT.

( ) Diárias ( ) Passagens ( ) Diárias e Passagens

Tipo de Concessão: ( ) Inicial ( ) Prorrogação ( ) Emergencial

#### PROPOSTO

( ) Servidor do IFMT ( ) Assessor Especial ( ) Servidor de outro Órgão Federal ( ) Colaborador Eventual ( ) Dependente de servidor do IFMT ( ) Servidor de outro Poder ou Esfera ( ) Acompanhante PNE ( ) Contratado temporário/substituto ( ) Empregado Público

( ) Outros

#### DADOS DO PROPOSTO

Nome:

Nome da mãe:

Data de Nascimento:

Telefone:

Cargo:

Nº Passaporte:

CPF:

Lotação:

E-mail :

#### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

#### JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA MISSÃO

OBJETIVO/ MOTIVO DA VIAGEM (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders e outros.)

#### RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO DA VIAGEM NOS PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES EM ANDAMENTO NO IFMT

Estimativa do Valor total das Diárias em Reais R\$

Estimativa do Valor total das Passagens em Reais R\$

PREJUÍZOS PARA O IFMT DA NÃO PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO REFERIDO EVENTO:

Origem Destino Saída Retorno

Data Horário Data Horário

Data do início do evento/missão: Horário de início:

Data do término do evento/missão: Horário do término:

Na data de partida da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local

de trabalho)? ( ) Sim ( ) Não

Na data de retorno da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)? ( ) Sim ( ) Não

A entidade organizadora do evento/missão oferecerá: ( ) Alimentação ( ) Hospedagem ( ) Transporte ( ) Nenhuma das opções

Caso seja servidor de outro Poder ou Esfera (Estado/Município/Distrito Federal) ou Empregado Público, informar:

Valor mensal do auxílio-alimentação: R\$, Valor mensal do auxílio-transporte: R\$

Opção para pagamento das diárias: ( ) Em dólares norte-americanos ( ) Em Euro ( ) Em moeda nacional (Real)

Justificativa (caso a viagem inicie sexta-feira ou inclua sábado, domingo e feriado; ou caso a viagem seja de urgência (solicitação menor que 40 (quarenta) dias corridos da data do afastamento); ou superior a 05 (cinco) dias corridos; ou viagem em grupo com mais de 05 (cinco) pessoas; ou caso o proposto tenha ultrapassado o limite de 30 (trinta) diárias no ano.

Meio de Transporte: ( ) Próprio ( ) Veículo da Instituição ( ) Aéreo ( ) Rodoviário/Terrestre

Obs.: Caso necessite de veículo da instituição, o mesmo deverá ser solicitado na Seção de Transporte, mediante formulário próprio.

OBS: Estou ciente de que devo apresentar à Administração a prestação de contas até o 30º (trigésimo) dia corrido após o retorno ao local de origem, sob pena de devolução ao erário e do impedimento em nova concessão de diárias e/ou passagens.

Assinatura do Proposto ou responsável pela pessoa externa

Assinatura do titular da Unidade Administrativa

---

## ANEXO VI

### SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO/RESSARCIMENTO DE BILHETE, BAGAGEM DESPACHADA E DESPESA COM LOCOMOÇÃO.

#### 1. Identificação do proposto

Nome: CPF:

Cargo/Função: Matrícula SIAPE:

Lotação:

Banco: Agência: C/C:

#### 2. Identificação do afastamento

Objetivo/Motivo da viagem:

Trajetos/Destino:

### 3. Reembolso/Ressarcimento

Descrição detalhada/Motivo da solicitação:

Valor a ser reembolsado/ressarcido: R\$ \_\_\_\_\_

Observações:

- Anexar os comprovantes de pagamento: bilhetes, uber ou táxi e bagagem despachada; e
- A solicitação de reembolso/ressarcimento deverá ser inserida junto com os documentos da prestação de contas da viagem realizada no processo do pedido de afastamento, no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias corridos para viagens nacionais e 30 (trinta) dias corridos para viagens internacionais e após o retorno da viagem.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/06/2022 16:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374380

Código de Autenticação: 4c8a48d105





